Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.198.164/0001-60** DUNS®: **898661095**
Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.198.164/0001-60** DUNS®: **898661095**
Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Superintendencia de Seguros Privados	**CR05886_27072020_152619_8**	**27/08/2020**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Data Aplicação:	28/09/2022
Número do Processo:	0010478-28.2022 Número do Contrato: 2022NE000590
Descrição/Justificativa:	Atraso de 12 (doze) dias na emissão do boleto de pagamento (n.ª 64257302) referente à contratação de cobertura securitária para os imóveis e outros bens do TRE/SP

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação:	03/10/2011
Número do Processo:	01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa:	A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação:	28/08/2020
Número do Processo:	05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa:	Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação:	25/04/2019
Número do Processo:	1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa:	Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação:	20/02/2013
Número do Processo:	1207798/2012
Descrição/Justificativa:	Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.ª 8.666/93, c/c Cláusula Dezesseis do Contrato nª 163/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação:	27/05/2014
Número do Processo:	16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa:	Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Data Aplicação:	25/07/2022
Número do Processo:	23041.038026/2021 Número do Contrato: 45/2021
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA POR FALTA LEVE com fulcro no subitem 19.2.1, do item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202 - UASG 158147 e de acordo com o artigo 64da Lei 8.666/93 e Item 1 do Anexo VII-G da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 pelo descumprimento do item 22 do edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/202 - UASG Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação:	09/09/2013
Número do Processo:	50617001613201317
Descrição/Justificativa:	Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Data Aplicação:	27/07/2018 Valor da Multa: R$ 216,00
Número do Processo:	019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação:	07/02/2012 Valor da Multa: R$ 279,72
Número do Processo:	035/2011 Número do Contrato: 78/2009
Descrição/Justificativa:	De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.ª 78/2009, P.A. n.ª035/2011. SADP n.ª 103143/2011.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		
Data Aplicação:	07/02/2012	Valor da Multa:	R$ 279,72
Número do Processo:	035/2011	Número do Contrato:	78/2009
Descrição/Justificativa:	Para registro do pagamento da multa de R$ 279,72, Contrato n.ª 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM		
Data Aplicação:	25/04/2019	Valor da Multa:	R$ 20,96
Número do Processo:	1.13.000.002127	Número do Contrato:	16/2018
Descrição/Justificativa:	Não entrega de apólice coletiva de seguro		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA		
Data Aplicação:	28/02/2018	Valor da Multa:	R$ 647,50
Número do Processo:	23222001643201637	Número do Contrato:	202014
Descrição/Justificativa:	Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato nª 20/2014 (Pregão nª 36/2014).		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS		
Data Aplicação:	20/09/2016	Valor da Multa:	R$ 122,04
Número do Processo:	53104.294/2015-62	Número do Contrato:	14/2015
Descrição/Justificativa:	Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF		
Data Aplicação:	12/12/2014	Valor da Multa:	R$ 300,00
Número do Processo:	STJ n. 5093/2014	Número do Contrato:	NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nª 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014. MULTA RECOLHIDA.		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	27/07/2018	Prazo Final:	26/07/2019
Número do Processo:	019/2018-PGJ	Número do Contrato:	064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO		
Âmbito da Sanção:	União		
		Impeditiva:	Não
Número do Processo:	17.825/2011		
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	15/09/2014	Prazo Final:	14/09/2015
Número do Processo:	2013/000742		
Descrição/Justificativa:	DESPACHO/OFÍCIO Nª131/2014-GP/TJAM [...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nª 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7ª da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Legado
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Número do Processo:	TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R$ 405,00 (QUA -TROCENTOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.198.164/0001-60** DUNS®: **898661095**
Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**61.198.164/0001-60**	DUNS®:	**898661095**
Razão Social:	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/12/2022**
FGTS	Validade:	**18/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**21/03/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 072.756.289-45 Nome: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 1238 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROPOSTA COMERCIAL

A(O)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
Pregão: 110/2022-PMLS
TIPO: Eletrônico

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Franquia Reduzida R$	Preço máximo R$	Preço máximo total R$
1	41033	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 15 PATRIMÔNIO: 11223 PLACA: AQT6213 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B622043 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
2	41034	CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 16 PATRIMÔNIO: 11224 PLACA: AQT6207 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B625540 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
3	41035	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 17 PATRIMÔNIO: 11225 PLACA: AQT6205 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B629498 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00

4	41036	CAMINHÃO CARGO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 18 PATRIMÔNIO: 13239 PLACA: ATQ8117 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB73555 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
5	41037	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 19 PATRIMÔNIO: 13240 PLACAS: ATQ8116 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB75953 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
6	41038	VEICULO KOMBI 2009 FROTA: 50 PATRIMÔNO: 13707 PLACA: AJA6225 ANO: 2009/2010 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X5AP016759 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		5.020,00	5.020,00
7	41039	ONIBUS ESCOLAR HD CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 111 PATRIMÔNIO: 16137 PLACA: AVW8682 ANO: 2012/2012 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82WXCR254935 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.804,87	9.804,87

8	41040	VEICULO MODELO FIAT PALIO FIRE FLEX FROTA: 121 PATRIMÔNIO: 16963 PLACA: INP4268 ANO:2006/2007 MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX CHASSI: 9BD17164G72850663 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.161,97	2.161,97
9	41041	VEICULO CAMIONETE C. ABERTA FIAT STRADA FROTA: 123 PATRIMÔNIO: 16964 PLACA: DSQ5307 ANO: 2006/2007 MODELO: FIAT/STRADA TREK FLEX CHASSI: 9BD27802A72541465 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		3.283,00	3.283,00
10	41042	VEICULO ONIBUS VW ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 125 PATRIMÔNIO: 17074 PLACA: AXE9152 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE CHASSI: 9532E82W3DR335678 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		10.004,97	10.004,97
11	41043	VEICULO SAVEIRO CS CARGA VOLKSWAGEM BRANCO CRISTAL FROTA: 145 PATRIMÔNIO: 17082 PLACA: AXI2814 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVA SAVEIRO CS CHASSI: 9BWKB05UXEP066994 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		3.488,13	3.488,13
12	41044	VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE COM AUTO-GUINCHO FROTA: 148 PATRIMÔNIO: 17176 PLACA: AXM8490 ANO: 2013/2014 MODELO: IVECO/DAILY 35S14HDCS CHASSI: 93ZC35B01E8454109 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00

13	41045	VEICULO VW VOYAGE GVI 1.0 BRANCO CRISTAL FROTA: 150 PATRIMÔNO: 17350 PLACA: AXS1086 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CHASSI: 9BWDA45U9ET155949 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.297,06	2.297,06
14	41046	CAMINHAO DE CARGA COR BRANCO FROTA: 160 PATRIMÔNIO: 17337 PLACA: AXZ9497 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 WORKER CHASSI: 9533E7232DR353920 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
15	41047	CAMINHAO CAÇAMBA MODELO ATRON COR BRANCO PLACA-AYH-2B48 FROTA: 161 PATRIMÔNIO: 18044 PLACA: AYH2B48 ANO: 2014/2014 MODELO: M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB956579 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
16	41048	VEICULO CHEV SPIN 1.8 L MT LT M COR BRANCO FROTA: 166 PATRIMÔNIO: 18500 PLACA: AYN4322 ANO: 2014/2014 MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT CHASSI: 9BGJB75Z0EB291828 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
17	41049	VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO MARCA MZ BRASIL FROTA: 187 PATRIMÔNIO: 20407 PLACA: BAE2770 ANO: 2014/2014 MODELO: MOTOCAR/MCF200 CHASSI: 97UMCF200EM000374 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		1.620,00	1.620,00

18	41050	VEICULO SAVEIRO VW BRANCO CRISTAL FROTA: 188 PATRIMÔNIO: 20480 PLACA: BAE4239 ANO: 2015/2016 MODELO: VW/SAVEIRO CS ST MB CHASSI: 9BWKB45U5GP086581 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		3.490,00	3.490,00
19	41051	VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 FROTA: 202 PATRIMÔNIO: 20717 PLACA: AFY8088 ANO: 2007/2008 MODELO: VOLKSWAGEN CHASSI: 9BWJB49N38P028680 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
20	41052	CAMINHAO ACCELO MERCEDES-BENZ COR AZUL FROTA: 207 PATRIMÔNIO: 21905 PLACA: BAW6703 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979023GS036814 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
21	41053	VEICULO VW KOMBI COR BRANCA FROTA: 208 PATRIMÔNIO: 22194 PLACA: AVZ5506 ANO: 2012/2013 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X7DP007646 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		5.020,00	5.020,00
22	41054	ONIBUS SCANIA MARCO POLO PARADISO PREFIXO 5572 FROTA: 213 PATRIMÔNIO: 22191 PLACA: AMU2850 ANO: 2005/2005 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R CHASSI: 9BSK4X2B053567903	1,00	UN		9.608,78	9.608,78

		SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO					
23	41055	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE-3 AMARELO FROTA: 215 PATRIMÔNIO: 22186 PLACA: BBG2585 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/OF 1519 R.ORE CHASSI: 9BM384069GB024941 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		10.630,11	10.630,11
24	41056	VEICULO VW GOL TL MCV FLEX COR BRANCO FROTA: 216 PATRIMÔNIO: 22201 PLACA: BBF8804 ANO: 2016/2017 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U2HT068125 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
25	41057	VEICULO VW VOYAGE CL BRANCO FROTA: 227 PATRIMÔNIO: 22722 PLACA: BBS7515 ANO: 2017/2018 MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV CHASSI: 9BWDB45U1JT018589 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
26	41058	VEICULO VW GOLTL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 229 PATRIMÔNIO: 22783 PLACA: BBX8764 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105537 SECRETARIA: 207 - SECRETARIA DA FAZENDA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

27	41059	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 230 PATRIMÔNIO: 22780 PLACA: BBX8763 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U8JT107399 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
28	41060	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 231 PATRIMÔNIO: 22779 PLACA: BBX8761 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT107378 SECRETARIA: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
29	41061	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 232 PATRIMÔNO: 22785 PLACA: BBX8759 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT106134 SECRETAIRA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
30	41062	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 233 PATRIMÔNIO: 22782 PLACA: BBX8757 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105344 SECRETARIA: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
31	41063	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 234 PATRIMÔNIO: 22778 PLACA: BBX8756 ANO: 2018/2018 MO0DELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

32	41064	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 236 PATRIMÔNIO: 22784 PLACA: BBX8754 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
33	41065	CAMINHAO VW 17.230 WORKER FROTA: 237 PATRIMÔNIO: 22763 PLACA: BBX0J79 ANO: MODELO: VW/17.230 WORKER 4X2 CHASSI: 9533G8243JR808634 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
34	41066	VEICULO MICROONIBUS RENAULT MASTER FROTA: 238 PLATRIMÔNIO: 22938 PLACA: BCB2571 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XEKJ288639 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.058,94	7.058,94
35	41067	VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00

36	41068	CAMINHÃO VW 8.140 CARRETA ABERTA FROTA: 241 PATRIMÔNIO: 22786 PLACA: AIA0E86 ANO: 1997/1998 MODELO: VW/8.140 CHASSI: 9BWVTAT64VRB07633 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
37	41069	VEICULO VW GOL TL MBV BRANCO CRISTAL FROTA: 244 PATRIMÔNIO: 22821 PLACA: BBZ3398 ANO: 2017/2018 MNODELO: VW/NOVO GOL TL MBV CHASSI: 9BWAB45U1JT094753 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
38	41070	VEICULO VW GOL TL MCV FROTA: 246 PATRIMÔNIO: 23283 PLACA: BBW7693 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT105355 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
39	41071	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO FROTA: 247 PATRIMÔNIO: 23354 PLACA: BCE1142 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT122876 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
40	41072	VEICULO FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FROTA: 249 PATRIMÔNIO: 23398 PLACA; BCG6159 ANO; 2018/2018 MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE CD CHASSI; 9BD57837DJY266772 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		3.490,00	3.490,00

41	41073	CAMINHÃO ACCELO 815 M.BENZ COM COLETOR FROTA:250 PATRIMÔNIO: 23356 PLACA: BCE9405 ANO: 2017/2018 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979028JB085604 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
42	41074	CAMINHAO IVECO TECTOR BAC. BRANCO FROTA:252 PATRIMÔNIO: 23520 PLACA: BCH3419 ANO: 2018/2019 MODELO: IVECO/TECTOR 260E30ID CHASSI: 93ZE12NMZK8933854 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
43	41075	VEICULO VAN RENAULT MASTER FROTA:253 PATRIMÔNIO: 23562 PLACA: BCL4749 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 CHASSI: 93YMAF4XEKJ477520 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		7.058,94	7.058,94
44	41076	VEICULO KANGOO EXCPRESS RENAULT BRANCO FROTA:254 PATRIMÔNIO: 20672 PLACA: BAK7580 ANO: 2015/2016 MODELO: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 CHASSI: 8A1FC1605GL858872 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		3.631,95	3.631,95
45	41077	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:257 PATRIMÔNIO: 24373 PLACA: BDF3B76 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U3LT022490 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

46	41078	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:258 PATRIMÔNIO: 24372 PLACA: BDF3B79 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U8LT029015 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
47	41079	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:259 PATRIMÔNIO: 24371 PLACA: BDF3B77 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4LT027360 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
48	41080	MICRO-ONIBUS VW COR BRANCO FROTA:260 PATRIMÔNIO: 24522 PLACA: BDH6F06 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/MASCA GRANMICRO E O CHASSI: 9532M52PXLR006551 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.123,80	9.123,80
49	41081	VEICULO CAMIONETA FORD F-1000 HSD XL FROTA:264 PATRIMÔNIO: 24419 PLACA: LYW6867 ANO: 1997/1997 MODELO: FORD/F-1000 HSD XL CHASSI: 9BFE2UEHOVDB00176 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN		6.005,49	6.005,49

50	41082	VEICULO CAMINHONETE L 200 TRITON MITSUBISHI FROTA:265 PATRIMÔNIO: 24765 PLACA: BDN2E60 ANO: 2018/2019 MODELO: MMC/L200 TRITON SPT GL CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18479 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		5.770,00	5.770,00
51	41083	VEICULO CAMINHAO VOLVO VM 260 BRANCO FROTA:266 PATRIMÔNIO: 24416 PLACA: IRP2I68 ANO: 2010/2011 MODELO: VOLVO/VM 260 4X2R CHASSI: 93KP0E0A5BE125595 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
52	41084	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:267 PATRIMÔNIO: 24972 PLACA: PBX0C63 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB523272 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
53	41085	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:268 PATRIMÔNIO: 24971 PLACA: PBX9C68 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB528083 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

54	41086	CARRETA REBOQUE (CASTRAMOVEL) FROTA:270 PATRIMÔNIO: 25019 PLACA: BDY4D29 ANO: 2019/2019 MODELO: R/BRAVO RTR 2E CHASSI: 9A9T0802KKBFS4031 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
55	41087	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:271 PATRIMÔNIO: 25233 PLACA: PBL2C42 ANO: 2018/2019 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1KB502871 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
56	41088	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN FROTA:272 PATRIMÔNIO: 25317 PLACA: BDZ8E98 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/26.280 CRM 6X4 CHASSI: 953658266MR102489 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
57	41089	FORD ECOSPORT XLT FROTA:273 PATRIMÔNIO: 24421 PLACA: ALU1D85 ANO: 2003/2004 MODELO: FORD/ECOSPORT XLT CHASSI: 9BFZE16F248527853 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

58	41090	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B53 FROTA:275 PATRIMÔNIO: 25468 PLACA: ATC3B53 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA CHASSI: 9532J82Z0AR056335 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
59	41091	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B56 FROTA:276 PATRIMÔNIO: 25467 PLACA: ATC3B56 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA CHASSI: 9532J82Z9AR056995 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
60	41092	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:277 PATRIMÔNIO: 25519 PLACA: BEF7F16 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4MT035556 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
61	41093	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:279 PATRIMÔNIO: 25521 PLACA: BEF7F14 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5MT035520 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

62	41094	VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA:284 PATRIMÔNIO: 25633 PLACA: BEK5D36 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCMJ528693 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
63	41095	VEICULO SPRINTER FURGÃO 416 MERCEDES-BENZ FROTA:286 PATRIMÔNIO: 25741 PLACA: BEV4I19 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194244 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
64	41096	VEICULO RENAULT MASTER L2H2 FURGAO VAN PASSAGEIRO FROTA:287 PATRIMÔNIO: 25739 PLACA: BEX4B48 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAFEXCMJ753813 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
65	41097	ONIBUS SCANIA MARCO/POLO FROTA:288 PATRIMÔNIO: 25742 PLACA: DAJ3E14 ANO: 2008/2008 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R CHASSI: 9BSK4X2B083620840 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78

66	41098	VEICULO SPRINTER AMBULANCIA MERCEDES-BENZ FROTA:289 PATRIMÔNIO: 25746 PLACA: BEY1G56 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194496 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
67	41099	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:290 PATRIMÔNIO: 25835 PLACA: RHA6I98 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796687 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
68	41100	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:291 PATRIMÔNIO: 25834 PLACA: RHA9C18 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796691 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		7.380,00	7.380,00
69	41101	VEICULO CAMIONTE HYUNDAI SANTA FE V6 FROTA:294 PATRIMÔNIO: 24420 PLACA: EJC7872 ANO: 2008/2009 MODELO: HYUNDAI SANTA FE V6 CHASSI: KMHSH81DP9U412781 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
70	41102	VEÍCULO BRONCO NOVO FROTA:295 PATRIMÔNIO: 26778 PLACA: RHO6G65 ANO: 2021/2021 MODELO: I/FORD BRONCO S WILD 2.0 CHASSI: 3MMCR9L95MRA30756 SECRETARIA: 02-GOVERNO MUNICIPAL	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

71	41103	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:296 PATRIMÔNIO: 27152 PLACA: BEW9D40 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U7NT004576 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
72	41104	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:297 PATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO: 27151 PLACA: BEX0J58 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U2NT004422 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
73	41105	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:298 PATRIMÔNIO: 27150 PLACA: BEX4D35 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U0NT004161 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
74	41106	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:299 PATRIMÔNIO: 27153 PLACA: BEX4D42 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U6NT004861 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00

75	41107	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 300 PATRIMÔNIO: 27148 PLACA: BEX4F19 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45UXNT004314 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
76	41108	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 301 PATRIMÔNIO: 27149 PLACA: BEX4G76 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5NT004964 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
77	41109	VEICULO RENAULT LOGAN EXP 16 FROTA: 304 PATRIMÔNIO: 24418 PLACA: MID8692 ANO: 2011/2011 MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 16 CHASSI: 93YLSR7UHBJ749612 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		2.310,00	2.310,00
78	41110	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA: 305 PATRIMÔNIO: 27748 PLACA: AUN8E03 ANO: 2011/2011 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R CHASSI: 9BVS5L626BE322288 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.608,78	9.608,78
79	41111	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA:306 PATRIMÔNIO: 27749 PLACA: AUN8E02 ANO: 2011/2012 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R CHASSI: 9BVS5L628CE322309 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN		9.804,87	9.804,87

80	41112	CAMINHÃO PIPA FROTA: 310 PATRIMÔNIO:27852 PLACA: RHW8G04 ANO: 2021/2021 MODELO: M. BENZ/ARTEGO 1419 CHASSI: 9BM958130MB244731 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN		6.480,00	6.480,00
	TOTAL						392.548,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 392.548,00 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

Coberturas:

7.1. TRICICLO, CARRETA REBOQUE, CARROS DE PASSEIO, AMBULANCIA, ONIBUS, MICROONIBUS, VAN e KOMBI;

7.1.1. INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

7.1.1.1. COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

7.1.1.2. DANOS MATERIAIS: R$ 200.000,00

7.1.1.3. DANOS CORPORAIS : R$ 200.000,00

7.1.1.4. DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R$20.000,00

7.1.1.5. MORTE ACIDENTAL: R$ 20.000,00

7.1.1.6. INVALIDEZ PERMANENTE:R$ 20.000,00

7.1.1.7. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

7.3. CAMINHÕES;

7.3.1. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF):

7.3.1.1. DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00

7.3.1.2. DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00

7.3.1.3. ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

Vigência:

13.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes por período de até 48 (quarenta e oito) meses.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento licitatório.

Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº110/2022-PMLS

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11254
Página:023

= LIVRO Nº 11.254 - PÁG. Nº 023 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.
3264289

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **onze (11)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e um **(2021)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: **1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145219533, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145220995, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, GRATUITO E ISENTO DE SELO, TAXA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-1
Data: 16/06/2021 12:53:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06197-8GP3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representação; 3) **PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) **PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) **PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assemblei Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e 6) **PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-2
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06198-FEUV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-3
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06199-RY61;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

indevido dos poderes revogados. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceita, outorga e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 - **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, **(a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. **(a.) //// RENATO HODLICH FIGUEIREDO ////** Nada mais: Trasladada em 15 de junho de 2021, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º_____ DA VERDADE

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO

RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código **FWJZY98ZX7-ZG4YV-KTL62**

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Recibo: 201626
Selo Digital:
1137871PR000000008060721D

Emolumentos R$ 221,95. Estado R$ 63,07. Sefaz R$ 43,16. Reg. Civil R$ 11,69. TJSP R$ 15,23. Santa Casa R$ 2,22. ISS R$ 4,74. MP R$ 10,66. Total R$ 372,72.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227160621216414122 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227160621216414122 8-4
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06200-FTMG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47c1da2adaf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: **a)** Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia, refletindo a criação de novo cargo e a modificação da nomenclatura de determinados cargos; **b)** Alteração da redação do parágrafo 5º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar as modificações da composição da Diretoria; **c)** Eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; **d)** Ratificação da atual composição da Diretoria; **e)** Alteração e ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; **f)** Rerratificação do item 5.3. da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018 e do artigo 5º do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, a fim de corrigir o número de ações em que é dividido o capital social, previsto no artigo 5º do Estatuto Social; e **g)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovou alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia refletindo: **5.1.1.** A criação do cargo de Diretor de Controladoria e Riscos, aumentando o número máximo de diretores de 20 (vinte) para 21 (vinte e um) membros. **5.1.2.** A alteração da nomenclatura de determinados cargos, a saber: (i) Diretor Geral - Seguros e Investimentos para Diretor Vice-Presidente - Seguros; (ii) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento para Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor Geral - Corporativo para Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; (iv) Diretor Geral - Comercial para Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing; (v) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços para Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços; (vi) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos para Diretor Financeiro; (vii) Diretor de Marketing e Clientes para Diretor de Clientes e Digital; e (viii) Diretor Geral - Produto Automóvel para Diretor Jurídico. **5.1.3.** Em decorrência das deliberações acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico , 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." **5.2.** Aprovou alterar a redação do parágrafo 5º do artigo 9º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 6º, conforme item 5.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 9º - Compete à Diretoria: (...) Parágrafo 5º:** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos ou o Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional." **5.3.** Aprovou a eleição dos novos diretores da Companhia, a saber: (i) Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica; (ii) Sra. Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77, para ocupar o cargo de Diretora de Recursos Humanos; (iii) Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; (iv) Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16, para ocupar o cargo de Diretor de Controladoria e Riscos; e (v) Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. **5.3.1.** Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e tomarão posse de seus respectivos cargos em ato separado. **5.4.** Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **Diretor Vice-Presidente - Seguros:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretora de Produto - Seguros de Pessoas:** Fernanda Haydee Pasquarelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.734.298-20; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor Financeiro:** Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; **Diretora de Atendimento:** Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador d Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Clientes e Digital:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Recursos Humanos:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria e Riscos:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; e, **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o cargo de Diretor de Sinistros. **5.5.** Aprovou alterar as funções de caráter de fiscalização ou controle e ratificar as funções de caráter executivo ou operacional, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Celso Damadi**; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - **Rafael Veneziani Kozma**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Rafael Veneziani Kozma**; c. Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - **Rafael Veneziani Kozma. 5.6.** Aprovou a rerratificação do item 5.3 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 2.597/19-6 em 07/01/2019 e do artigo 5º do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 428.417/19-0 em 09/08/2019, a fim de corrigir o número de ações em que se divide o capital social previsto no artigo 5º do Estatuto Social, o qual foi equivocadamente mencionado como sendo 532.899.587 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, quando o correto é de 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **5.6.1.** Em virtude da deliberação aprovada acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado para vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.272.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos); dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.7.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6. Documentos arquivados na Companhia:** procurações, termos de posse e declaração de desimpedimento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 21 de janeiro de 2020. (assinaturas) **Presidente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus diretores, Srs. Lene Araújo de Lima e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 194.106/20-2 em 03/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** - A **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.272.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria. Artigo 6º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico , 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital; 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Artigo 7º** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º** - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, exceteuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos ou 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 11** - A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal. Artigo 12** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 13** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria. Artigo 14** - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição. Artigo 15** - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16** - A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º** - A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º** - A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações. Artigo 17** - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições. Artigo 18** - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelos auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas o procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios

continua—☆

imprensaoficial — documento assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-1
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59596-LCZG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

420

—☆ continuação
contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. **Artigo 26** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados. Artigo 27** - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único** - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei n° 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei n° 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30** - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei n° 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei n° 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei n° 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único** - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31** - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1°** - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2°** - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei n° 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32** - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1°, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo único** - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

edp renováveis

SRMN HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 30.656.993/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52
Outros créditos	–	2	3.074	64
	5	3	3.229	116
Não Circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	–	–	–
	17.817	–	–	–
Imobilizado	–	–	33.554	6.531
	–	–	33.554	6.531
Total do ativo	17.822	3	36.783	6.647

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Fornecedores	15	–	19.360	295
Impostos a pagar	–	–	67	6
Derivativos contratados	–	–	2.725	5
	15	–	22.152	306
Não circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	–	17.827	6.279
Provisão para perda de investimento	451	5	–	–
Derivativos contratados	–	–	–	115
	18.278	5	17.827	6.394
Patrimônio líquido				
Capital social	1	1	1	1
Outros resultados abrangentes	–	–	(2.725)	(51)
Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)
	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do passivo e patrimônio líquido	17.822	3	36.783	6.647

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Receita operacional líquida	–	–	–	–
Custo do serviço de energia elétrica				
Custo com energia elétrica				
Custo de operação				
Lucro bruto	–	–	–	–
Despesas e receitas				
Despesas gerais e administrativas	(16)	–	(469)	(3)
	(16)	–	(469)	(3)
Resultado antes do resultado financeiro, tributos e participações societárias	(16)	–	(469)	(3)
Resultado das participações societárias	(453)	(3)	–	–
Resultado financeiro	–	–	–	–
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)
Outros resultados abrangentes				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	(2.674)	(51)
Resultado abrangente do exercício	(469)	(3)	(3.143)	(54)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	–	–	–
Aumento de capital conforme AGE	1	–	1
Prejuízo do exercício	–	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	1	(3)	(2)
Prejuízo do exercício	–	(469)	(469)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	(472)	(471)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/10	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultado das participações societárias	453	–	–	–
	(16)	(3)	(469)	(3)
Variação em:				
Outros créditos	2	–	(3.010)	(64)
Fornecedores	15	–	19.065	295
Impostos a pagar	–	–	61	6
Outras contas a pagar	–	–	(69)	70
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1	(3)	15.578	304
Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	1	(3)	15.578	304
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento de capital em controladas	(7)	4	–	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	(17.817)	–	–	–
Adições ao imobilizado	–	–	(27.023)	(6.531)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4	(27.023)	(6.531)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	–	11.548	6.279
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	–	11.548	6.279
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	1	103	52
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	–	52	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52
	4	1	103	52

DIRETORIA

Filipe Domingues – Diretor Presidente

Justo Valle – Gerente Financeiro

CONTADORA

Liliane Mendes Leguizamon – CRC 1SP279192/O-3

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial	2019	2018
Ativo | Investimentos	10.276	15.280
Não Circulante	10.276	15.280
Total do Ativo	10.276	15.280
Passivo e Patrimônio Líquido | **Não Circulante**	–	–
Capital social	43.993	42.897
Reserva de Capital	4.103	4.103
Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.349	20.869
Prejuízos Acumulados	(56.169)	(52.589)
Patrimônio Líquido	10.276	15.280
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.276	15.280

Demonstração do Resultado do Exercício	2019	2018
Resultado de equivalência patrimonial	(3.580)	(3.243)
Resultado do Período	(3.580)	(3.243)

Nelson Paulo Scuracchio Neto – Diretor Financeiro

João Artur Trama Torres Fontes – Contador CRC 1SP 293.960

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

imprensaoficial – GOVERNO DO ESTADO – documento assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227260422132781861

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227260422132781861-2
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59597-1XRV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Breitener Holding e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 40.659.026/0001-60 – NIRE 35.300.563.981

Escritura Pública de Constituição da Sociedade Anônima S.A.

SAIBAM, quantos a presente escritura pública virem que, aos **08/01/2021**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, compareceram perante mim, Sônia de Fátima Pires de Oliveira, Escrevente do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, em Videoconferência, e presencialmente (em diligência na Rua Morgato de Mateus nº 126, apt. 123 Vila Mariana) nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 26/05/2020, partes entre si, justas e contratadas a saber: como **Outorgante Constituinte, Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, constituído sob a forma de condomínio fechado, registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, regido pela Instrução CVM nº 578/16, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.435/0001-78, neste ato, representada nos termos do Capítulo VI do seu regulamento, neste ato representado por sua administradora **Modal Asset Management Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, com seu Contrato Social datado de 18/11/2020, e devidamente registrado sob nº 00003981133 na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro – JUCERJA, em sessão de 08/12/2020, NIRE nº 33.2.0698730-4,com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Pão de Açúcar, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representada por seu Diretor Operacional:- **Flávio dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, formado em tecnologia da informação, portador da carteira de identidade nº 09157846-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 012.343.357-60 com endereço eletrônico flavio.pereira@modal.com.br, e na qualidade de Diretor Sem Designação Específica: Administrador Sócio: – **Marcelo Miranda Braga**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 21231386, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.426.328-73, com endereço eletrônico marcelo.braga@modal.com.br, por seus representantes acima nomeados e qualificados, me foi dito o seguinte: I) Que a **Outorgante Constituinte** decidiu, como lhe faculta a Lei 6.404 de 15/12/1976, em seu artigo 251, pela constituição de uma sociedade anônima subsidiária integral, que se denominará **Breitener Holding E Participações S.A.**. Então, pela Outorgante Constituinte, **Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, por seus representantes acima nomeados e qualificados, me foi dito o seguinte: **I)** Que a **Outorgante Constituinte**, nos termos do artigo 251 da Lei das S.A., aprova a constituição da sociedade por ações de capital fechado denominada "Breitener Holding e Participações S.A.", com sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. II) O capital social inicial da Companhia no valor de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, que são subscritas, neste ato e mediante assinatura da presente, pelo único acionista da Companhia, Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acima qualificado. Fica consignado que as 1.000 ações ora emitidas, representativas da totalidade do capital social da Companhia, passam a ser de titularidade do acionista fundador, Ceiba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sendo que 100% do capital social da Companhia, no valor de R$ 1.000,00, foi integralizado pelo acionista fundador, em moeda corrente nacional, por meio de depósito realizado junto ao Banco do Brasil S.A., em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei das S.A., conforme recibo de depósito a seguir transcrito: "17/11/2020 – BANCO DO BRASIL – 12:40:14 486610839 0099 Comprovante De Deposito Em Conta Corrente Em Dinheiro Cliente: Breitener Holding E Parti Agencia: 4305-2 CONTA: 20.000.014-4. DATA: 17/11/2020 NR. Documento 48.661.083.900.099. Valor Dinheiro 1.000,00. VALOR TOTAL 1.000,00. NR. Autenticação C.8D5.BDB.88C.905.05D". **III)** A eleição dos seguintes membros para compor a diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 ano a partir da presente data (i) Paulo Affonso Petrassi Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.712.209-3 (DETRAN-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.714.307-06, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 67, apartamento 201, Ipanema, CEP 22.411-030, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Jeane Maria Araújo de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.091.405-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 396.548.068-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, para o cargo de diretora sem designação específica da Companhia. Cada um dos diretores ora eleitos assina a presente para aceitar suas eleições, tomará posse de seus cargos mediante assinatura de seus termos de posse no livro de registro de atas de reuniões da diretoria da Companhia e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. **IV)** A adoção pela Companhia do estatuto social com a redação abaixo transcrita: **Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º.** A Breitener Holding e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial pela lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2.º**A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição, Cep 04543-011, podendo abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º.** O objeto social da Companhia é a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. **Capítulo II – Capital Social e Ações Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral, as quais serão tomadas na forma deste estatuto social e da legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis e o presente estatuto social. **Artigo 7º.** A assembleia geral será presidida por um dos diretores da Companhia. Na ausência desses, caberá aos acionistas escolherem o presidente da assembleia geral, nos termos da lei. O presidente da assembleia geral convidará outro dentre os presentes para atuar como secretário. **Artigo 8º.** As decisões da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas mediante voto favorável de acionistas presentes na assembleia geral titulares de ações com direito a voto representativas da maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º.** À assembleia geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das S.A., bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: a)Alteração do estatuto social; b)Abertura de capital da Companhia e ofertas de valores mobiliários de sua emissão; c)Aprovação ou consumação de qualquer ato de transformação, cisão, incorporação (inclusive de ações) ou fusão da Companhia; d)Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros da diretoria da Companhia, alteração da competência, bem como alteração no número de diretores; e)Aprovação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia; f)Eleição e destituição dos membros do conselho fiscal, quando instalado; g)Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e dos pareceres dos auditores independentes, se houver; h) Autorização para a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; i) Aprovação para dissolução ou liquidação da Companhia (incluindo a nomeação de liquidantes); j)Deliberação sobre a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de distribuição de lucros, incluindo juros sobre o capital próprio; k)Aprovação sobre a emissão, resgate ou recompra de ações, valores mobiliários de emissão da Companhia, títulos conversíveis em ações ou que assegurem qualquer direito de compra de ações ou sua subscrição; l)- Criação de classes de ações preferenciais ou aumento de classes existentes sem guardar proporção com as demais espécies e classes; bem como alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferências; m)-Aprovação para o aumento ou a redução do capital social; n) Aprovação para investimentos ou aquisição de ações, negócios ou ativos, ou desinvestimentos, vendas, transferências, empréstimos, assunção de obrigações, permutas ou alienação de ações, negócios ou ativos, em que o valor total envolvido seja superior a R$ 2.800.000,00; – o) Aprovação para a celebração de quaisquer contratos, bem como qualquer alteração ou término de quaisquer contratos, sendo que em cada caso o valor total envolvido seja superior a R$ 2.800.000,00; p)- Aprovação da emissão ou concessão de empréstimos, outras formas de dívida, garantias, ou outro valor mobiliário ou qualquer alteração relevante em quaisquer empréstimos, outras formas de dívida, garantias ou valor mobiliário; e, q)- Aprovação da constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre qualquer bem ou direito da Companhia, bem como autorização para outorga de garantias, fianças ou avais pela Companhia. **Capítulo IV – Administração da Companhia. Artigo 10**A administração da Companhia competirá exclusivamente à diretoria. **Artigo 11.** Adiretoria será composta por 2 diretores, sendo 1 Diretor Presidente é 1 diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Parágrafo único** Os diretores são dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos. **Artigo 12.** Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pela assembleia geral. **Artigo 13.** A representação da Companhia perante quaisquer terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, será realizada: a) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; e/ou b) por 1 procurador, agindo isoladamente, observados os limites estabelecidos na(s) respectiva(s) procuração(ões). **Artigo 14.** As procurações em nome da Companhia poderão ser outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, agindo isoladamente, devendo estabelecer e detalhar os poderes outorgados. O prazo máximo de validade das procurações outorgadas pela Companhia será de 1 ano, com exceção às procurações com cláusula "*ad judicia*", que poderão ter prazo indeterminado de validade. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 15** O conselho fiscal da Companhia é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 16.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17.** As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 18.** Após efetuados os ajustes previstos em lei e a retenção para a constituição das reservas legais, a assembleia geral deliberará sobre a destinação do saldo do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observado o orçamento anual e as disposições legais aplicáveis, sendo que ao menos 1% do lucro líquido será distribuído aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, a título de dividendos obrigatórios. **Artigo 19.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. **Capítulo VII – Liquidação. Artigo 20.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante. **Capítulo VIII – Resolução de Controvérsias. Artigo 21.** Toda e qualquer controvérsia oriunda deste estatuto ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e administradores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será solucionada exclusiva e definitivamente por meio de arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá, de acordo com seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") e com a Lei de Arbitragem. **Parágrafo 1º.** Todo e qualquer procedimento arbitral instalado devido a controvérsia oriunda deste estatuto social ou a ele relacionada será conduzido conforme o Regulamento e as disposições da legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o inglês. A arbitragem será processada e julgada de acordo com as leis do Brasil. A sentença arbitral será final e vinculará as sucessores a qualquer título. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Artigo 22.** A Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 23.** A Companhia observará o disposto nos inciso V, do artigo 8º, da Instrução CVM no 578, de 30/08/2016.**Art. 24.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.". – **Das Declarações Finais:** Comparecem a este ato o advogado o **Dr Gustavo de Souza Mattos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 47.071.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 365.732.958-70 e na OAB/SP sob o nº 331.386, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Heitor Peixoto, 820, apartamento 213, Cambuci, CEP 01543-001, com endereço eletrônico gmattos@mayerbrown.com, **Paulo Affonso Petrassi Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portadora da cédula de identidade nº 30.712.209-3 (DETRAN-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.714.307-06, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 67, apartamento 201, Ipanema, CEP 22.411-030, com endereço eletrônico paulo.petrassi@portocem.com para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **Jeane Maria Araújo de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.091.405-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 396.548.068-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, com endereço eletrônico jeane@cncontabil.com.br, para o cargo de diretora sem designação específica da Companhia Finalmente, pelas partes contratantes me foi dito que: a) aceitam a presente escritura, em seus expressos termos. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, nos termos do Capítulo XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. As partes contratantes assim o disseram, pediram-me e lavrei esta escritura, a qual feita foi lida, em voz alta e clara, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Ficam também arquivadas neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, sob o número de ordem do protocolo informatizado, a versão eletrônica deste ato notarial, assinada digitalmente pelas partes, e a gravação da videoconferência. E assim disseram, dou fé, pediram-me e eu lhes lavrei a presente escritura lida em voz alta e clara, a aceitam em todos os seus expressos termos, por achá-la em tudo conforme, outorgam e assinam na forma redigida. Eu, Sonia de Fátima Pires de Oliveira, Escrevente, a escrevi. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // Gustavo De Souza Mattos, Paulo Affonso Petrassi Filho, Assinado digitalmente em: 08/01/2021 às 17:17:38, Jeane Maria Araújo de Souza, Flavio dos Santos Pereira, Marcelo Miranda Braga. Trasladada em 14/01/2021. Eu, (Erica Catina de Souza Valli) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso. Em Testemunho da Verdade, Douglas de Campos Gavazzi – Substituto do Tabelião. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.563.981 em 01/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Maio de 2021

1. Data, hora e local: 03 de maio de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias; i) Eleição do Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Seguros de Pessoas da Companhia; ii) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da nomenclatura de cargo da Diretoria da Companhia; iii) Ratificação da atual composição da Diretoria; e iv) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou a eleição do Sr. **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. **5.1.1** Consignou que o diretor ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e que tomará posse no cargo em ato separado. **5.2** Aprovou alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da nomenclatura do cargo de Diretor de Recursos Humanos para Diretor de Pessoas e Sustentabilidade. **5.2.1** Em decorrência do disposto acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." **5.3.** Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **Diretor Vice-Presidente - Seguros:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor Financeiro:** Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Clientes e Digital:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29 e, **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos os cargos de Diretor de Sinistros e Diretor de Atendimento. **5.4.** Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. Documentos arquivados na Companhia:** procurações, termo de posse e declaração de desimpedimento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 03 de maio de 2021. (assinaturas) **Presidente:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu diretor, Sr. Marcelo Barroso Picanço e por sua bastante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **JUCESP** nº 504.273/21-8 em 15/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www,imprensaoficial.com.br

sábado, 23 de outubro de 2021 às 05:04:25

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-3
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59598-EVFJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SF 344 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/05/2021, às 10 horas, na sede social da **SF 344 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003. **2. Convocação e Presença**: Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: (a) **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 30267600-4 SSP/SP e CPF/MF nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05051-030; e (b) **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 437276703 SSP/SP e CPF/MF nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo/SP CEP: 03336-010; **3. Mesa**: Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 344 Participações Societárias S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 344 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada uma, totalizando um valor de R$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e CPF/MF nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº. 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05051-030; (ii) e Sr. **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/MF nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo/SP CEP: 03336-010; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um outro de grande circulação para serem os jornais de grande circulação que serão utilizados para as publicações determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, quando necessárias. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **1. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27/05/2021. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique.** Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique.** Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP n.º 316.225. **Jucesp NIRE** nº 3530056999-7 em sessão de 01/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** A **SF 344 Participações Societárias S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º** O capital social é de R$400,00, representado por 400 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§1º** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§1º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§2º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono compete a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§Único** Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§Único** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais: Artigo 13** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31/12 de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo 15** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo/SP. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP n.º 316.225.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108.9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Agosto de 2021

1. Data, hora e local: 27 de agosto de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 7,8863981 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **5.1.1** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) ações ordinárias emitidas, no valor total de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). **5.2** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 569.020.471 (quinhentas e sessenta e nove milhões, vinte mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 27 de agosto de 2021. (assinaturas) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 4.726/22-4 em 11/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agloalram Fios e Malas Ltda EPP, torna público que requereu junto a SMMAS de Araraquara a Licença Previa/Instalação/Operação p/o ramo de Confecção de Peças do Vestuário, na Rua Treze de Maio, 626, Vila Xavier, Araraquara-SP

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

("BONS ARES" ou "Sociedade")

CNPJ/ME nº 26.326.545/0001-15 - NIRE 35.230.166.395

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 07 de janeiro de 2022, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Teruo Matsumoto. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon. **3. Convocação:** Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes: REC RESI II Participações S.A.**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, CEP 04543-000, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.493.338, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.807.597/0001-50, neste ato devidamente representada por seus diretores, Sr. **Ricardo Teruo Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.331.918-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.675.578-78 e **Jefferson Baptista Tagliapietra**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.112.288-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.944.718-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, CEP 04543-000 ("REC RESI"); e **Nortis Incorporadora e Construtora S/A (atual denominação de Nortis Incorporadora e Construtora Ltda.)**, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.109.297/0001-11, inscrita na JUCESP sob NIRE 3530055058-7, neste ato representada por seus diretores, **Carlos Eduardo Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 771.861.508-10 e **Daniel Terepins**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.683.051-8, inscrito no CPF/ME sob número: 357.013.928-05, ambosresidentes e domiciliados nesta Capital, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001 ("NORTIS" e, em conjunto com REC RESI, "Sócios"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Bons Ares em R$ 12.000,00 (doze milhões de reais), julgado excessivo pelos sócios na forma do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando este de R$ 12.317.821,00 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais) para R$ 317.821,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais), ocorrendo tal redução com o correspondente cancelamento das quotas, proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, de forma unânime, por aprovar a realização dos itens acima assinalados, sem quaisquer restrições. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de janeiro de 2022. **Ricardo Teruo Matsumoto** - Presidente, **Marcela Scarparo Sheldon** - Secretária. **Sócios: REC RESI II Participações S.A.** - Neste ato representada por Ricardo Teruo Matsumoto e Jefferson Baptista Tagliapietra, **Nortis Incorporadora e Construtora S/A** - Neste ato representada por Carlos Eduardo Terepins e Daniel Terepins.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALITICOS

CNPJ 09.130.903/0001-61

EDITAL DE DISSOLUÇÃO

SODHEP - SOCIEDADE DE DESEVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALÍTICOS, devidamente registrada sob o CNPJ (MF) 09.130.903/0001-61, torna pública a sua dissolução, e a nomeação do liquidante, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada virtualmente em 27/11/2021 às 10:00 horas. Jose Luiz da Silva, Liquidante.

Iharabras S/A Indústrias Químicas

CNPJ/ME nº 61.142.550/0001-30 - NIRE nº 35.300.017.102

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias janeiro de 2022, às 08:30, na sede da Iharabras S/A Indústrias Químicas ("Companhia"), localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 1701, Bloco B, distrito de Cajuru do Sul, CEP 18087-170. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presentes à Reunião, todos os conselheiros da Companhia, a saber: Masaru Yokoyama; Kazuo Oba; Julio Borges Garcia; e Antonio Carlos Felix Tarifa Damaceno. **4. Convidado:** Sr. Gustavo Urdan Moreira. **5. Mesa:** Nos termos do parágrafo 4º, do art. 19 do Estatuto Social, os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Masaru Yokoyama, que convidou ao Sr. Gustavo Urdan Moreira para secretariá-lo. **6. Ordens do dia:** (I) Antecipação, para a presente data, do término do mandato em curso dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (II) Eleger a Diretoria Executiva da Companhia, para o biênio 2022/2023. **7. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos: (i) aprovou a antecipação, para a presente data, do término do mandato em curso dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (ii) em conformidade com as disposições do Art. 18º, inciso "ii" do Estatuto Social da Companhia, deliberou pela eleição dos membros de sua Diretoria Executiva, para o biênio 2022/2023. O mandato dos Diretores Executivos ora eleitos se estenderá até a eleição de seus substitutos, a ser realizada na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024. A Diretoria Executiva ora eleita terá a seguinte composição: **Presidente: Julio Borges Garcia**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 15.501.173-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 071.969.778-66, com domicílio na Av. Liberdade, 1.701, Cajuru do Sul, CEP 18087-170, Sorocaba/SP; **Diretor Executivo: Clayton Emanoel da Veiga**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG MG-11.456.746 e inscrito no CPF/ME sob nº 046.344.306-30 com domicílio na Rua Erick Fernando Assumpção Caetano, 123, Condomínio Mont Blanc, CEP 18.052-827, Sorocaba/SP; e **Diretor Executivo: Gustavo Urdan Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 21.397.902 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 183.031.928-09, com domicílio na Rua Maria Luiza Beldi Castanho 105 Cond. Mont Blanc, CEP 18.052-821, Sorocaba/SP, O Conselho de Administração consignou seus agradecimentos aos Srs. Jose Gonçalves do Amaral, Hiroshi Fukumoto e Clayton Emanoel da Veiga, atuais membros da Diretoria da Companhia pelos relevantes serviços prestados. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sorocaba (SP), 03 de janeiro de 2022. Confere com ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da companhia. **Mesa:** Masaru Yokoyama - Presidente, pp/ Julio Borges Garcia; Gustavo Urdan Moreira - Secretário. *JUCESP* nº 2.628/22-3 em 07/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/000.818/2021. Contrato nº 224/2021. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Elaboração de projetos de licenciamento e obtenção de autorização ambiental para o Instituto Butantan. Prazo de Vigência: 14 meses. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R$ 178.961,87. Processo nº 001/0708/003.239/2021. Contrato nº 001/2022. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ENGESYSTEMS - SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de estrutura metálica para porta-paletes e acessórios para o novo centro de distribuição do Instituto Butantan. Prazo de Vigência: 180 dias. Prazo de Execução: 120 dias. Valor: R$ 1.990.000,00.

Bella Art Planejados de Araraquara Ltda. ME, torna público que requereu junto a SMMAS de Araraquara, a expedição da Lic. Previa/Instalação/Operação, p/o ramo de "Fabricação de Moveis com Predominância de Madeira, sito na Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira, 3407, Vila Ferroviária, Araraquara - SP.

Prodesp documento assinado digitalmente GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 05:02:43

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227260422213278186 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-4
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59599-UX8I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

428

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b636be7a360819075f2a8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472-1
Data: 02/05/2022 16:32:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65652-D964;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

430

24

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-2
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65653-ARB6;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-3
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65654-0IZU;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-4
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65655-DS3C;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Comercial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-5
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65656-82UT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-6
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65657-2BUT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-7
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65658-NVEA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-8
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65659-ORCH;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

33 437

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940 4724

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940 4724-9
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65660-J8HI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

37 438

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-10
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65661-3NPI;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-11
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65662-BQIC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-12
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65663-SYEF

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica

CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos

TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-13
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65664-OWZK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

442

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor de Marketing

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-14
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65666-MSM1;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretor Produto – Seguros de Pessoas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-15
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65666-4KFY;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

40 414

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-16
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65667-IOOK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço 'tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 09:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10227020522164940472 4-1 a 10227020522164940472 4-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc28285e8e24882684986083e61cecdaa7909dc91e82eeeca991de3b55d63e4b96c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133823323 3-1
Data: 12/06/2020 19:10:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKCG2422-W9C0:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vilber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133823323 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133832323 3-2
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82423-L8P2
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

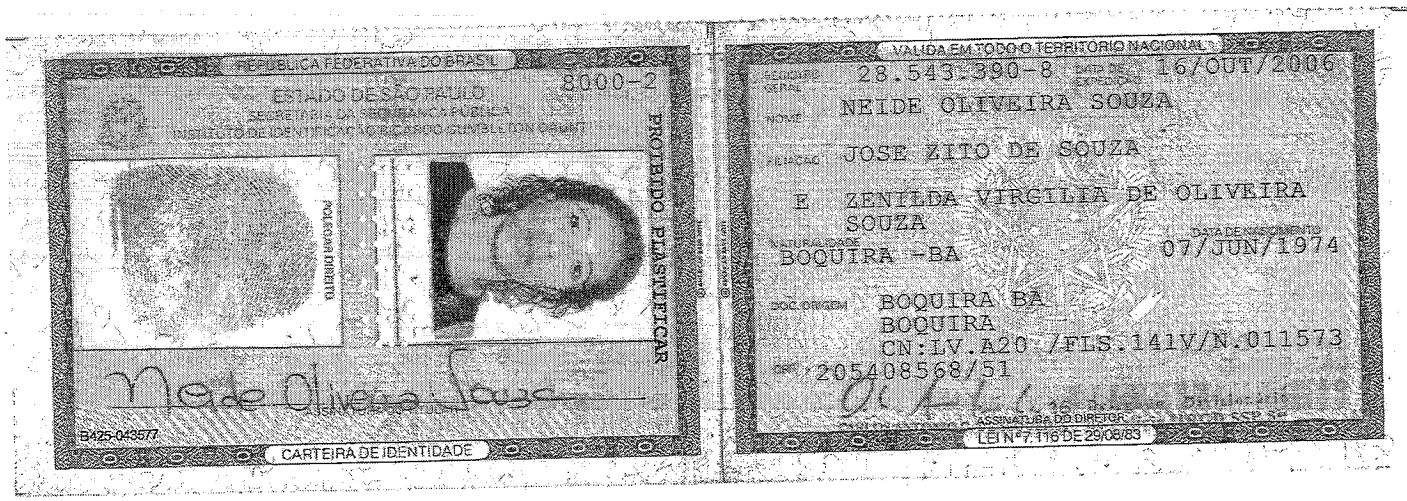

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832323 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832323

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133832323-3
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

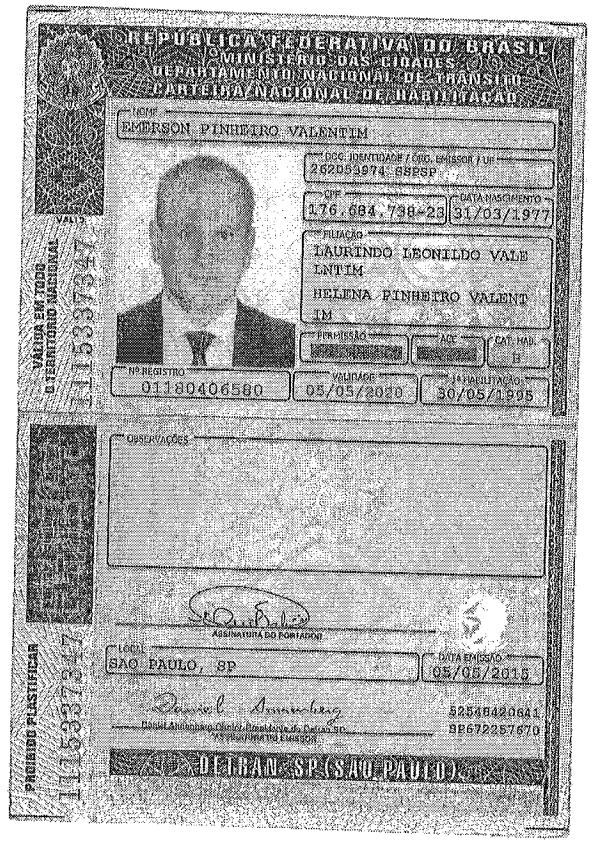

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832323 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133832323 3-5
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7DI6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

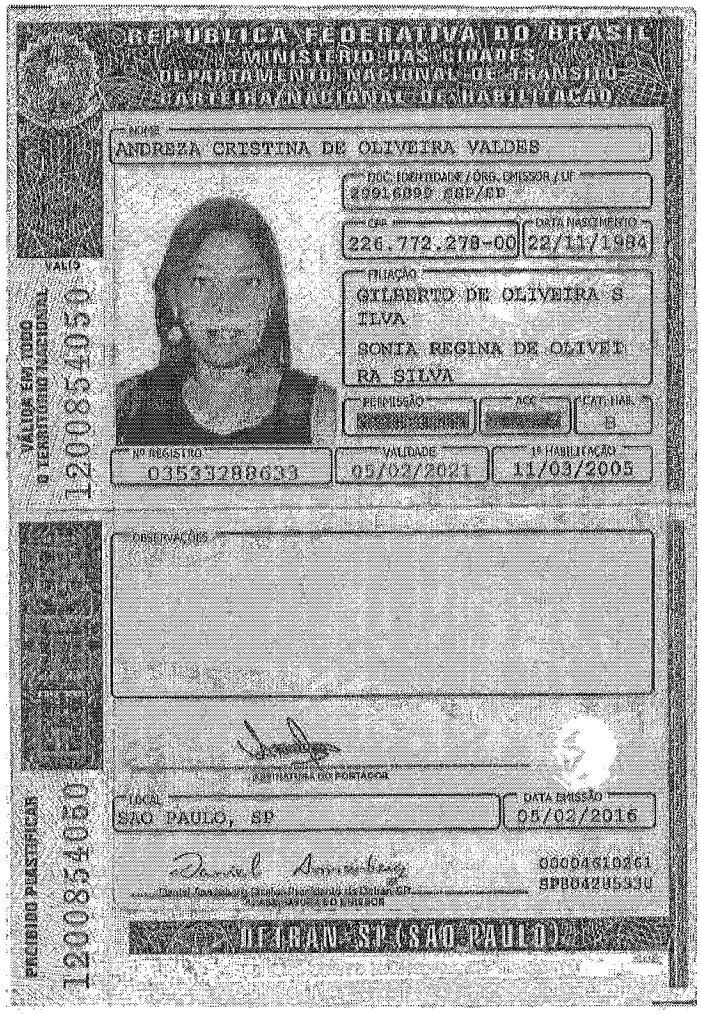

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832323 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133832323 3-6
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82427-L7O0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

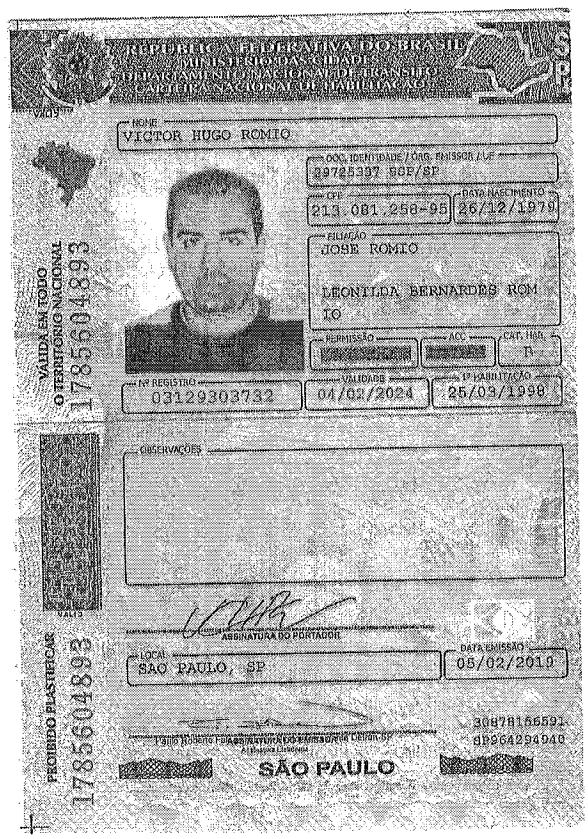

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227120620133832323 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227120620133832323 3-7
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82428-EDRH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

036

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920
3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

454

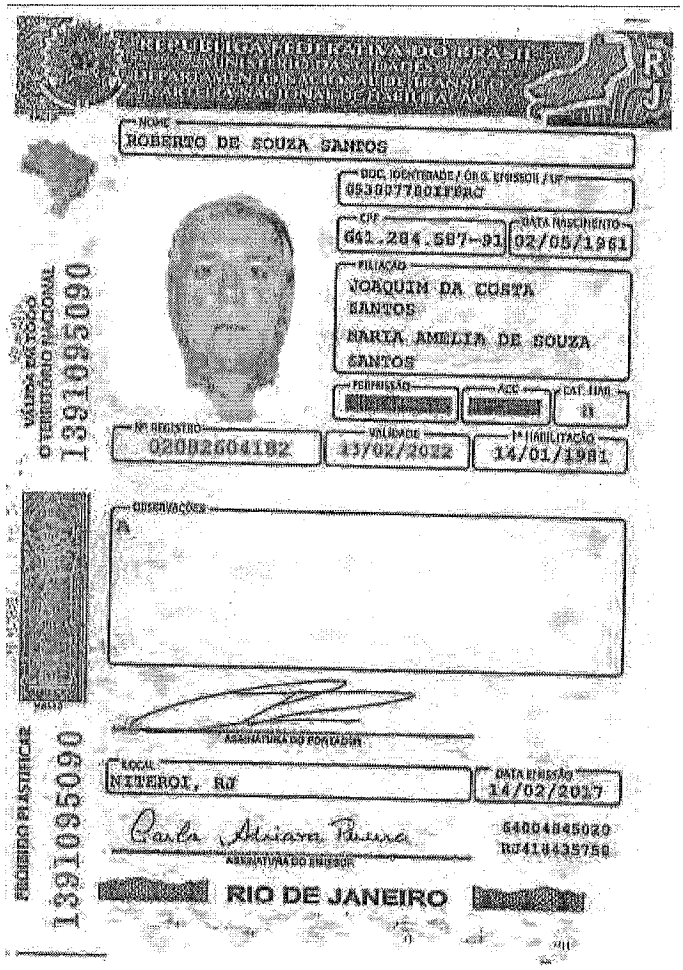

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-1
Data: 24/06/2020 17:10:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20114-2Y8B;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.600.541-0 18/06/2009

MARCELO BARROSO PICANÇO

FRANCISCO MARCELO LIMA PICANÇO

GEMMA PICANÇO

RIO DE JANEIRO 23/05/1969

C.CASM LIV 345B FLS 203 TERM 37153 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

004.881.937-96
004 2 Vias

0301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-2
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20115-0F7Y;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-3
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20116-TIXU
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

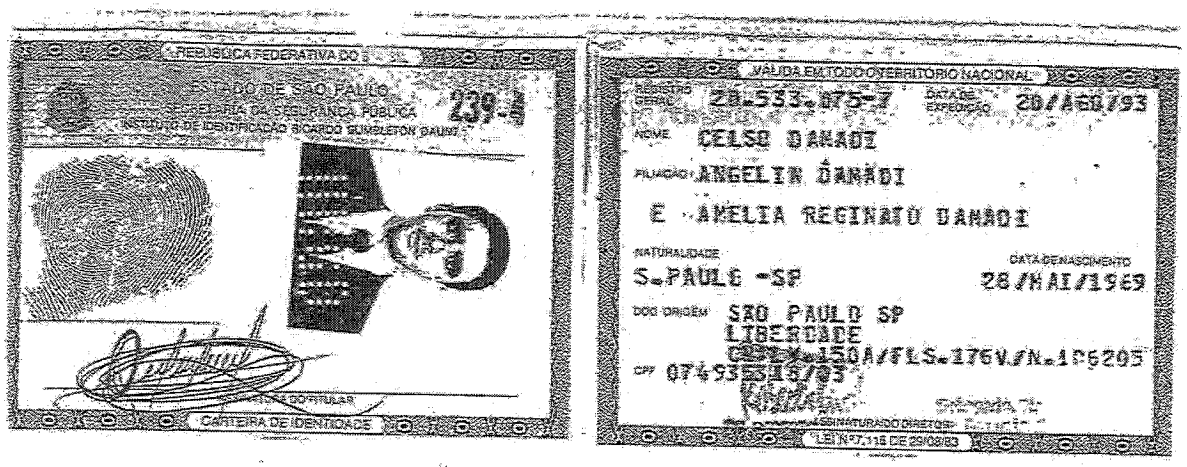

039

356

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-4
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20117-H6D4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

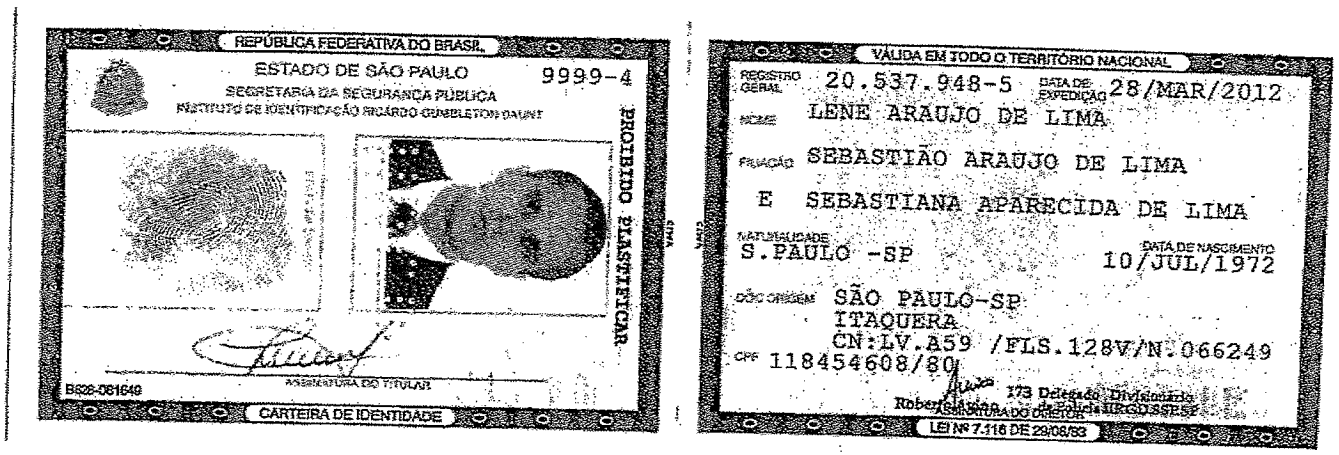

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

458

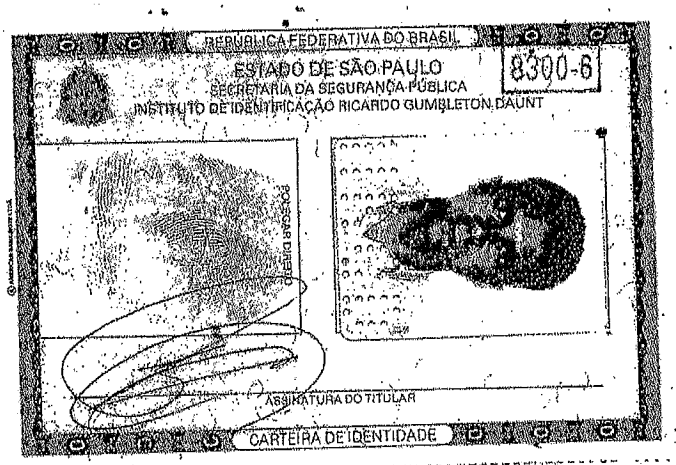

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-5
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20118-JQPU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

459

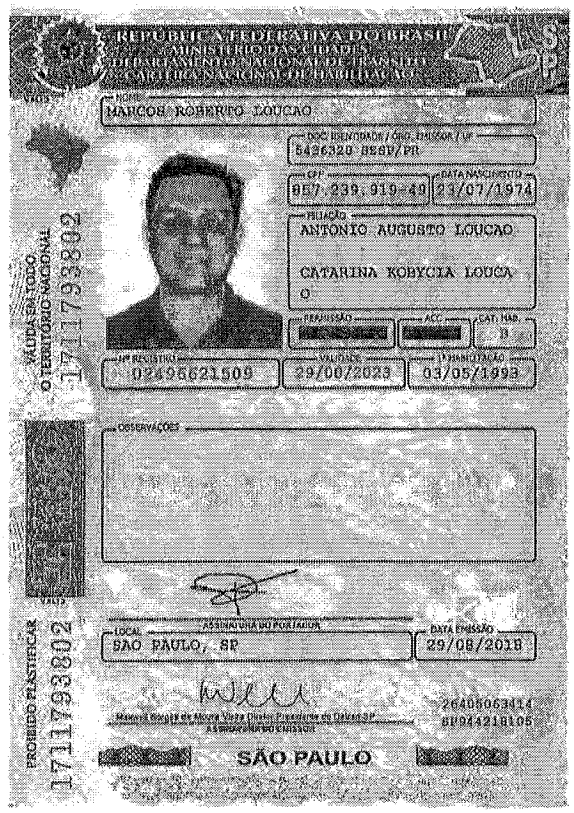

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-6
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20119-3RGL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

460

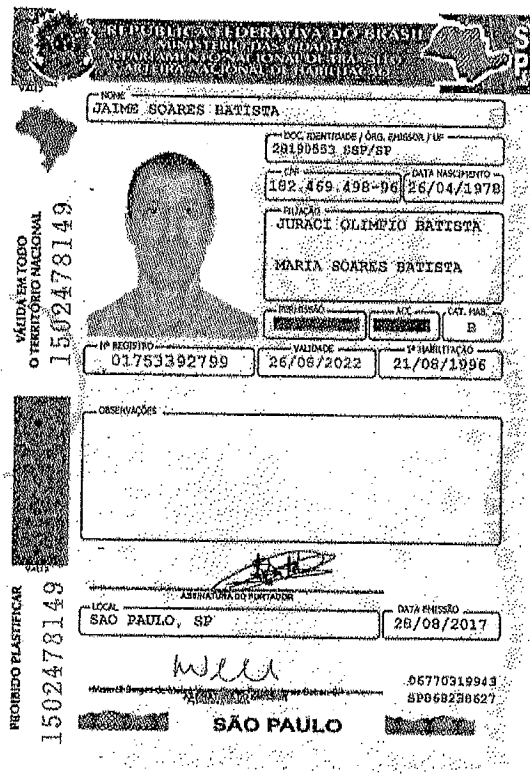

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-7
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20120-XSZF;

CNS: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

461

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUNT
NOME FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI
FILIAÇÃO
ANTONIO PASQUARELLI
VIRGINIA HAYDEE CIMASCHI PASQUARELLI
DATA NASCIMENTO 13/10/1971
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
S.JOSÉ DOS CAMPOS - SP
OBSERVAÇÃO
6757905A
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 162734298/20
DNI
REGISTRO GERAL 19.118.348-1 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
REGISTRO CIVIL
PORTO ALEGRE - RS 1 OFÍCIO CO LV B083/FLS091 /Nº33035
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
00002706799838
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-8
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20121-E2WC
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

462

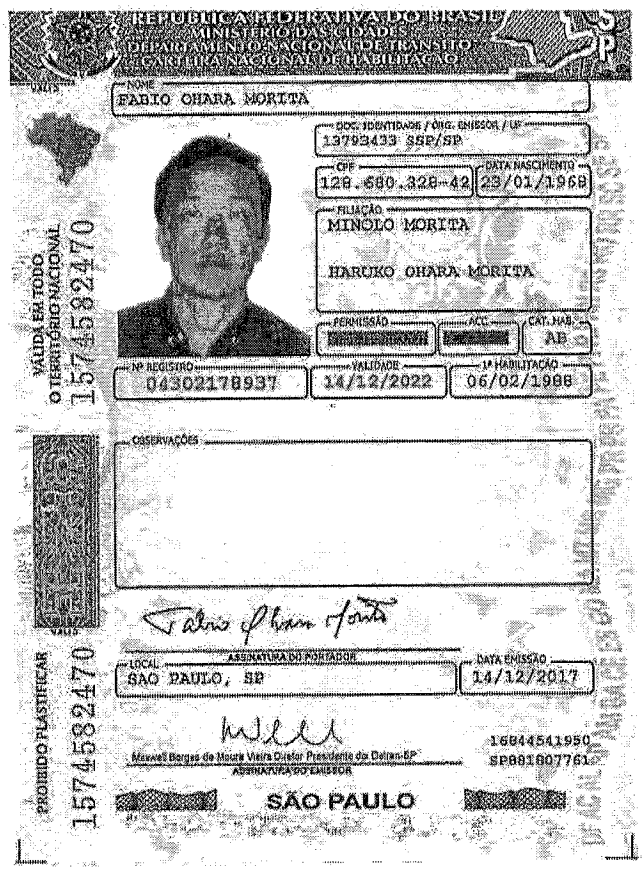
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO OHARA MORITA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13793433 SSP/SP

CPF
128.680.328-42

DATA NASCIMENTO
23/01/1968

FILIAÇÃO
MINOLO MORITA
HARUKO OHARA MORITA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04302178937

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/12/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

16044541950
SP881807761

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15745824 70

PROIBIDO PLASTIFICAR
15745824 70

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-9
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20122-EO9E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-10
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20123-FIX6V
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

NÃO PLASTIFICAR

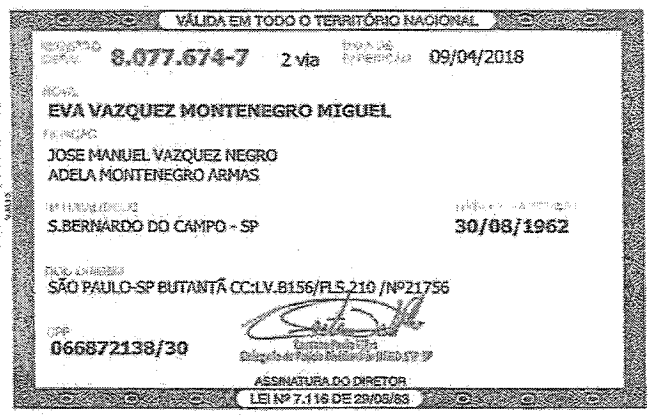

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

464

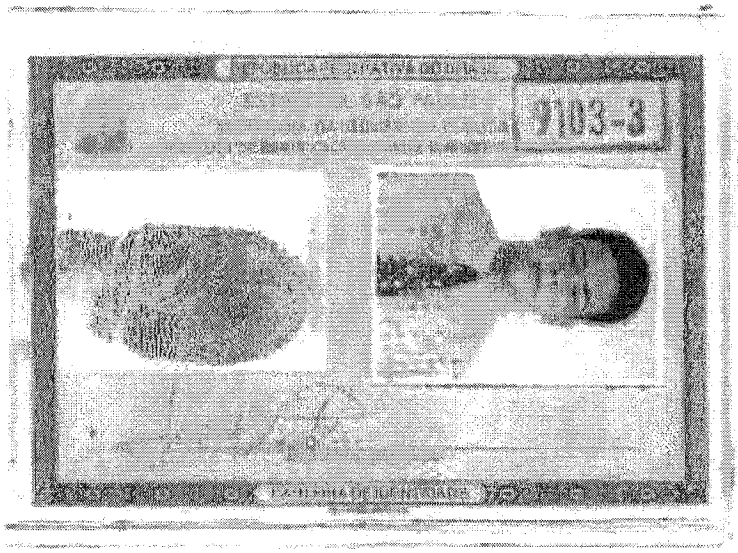

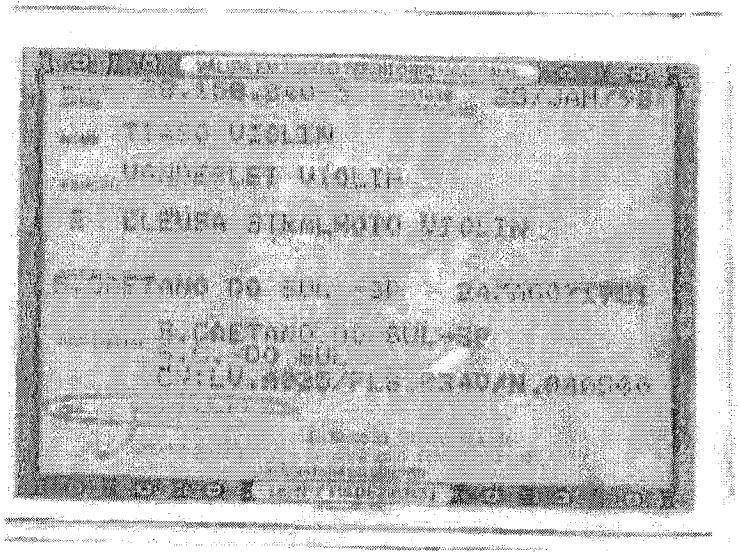

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20124-4OZ8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

CARTEIRA DE IDENTIDADE

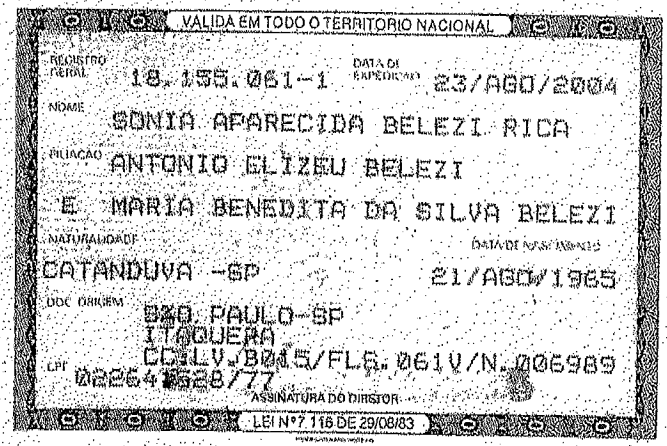
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.155.061-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2004
NOME SONIA APARECIDA BELEZI RICA
FILIAÇÃO ANTONIO ELIZEU BELEZI
E MARIA BENEDITA DA SILVA BELEZI
NATURALIDADE CATANDUVA -SP
DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1965
DOC. ORIGEM SSP. PAULO-SP
ITAQUERA
CG:LV.B015/FLS.061V/N.006989
CPF 022641528/77
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-12
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20125-4SHF
CNJ: 06.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa ,1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219713
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20126:OWXS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Gesualdi
Titular
TJPB

049

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219713

467

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-14
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20127-ACC0;
CNJ: 06.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

468

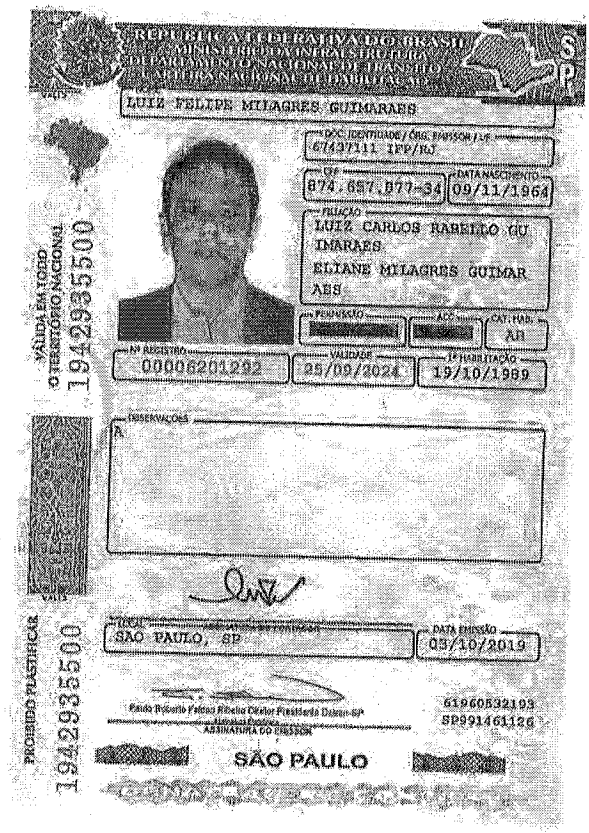

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-15
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20128-Q8RF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227240620512842219 7-16
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20129-IJA7I
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842219 7

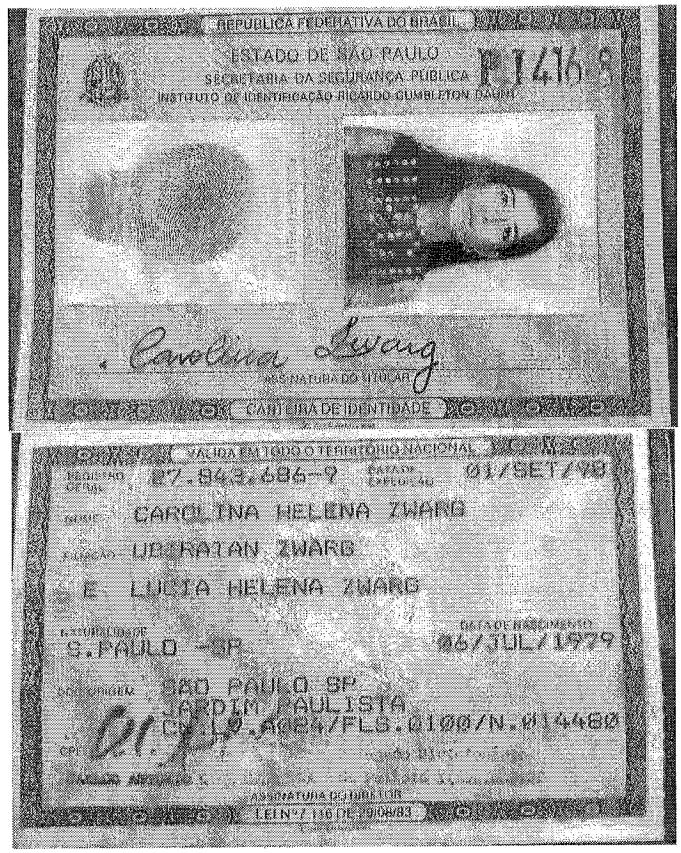

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

P 1416 8

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.843.686-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/SET/98

NOME CAROLINA HELENA ZWARG

FILIAÇÃO UDO RATAN ZWARG
E LUCIA HELENA ZWARG

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUL/1979

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-17
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKD20130-779X;
CNJ: 063870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-18
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20131-RJZO
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO PLASTIFICAR

70412F34

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

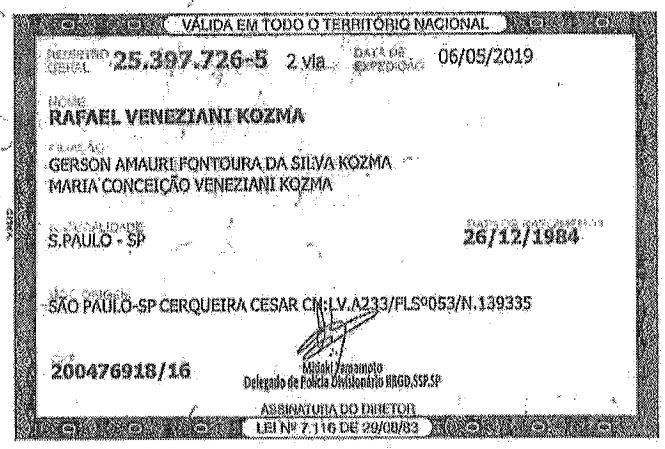

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 25.397.726-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2019

NOME
RAFAEL VENEZIANI KOZMA

FILIAÇÃO
GERSON AMAURI FONTOURA DA SILVA KOZMA
MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI KOZMA

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1984

SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A233/FLS°053/N.139335

200476918/16

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Diretor Substituto IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20132-EO28;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

473

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-20
Data: 24/06/2020 17:10:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20133-JY0L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cdfd2f54dd31a293754635d3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.416.528-97**

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **292.135.838-77**

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.784.718-71**

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-1
Data: 09/03/2021 17:17:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20016-6XSW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-2
Data: 09/03/2021 17:17:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20017-KZOZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo (4.M Oficiais)

TJPB

062

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102270903214926653355-1 a 102270903214926653355-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cfbd8e9e4fe711c9793785192492c1d239ed7865866daf769a2288fbc881306e6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

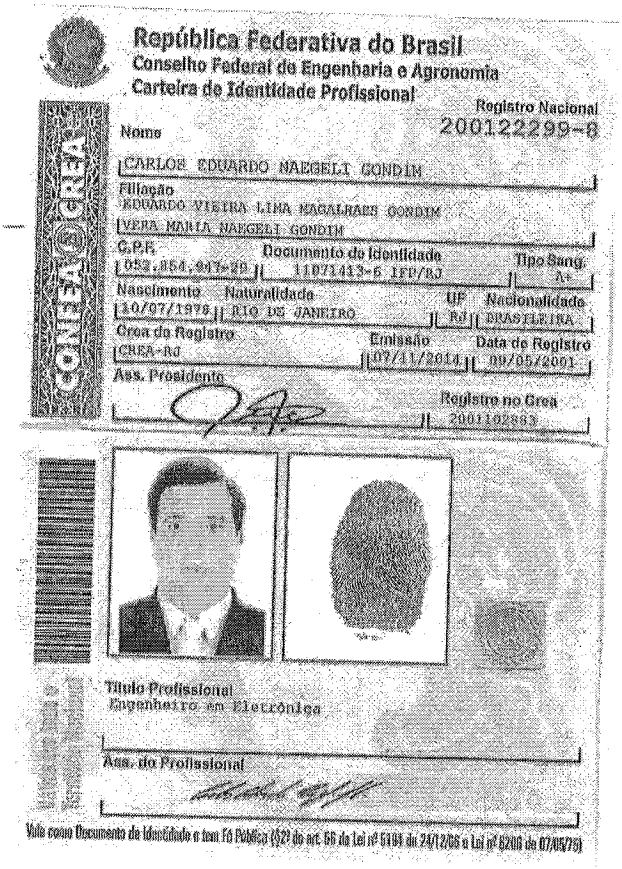

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional: 20012299-8

Nome: CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Filiação: EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM
VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F.: 053.854.907-49
Documento de Identidade: 11071413-6 IFP/RJ
Tipo Sang.: A+

Nascimento: 10/07/1970
Naturalidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea do Registro: CREA-RJ
Emissão: 07/11/2014
Data de Registro: 09/05/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea: 2001102883

Título Profissional
Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

482

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.
Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.426.897,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.704,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.920,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.705,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.698,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.115.751,1.072.119.819,1.072.120.036,1.072.120.269,1.072.120.291,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.248,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.124.703,1.128.134.714,1.128.681.259,1.128.681.268,1.129.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.814.141,1.130.816.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.681.170,1.138.681.180,1.155.047.071,1.157.293.024

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0156-15 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.052.096.869,1.063.678.081

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 35930765 Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC202207896A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 26/04/2022 às 08:14:46.
Documento Nº: 39976904-7272 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39976904-7272

SIGA

72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/13808
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão:	Responsável:
PGE	

CRDA nº 35930785 Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC20220786A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 26/04/2022 às 08:14:46.
Documento Nº: 39976904-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39976904-7272

Governo do Estado de São Paulo 48

495

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/02952

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238 Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao **ICMS**, até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS**. Assim, **débitos relativos** ao **IPVA** e **ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:
1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

Local:	Data:
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	30 de maio de 2022.

Classif. documental	006.01.09.002

SFPCER202202952A

Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.
Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43064918-1986

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 49

486

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:
TOMAS BOLOGNANI MARTINS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

SFPCER202202952A

Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.
Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43064918-1986

487

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022
Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRAGUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04563-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

490

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

491

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000622639-2022
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	15/07/2022
Validade:	11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.**********.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

492

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091900253663435520

Informação obtida em 23/09/2022 14:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 24965903/2022
Expedição: 05/08/2022, às 12:12:56
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13/09/2022 **0060343233**

494

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 380458 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0060343233**

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	110/2022 - PMLS

A(o)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

• Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X);
• Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, VicePrefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90°. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9° da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante n°. 13 STF.
• Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

496

• Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
• Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;
• Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.10.04 09:13:03 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.10.04 09:13:54 -03'00'

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

497

PORTO SEGURO
SEGUROS

DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA COMO ME EPP

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	110/2022 - PMLS

A(o)
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que **Não se Enquadra** sob o regime de ME/EPP.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.10.04 09:13:22 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.10.04 09:13:40 -03'00'

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_16092022_153944_743**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

SUSEP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor

JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO BARROSO PICANÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_16092022_154033_246**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

503

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

504

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga–RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
Total	**780.087.308**

Empresas selecionadas	05886
Mês	202207

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, Inscrita no CNPJ **95.423.000/0001-00**, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: pregao@pinhais.pr.gov.br, esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br, fone: (41) 3912-5075, **DECLARA,** que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de **283 automóveis** e **43 maquinas**, com vigência de **11/03/2015 a 11/03/2016**, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato do Pregão Presencial 133/2014, contrato nº 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.

PINHAIS-PR

Assinatura
Sandro Marcio Vieck
RG: 7R32011864
Gerente de Frota
Departamento de Bens e Serviços
PREFEITURA DE PINHAIS-PR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000
Reconheco a(s) firma(s) de:
CEPJLNEVO1-SANDRO MARCIO VIECK.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
Pinhais, 07 de Março de 2019
031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: ANDA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
kfurO . G7MUI . Yvo2a - VaMwR . L8r9P
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
CRISTIANE DE FÁTIMA
BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271805201806686828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271805201806686828-1
Data: 18/05/2020 17:18:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15977-FRTG
CNJ: 96.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 13:23:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271805201806686828-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d2902d3226a6be28bbf931299e10d4a123617612d9ca8f650f98aabaae6573b719b6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

538

Prefeitura do Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001/02
E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Inscrita no CNPJ sob o número **45.122.603/0001-02**, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01- CEP 15800-031, Catanduva/SP. email: licitacao.edital@catanduva. sp.gov.br fone: (17) 3531-9160, **Declara** que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n ° 61.198. 164/0001-60 . sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/ 82, e Av Rio Branco 1489, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de para: **315 veículos, e 6 maquinas (Riscos Diversos) através das apólices 531.67 1688097 e 117.67. 430494,** referente ao **contrato 105/2015 pregão 221/2015,** valor de R$ 119,000,00. com vigência de **22/ 11/2015 22/ 11/2016,** e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços contratados, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Catanduva, 17 De Setembro de 2018

Marcos Passarelli
Diretor de Obras
RG.:47.096.553.8

Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271805201977370803

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271805201977370803-1
Data: 18/05/2020 17:19:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15979-BI8G;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 17:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271805201977370803-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec5d5ae266842ce8622a32d281988dab485a99432f5ec09fd452cd604284
1ed4b9c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

510

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
Brasília – DF – CEP 70045-900
Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ** 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:

ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
Chefe do GAP-BR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227090620303166108 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227090620303166108 4-1
Data: 09/06/2020 17:07:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25644-MSOJ;
CNJ: 06.670-3
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

511

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227090620303166108 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227090620303166108 4-2
Data: 09/06/2020 17:07:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25645-ZZA5;
CNJ: 06.870-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102270906203031661084-1 102270906203031661084-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d15cdf9407c39fa482e0018ce3b153699539c4b900eaada4406fba699ab
a352f2c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 **MATRIZ**		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	**1489**	**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **16:32:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Data início da Atividade: 21/12/1945
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.894.265.585,77
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO — **Data início do regime:** 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não — **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	0,00 %	04/03/2011

Endereço do Participante
Logradouro: - R PABLO PICASSO
Nº: 100 — **Complemento:** APTO 122 BL ARARAS
CEP: 05.036-160 — **Bairro:** AGUA BRANCA
Município: SAO PAULO — **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)2393-5199 — **Fax:**
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	0,00 %	18/11/2011

Endereço do Participante
Logradouro: - R MONTE ALEGRE
Nº: 838 — **Complemento:** 41 MIRAGE
CEP: 05.014-000 — **Bairro:** PERDIZES
Município: SAO PAULO — **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)2393-5199 — **Fax:**
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	0,00 %	27/09/2013

Endereço do Participante
Logradouro: - R IPEROIG
Nº: 212 — **Complemento:** 116
CEP: 05.016-000 — **Bairro:** PERDIZES
Município: SAO PAULO — **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)2393-5591 — **Fax:**
e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
047.332.458-07	JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor	0,00 %	27/09/2013

Endereço do Participante
Logradouro: - R AIMBERE
Nº: 258 — **Complemento:** APTO 204 DI ASTI
CEP: 05.018-010 — **Bairro:** PERDIZES
Município: SAO PAULO — **UF:** SP

Contato do Participante
Telefone: (11)2393-2343 — **Fax:**
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
118.454.608-80	LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor	0,00 %	27/09/2013

Endereço do Participante
Logradouro: - R VESPASIANO

	Nº: 650		**Complemento:** APTO 231 TORRE B	
	CEP: 05.044-050		**Bairro:** VILA ROMANA	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199		**Fax:**	
	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR			

004.881.937-96	MARCELO BARROSO PICANCO	Diretor	0,00 %	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R BRASILIA			
	Nº: 45		**Complemento:** AP 102	
	CEP: 04.534-040		**Bairro:** ITAIM	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199		**Fax:**	
	e-mail: @			

112.681.578-05	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor	0,00 %	27/09/2013
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R XAVIER DE ALMEIDA			
	Nº: 717		**Complemento:** APTO 71 BL B	
	CEP: 04.211-001		**Bairro:** IPIRANGA	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-2127		**Fax:**	
	e-mail: SOLICITACIES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			

857.239.919-49	MARCOS ROBERTO LOUCAO	Diretor	0,00 %	20/01/2014
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R NAGEL			
	Nº: 33		**Complemento:** APTO 241 TORRE 1	
	CEP: 05.315-030		**Bairro:** VILA LEOPOLDINA	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)0293-5199		**Fax:**	
	e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGUO.COM.BR			

182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	0,00 %	07/12/2017
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R JOAQUIM SIMOES			
	Nº: 208		**Complemento:**	
	CEP: 02.469-003		**Bairro:** VILA ROMERO	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199		**Fax:**	
	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR			

249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	0,00 %	15/03/2018
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R DR MIRANDA DE AZEVEDO			
	Nº: 779		**Complemento:** APTO 111	
	CEP: 05.027-000		**Bairro:** VL ANGLO BRASILEIRA	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199		**Fax:**	
	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR			

412.391.640-68	MARCELO ZORZO	Diretor	0,00 %	29/03/2018
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - R CAIUBI			
	Nº: 1159		**Complemento:** 152	
	CEP: 05.010-000		**Bairro:** PERDIZES	
	Município: SAO PAULO		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5199		**Fax:**	
	e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR			

066.872.138-30	EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor	0,00 %	06/08/2018
	Endereço do Participante			
	Logradouro: - AV ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI			
	Nº: 321		**Complemento:** CASA 208	
	CEP: 13.086-906		**Bairro:** TIJUCO DAS TELHAS	
	Município: CAMPINAS		**UF:** SP	
	Contato do Participante			
	Telefone: (11)2393-5119		**Fax:**	
	e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			

516

874.657.877-34	LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES	Diretor	0,00 %	07/01/2019

Endereço do Participante

Logradouro: - R PELOTAS
Nº: 209 **Complemento:** 193 B
CEP: 04.012-000 **Bairro:** VILA MARIANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

174.320.898-76	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES	Diretor	0,00 %	03/06/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R COSTA AGUIAR
Nº: 417 **Complemento:**
CEP: 04.204-000 **Bairro:** IPIRANGA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR

292.135.838-77	CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor	0,00 %	03/06/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R LUIS DE FRANCA JUNIOR
Nº: 265 **Complemento:** CASA F
CEP: 04.648-070 **Bairro:** VILA NOVA CALEDONIA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (23)0093-5199 **Fax:**
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR

246.784.718-71	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor	0,00 %	03/06/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R CANTAGALO
Nº: 1943 **Complemento:** APTO 182
CEP: 03.319-002 **Bairro:** VILA GOMES CARDIM
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: DIRETORIA@PORTOSEGURO.COM.BR

200.476.918-16	RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor	0,00 %	03/06/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R DR RUBENS GOMES BUENO
Nº: 395 **Complemento:** APTO 144 TORRE IPE
CEP: 04.730-000 **Bairro:** VARZEA DA PONTE DE
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

283.416.528-97	TIAGO VIOLIN	Diretor	0,00 %	03/06/2020

Endereço do Participante

Logradouro: - R CONSELHEIRO PEDRO LUIS
Nº: 313 **Complemento:** APTO 54 TORRE 02
CEP: 02.020-050 **Bairro:** SANTANA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

286.554.708-64	LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor	0,00 %	06/01/2021

Endereço do Participante

Logradouro: - RUA DUQUE CAXIAS
Nº: 244 **Complemento:** CASA 09
CEP: 04.748-020 **Bairro:** SANTO AMARO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2051 **Fax:**
e-mail: JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

052.854.947-29	CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor	0,00 %	15/10/2021

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B ED. ROSA GARFINKEL
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

965.093.256-91	PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor	0,00 %	30/03/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

801.614.640-68	LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor	0,00 %	13/04/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** TORRE B ANDAR 10
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

128.339.398-09	IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor	0,00 %	09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

218.048.598-00	NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor	0,00 %	09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

263.344.758-94	SAMI FOGUEL	Diretor	0,00 %	09/05/2022

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 740 **Complemento:** TORRE B ANDAR 10 EDIF ROSA GARFINKEL
CEP: 01.216-012 **Bairro:** CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 **Fax:**
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Sucessão

Empresas Sucessoras

Data da Ocorrência	Ocorrência	CNPJ da Sucessora
30/03/2022	Cisão Parcial	41.608.574/0001-24

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **Data da Inscrição no Estado:** 21/12/1945
IE: 108.377.122.112 **Data Início da IE:** 21/12/1945
NIRE: 35.3.0004108-9

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 21/12/1945
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

518

Substituto Tributário: Não
Desde: 22/03/2001
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
Data Início do CNAE Prin.: 05/04/2007
CNAE Secundários: 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida
Data Início do CNAE Sec.: 05/04/2007

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP197919/O-2
CPF/CNPJ: 074.935.318-03
Nome: CELSO DAMADI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/11/2011

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE MANOEL
Nº: 72
Complemento: 181
CEP: 01.232-020
Bairro: SANTA CECILIA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (11)3675-6701
Fax:
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA
Nº: 275
Complemento: 2º ANDAR
CEP: 01.217-010
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP

Telefone: (11)3366-1722
Fax:
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
CEP: 01.205-001
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 15/07/2009

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2393-6762
Telefone 2: (11)3803-2562
Fax: (11)3366-8823
e-mail: ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489
Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
CEP: 01.205-001
Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência:

519

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte	: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238
Bairro	: Campos Elíseos
CEP	: 01205-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/12/1945
Data de Inscrição	: 11/05/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 008.016.0054-5
Última Atualização Cadastral	: 22/10/2020
Credenciamento DEC	: 02/02/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	2

520

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Expedida em 12/09/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ab5x3B6H**
Data de validade: **12/12/2022**

521

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/103915

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	DANIELE GOMES YOSHIDA
REGISTRO.....:	1SP255783/O-1
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF.....:	301.410.818-99

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/09/2022 às 15:37:26

Válido até: 11/12/2022

Código de Controle: 7227.2583.2124.9287

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

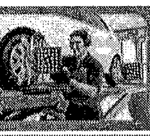

PORTO SEGURO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2021 R$ 10.608,1 milhões, aumento de R$ 1.109,9 milhões ou 11,7% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2021, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 17,3%, com aumento de 0,9 ponto percentual em relação ao ano anterior de 16,4%. Mesmo com um leve aumento, cabe destacar que o modelo adotado pela empresa para gestão de custos e os investimentos realizados para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter ganhos contínuos de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2021 R$ 308,2 milhões, redução de R$ 182,3 milhões, ou 37,2% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado principalmente pelo desempenho negativo das alocações em renda variável, embora as alocações em títulos indexados à inflação tenham contribuído positivamente.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2021 foi de 94,3%, aumento de 3,6 pontos percentuais em relação aos 90,7% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2021 foi de 91,4%, aumento de 5,3 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente do aumento do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2021 R$ 922,2 milhões, registrando redução de R$ 76,1 milhões ou 7,6% em relação a 2020. O lucro por ação foi de R$ 1,58 em 2021 e R$ 1,87 em 2020.

• Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R$ 376,6 milhões em 2021. Do total investido, R$ 311,4 milhões foram destinados a "softwares" e R$ 65,2 milhões a equipamentos, sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A., divulgadas no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br) e na edição de 28 de fevereiro de 2022 do jornal O Estado de São Paulo.

AMBIENTE ECONÔMICO

Na esteira dos imensos estímulos fiscais e monetários lançados ainda em 2020 em todo o planeta e do processo de vacinação em larga escala nas principais economias do planeta desde o início deste ano, 2021 termina exibindo uma das maiores taxas de expansão do PIB global das últimas décadas.

Uma consequência dessa rápida retomada da atividade, porém, foi a aceleração bastante forte da inflação. Seja em países desenvolvidos, seja em países emergentes, a alta dos preços de diversos bens e mesmo de serviços tem alcançado níveis pouco comuns ao longo dos últimos anos. Diante desse quadro, diversos bancos centrais ao redor do mundo já iniciaram um processo de aperto das condições monetárias, enquanto que outros já sinalizaram que devem fazê-lo em breve.

O final deste ano tem sido marcado pela incerteza trazida pela variante ômicron, que pode gerar algum retrocesso ou atraso nesse processo de normalização da atividade global, até que novas vacinas sejam disponibilizadas.

Domesticamente, além desses fatores já mencionados que atingem a praticamente todos os países, tivemos alguns outros iminentemente locais que acentuaram o movimento de aceleração da inflação e exigiram uma resposta mais rápida e mais forte do Copom em termos de elevação da taxa básica de juros.

A necessidade de conter a deterioração do quadro inflacionário tem levado o Copom a aumentar substancialmente a taxa Selic, o que deve se traduzir numa importante desaceleração do crescimento econômico ao longo de 2022. Outro fator que deve limitar o vigor da atividade econômica no próximo ano é o elevado grau de incerteza gerado pelas eleições presidenciais, levando os agentes econômicos a posturas mais cautelosas quanto às suas decisões de consumo e investimento em capital fixo.

A Companhia segue confiante na robustez de suas operações e bem posicionada para continuar sólida em sua trajetória de crescimento dos negócios e de entrega de resultados consistentes, através de iniciativas que permitirão dar continuidade ao aumento dos ganhos de eficiência operacional, avançar no processo de transformação digital e continuar aperfeiçoando os modelos do negócio para aproveitar as diversas oportunidades que o mercado oferece.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Circulante		6.865.452	6.432.881
Disponível		77.441	63.725
Caixa e bancos		77.441	63.725
Equivalentes de caixa	6	110.105	31.595
Aplicações	7	922.474	719.709
Créditos das operações com seguros e resseguros		3.805.142	3.077.101
Prêmios a receber	8.1	3.732.906	3.018.674
Operações com seguradoras		4.855	74
Operações com resseguradoras		67.381	58.353
Outros créditos operacionais		158.355	103.759
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20.1	153.474	174.318
Títulos e créditos a receber		216.814	111.523
Títulos e créditos a receber	9	60.018	15.663
Créditos tributários e previdenciários	9.1	65.226	9.158
Outros créditos		91.570	86.702
Outros valores e bens	11	198.202	75.919
Bens à venda		106.576	58.476
Outros valores		91.626	17.443
Despesas antecipadas		83.624	65.722
Custos de aquisição diferidos	12	1.139.821	1.009.510
Seguros		1.139.821	1.009.510
Não circulante		7.962.759	7.073.518
Realizável a longo prazo		4.479.048	4.169.045
Aplicações	7	2.366.205	2.632.774
Créditos das operações com seguros e resseguros		301.708	152.449
Prêmios a receber	8.1	301.708	152.449
Outros créditos operacionais		189	–
Ativos de resseguro - provisões técnicas	20.1	13.734	6.718
Títulos e créditos a receber		1.624.857	1.301.278
Títulos e créditos a receber	9	5.623	205
Créditos tributários e previdenciários	9.1	567.247	252.718
Depósitos judiciais e fiscais	10	1.045.222	1.043.815
Outros créditos		6.765	4.540
Despesas antecipadas		6.453	19.358
Outros valores e bens	11	108.869	22.437
Custos de aquisição diferidos	12	57.033	34.031
Seguros		57.033	34.031
Investimentos		1.519.376	1.136.644
Participações societárias	13	1.519.376	1.135.984
Imóveis destinados a renda/outros investimentos		–	660
Imobilizado	14	708.970	722.803
Imóveis de uso próprio		467.960	478.922
Bens móveis		80.594	74.372
Outras imobilizações		160.416	169.509
Intangível	15	1.255.365	1.045.026
Outros intangíveis		1.255.365	1.045.026
Total do ativo		14.828.211	12.506.399

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Circulante		8.060.215	6.800.607
Contas a pagar		831.952	693.635
Obrigações a pagar	16.1	367.339	289.821
Impostos e encargos sociais a recolher	16.2	274.855	233.542
Encargos trabalhistas		88.907	83.691
Empréstimos e financiamentos	17	77.800	58.312
Impostos e contribuições		20.694	28.187
Outras contas a pagar		2.357	82
Débitos de operações com seguros e resseguros	18	506.553	349.915
Prêmios a restituir		10.554	8.339
Operações com seguradoras		378	–
Operações com resseguradoras		84.997	79.326
Corretores de seguros e resseguros		363.432	262.250
Outros débitos operacionais		47.192	–
Depósitos de terceiros	19	32.376	2.679
Provisões técnicas - seguros	20	6.669.253	5.754.378
Danos		6.083.876	5.246.911
Pessoas		305.578	265.177
Vida individual		279.799	242.290
Débitos diversos	21.2	20.081	–
Não circulante		1.983.934	1.649.809
Contas a pagar		218.579	205.539
Obrigações a pagar	16.1	66.316	49.511
Tributos diferidos	9.2.2	90.135	137.448
Empréstimos e financiamentos	17	63.128	18.580
Provisões técnicas - seguros	20	747.469	566.207
Danos		662.744	495.422
Pessoas		53.307	48.393
Vida individual		31.418	22.392
Outros débitos		1.016.886	878.063
Provisões judiciais	21.1	912.121	878.063
Débitos diversos	21.2	104.765	–
Patrimônio líquido	22	4.784.082	4.055.983
Capital social		2.552.441	2.272.441
Aumento de capital em aprovação		112.000	–
Reservas de reavaliação		62.763	64.843
Reservas de lucros		2.224.952	1.644.343
Ajustes de avaliação patrimonial		(168.094)	74.356
Total do passivo e patrimônio líquido		14.828.211	12.506.399

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2019		2.272.441	–	66.209	1.533.639	93.213	–	3.965.502
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(630.000)	–	–	(630.000)
Reserva de reavaliação								
Realização	22 c	–	–	(1.498)	–	–	1.498	–
Outros		–	–	130	–	–	–	130
Reconhecimento pagamento em ações	22 g	–	–	–	4.657	–	–	4.657
Ações outorgadas		–	–	–	(1.156)	–	–	(1.156)
Ajustes de avaliação patrimonial	22 b	–	–	–	–	(18.857)	–	(18.857)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	998.303	998.303
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		–	–	–	49.915	–	(49.915)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	687.288	–	(687.288)	–
JCP (R$ 0,31 por ação)	22 e	–	–	–	–	–	(167.502)	(167.502)
Dividendos mínimos e intermediários (R$ 0,18 por ação)	22 e	–	–	–	–	–	(95.094)	(95.094)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	–	64.843	1.644.343	74.356	–	4.055.983
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(123.906)	–	–	(123.906)
Aumento de capital:								
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 269		30.000	–	–	–	–	–	30.000
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 547		250.000	–	–	–	–	–	250.000
AGE de 29 de outubro de 2021		–	112.000	–	–	–	–	112.000
Reserva de reavaliação								
Realização	22 c	–	–	(2.799)	–	–	2.799	–
Outros		–	–	719	–	–	–	719
Ajuste de exercícios anteriores - controladas	22 d (ii)	–	–	–	36.612	–	–	36.612
Reconhecimento pagamento em ações	22 g	–	–	–	8.924	–	–	8.924
Adoção inicial CPC 06		–	–	–	(18.717)	–	–	(18.717)
Ajustes de avaliação patrimonial	22 b	–	–	–	–	(242.450)	–	(242.450)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	922.246	922.246
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	22 d (i)	–	–	–	46.112	–	(46.112)	–
Reservas estatutárias	22 d (ii)	–	–	–	631.584	–	(631.584)	–
JCP (R$ 0,32 por ação)	22 e	–	–	–	–	–	(184.102)	(184.102)
Dividendos mínimos obrigatórios (R$ 0,11 por ação)	22 e	–	–	–	–	–	(63.247)	(63.247)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	–	4.784.082

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Prêmios emitidos	23	10.608.060	9.498.209
Variações das provisões técnicas de prêmios	24	(862.149)	(350.402)
Prêmios ganhos	23	9.745.911	9.147.807
Sinistros ocorridos	25	(4.584.197)	(3.955.054)
Custos de aquisição	26	(2.441.616)	(2.330.773)
Outras receitas e despesas operacionais	27	(220.612)	(236.871)
Resultado com resseguro		(16.806)	49.420
Receitas com resseguro		97.994	151.938
Despesas com resseguro		(114.800)	(102.518)
Despesas administrativas	28	(1.683.935)	(1.500.593)
Despesas com tributos	29	(255.447)	(275.922)
Resultado financeiro	30	308.249	490.544
Resultado patrimonial		135.147	232.603
Resultado operacional		986.494	1.621.161
Ganhos com ativos não correntes		(2.796)	(18.019)
Resultado antes dos impostos e participações		983.698	1.603.142
Imposto de renda	9.3	92.204	(252.661)
Contribuição social	9.3	62.511	(155.967)
Participações sobre o lucro		(216.167)	(196.211)
Lucro líquido do exercício		922.246	998.303
Quantidade de ações (mil)		583.687	532.900
Lucro líquido por ação - R$		1,58	1,87

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Lucro líquido do exercício		922.246	998.303
Outros resultados abrangentes		(242.450)	(18.857)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	7.2	(291.082)	(32.669)
Efeitos tributários		116.433	13.068
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		(131.205)	(14.658)
Efeitos tributários - controladas		52.482	5.863
Ajustes acumulados de conversão/outros		10.922	9.539
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		679.796	979.446

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		922.246	998.303
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		175.687	184.533
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos		3.798	8.736
Ganho na alienação de imobilizado e intangível		2.798	18.679
Resultado de equivalência patrimonial		(135.160)	(232.603)
Variação nas contas patrimoniais:			
Ativos financeiros - aplicações		63.804	271.950
Créditos das operações de seguros e resseguros		(877.300)	(635.765)
Ativos de resseguro		10.032	(66.991)
Ativo fiscal diferido		(314.629)	(2.680)
Despesas antecipadas		(4.997)	(11.845)
Custos de aquisição diferidos		(153.313)	(55.003)
Outros ativos		(329.674)	91.546
Impostos e contribuições		203.926	355.870
Outras contas a pagar		109.923	104.453
Débitos de operações com seguros e resseguros		156.638	121.265
Depósitos de terceiros		29.697	(3.801)
Provisões técnicas - seguros e resseguros		1.096.137	278.535
Provisões judiciais		34.058	(29.796)
Passivos de arrendamento		124.846	–
Outros passivos		95.319	(49.445)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações			
Recebimento de dividendos e JCP		81.251	164.582
Impostos sobre o lucro pagos		(211.419)	(392.030)
Juros sobre captação de recursos pagos		(7.054)	(2.794)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.076.710	1.115.699
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controladas		(376.990)	(72.499)
Recebimento pela venda:			
Imobilizado		1.581	17.354
Pagamento pela compra:			
Imobilizado		(65.150)	(52.782)
Intangível		(311.420)	(239.387)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(751.979)	(347.314)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	22 e	(289.486)	(858.377)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		115.129	37.783
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(58.148)	(19.347)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(232.505)	(839.941)
Aumento/(redução) líquido/(a) de caixa e equivalentes de caixa		92.226	(71.556)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		95.320	166.876
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		187.546	95.320

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua ★

Daniele Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2022.03.30 11:24:41 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2022.03.30 11:38:17 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 73541206-8BD3-4DED-A8DB-B3E2325907D0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

PORTO SEGURO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 08 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

1.1 OUTRAS INFORMAÇÕES - COVID-19

Apesar do momento desafiador, a Companhia segue otimista na condução de suas operações e confiantes na robustez e resiliência do seu modelo de negócios para ultrapassar a crise da pandemia de COVID-19. Continuamos monitorando os reflexos da pandemia, e destacamos os principais efeitos nos negócios da Companhia por segmento de atuação:

Operação de seguros:

No segmento de Automóveis, os prêmios emitidos totalizaram em 2021 R$ 7.131,8 milhões, aumento de R$ 687,2 milhões ou 9,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 49,5%, um aumento de 5,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do menor impacto da pandemia sobre a mobilidade da população. O seguro de Automóveis voltou a apresentar crescimento no volume de prêmios emitidos, e a Companhia segue focada no lançamento de produtos mais acessíveis e processos de vendas mais simples, que permitam aumentar a competitividade.

No segmento Vida Individual e grupo, os prêmios emitidos totalizaram R$ 577,1 milhões, aumento de R$ 64,7 milhões ou 11,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 67,3%, aumento de 20,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Cabe mencionar que dada as circunstâncias de calamidade e dificuldade de realização de diagnósticos precisos, a Companhia vem indenizando os casos diagnosticados e relacionados à COVID-19 neste segmento.

No segmento de Riscos Financeiros (principalmente carteira Fiança), os prêmios emitidos totalizaram R$ 721,8 milhões, aumento de R$ 94,7 milhões ou 13,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade encerrou o ano em 35,9%, redução de 12,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada principalmente pelo aperfeiçoamento do modelo de subscrição de riscos, que foi intensificado com o uso de big data e "machine learning", adequação na precificação, após o início da pandemia em 2020.

Ações institucionais relacionadas à pandemia:

Continuamos com Grupo de Trabalho para coordenar as ações a serem tomadas para enfrentar a pandemia, objetivando minimizar quaisquer impactos na qualidade do atendimento a nossos clientes, segurados e beneficiários, para minimizar o risco aos nossos colaboradores e familiares e garantir a manutenção da continuidade e qualidade dos negócios da Companhia.

Dentro das principais ações internas, destacamos a adoção ao regime de "home office" para parte substancial dos nossos colaboradores, a priorização de reuniões por videoconferência e a circulação de comunicação corporativa para informar e conscientizar os colaboradores dos riscos relacionados à disseminação do vírus e direcionar a busca por novas informações.

Quanto às iniciativas visando o bem estar social, destacamos o programa Meu Porto Seguro, que teve por objetivo oferecer mais de 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, que já estavam desempregadas ou em busca do primeiro emprego em todo o território nacional. O Programa teve início em julho de 2020 e foi encerrado em abril de 2021, nesse período foram contratados 10 mil profissionais.

1.2 OUTRAS INFORMAÇÕES - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS LEI DO BEM

Com as recentes e contínuas manifestações favoráveis e aceitações por parte das autoridades tributárias competentes e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, aos pedidos de benefício fiscal da lei do bem, referente aos projetos realizados durante o período de 2016 a 2020, e adicionado ao fato de que as características dos projetos de pesquisas e desenvolvimentos são similares em todo este período, a Companhia entende que as incertezas relacionadas à aceitação foram diluídas, passando a ser remoto o risco de um possível contingenciamento dos benefícios tributários.

Com base nesta mudança de estimativa por conta desses fatos recentes, a Companhia reconheceu no resultado do período o total de benefício no montante de R$ 113.860, sendo parte em reversão da totalidade do provisionamento dos saldos relacionados às incertezas que existiam no passado sobre tratamento de tributos sobre o lucro, no montante de R$ 14.127 em 2016 e R$ 19.710 em 2017 e benefícios tributários referente às despesas dos projetos incorridas nos montantes de R$ 18.895 em 2018, R$ 23.486 em 2019 e R$ 37.642 em 2020. Em complemento, a Companhia reconheceu o montante de R$ 30.689 referente ao exercício corrente de 2021.

1.3 INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DEPÓSITOS JUDICIAIS)

A Companhia efetuou a reversão do passivo diferido de IR e CS, no valor de R$ 222.316, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais conforme decisão do STF em sede de repercussão geral publicada em 16/12/2021 sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre juros SELIC decorrentes de recuperação de tributos pagos indevidamente (indébitos tributários) e em virtude da Circular nº 09/2021 emitida pelo IBRACON.

1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES - CISÃO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pedido de autorização prévia para promover a cisão parcial das suas atividades, com o objetivo de transferi-las para a Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. A cisão tem por finalidade concentrar negócios relacionados em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.

Em 19 de janeiro de 2022 a SUSEP aprovou a intenção da Companhia em seguir com a referida cisão. A efetivação da cisão dependerá da realização dos atos societários inerentes à operação e das correspondentes aprovações regulatórias e registros nos órgãos competentes. Por esse motivo, a Companhia não reconheceu os impactos em suas Demonstrações Financeiras atuais.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no período de 2021 alterações nas políticas contábeis relevantes, exceto, pela adoção da circular SUSEP 615/20, que entre outros assuntos, alterou o plano de contas contábeis, inserindo os grupos contábeis relacionados ao CPC 06 (R2) - Arrendamento.

O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito do uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os ativos de direito de uso (substancialmente aluguels de imóveis) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A nota explicativa nº 2,2 apresenta as novas informações de impactos de acordo com as adoções.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3).

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios em curso normal.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 18 de fevereiro de 2022.

2.1.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em observância às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações (revogada pela Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 3 de Janeiro de 2022).

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foram divulgadas pela sua controladora Porto Seguro S.A. em 07 de fevereiro de 2022 e estão disponíveis no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

2.2 ADOÇÃO INICIAL - IFRS 16

A adoção inicial do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (vide nota explicativa nº 2) em 01 de janeiro de 2021, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

Ativo não circulante	
Ativo do direito de uso	187.093
Depreciação acumulada de ativo de direito de uso	(94.691)
Total ativo (A)	92.402
Passivo circulante	
Passivos de arrendamento	(34.072)
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	11.520
Passivo não circulante	
Passivos de arrendamento	(184.112)
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	83.067
Total passivo (B)	(123.597)
Impacto bruto no patrimônio líquido (A) + (B)	31.195
Imposto de renda e contribuição social (40%)	(12.478)
Impacto no patrimônio líquido	18.717

A Companhia efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo modificado conforme facultado pela norma.

As notas explicativas nº 11.3 e 21.2 apresentam as novas informações e abertura dos saldos conforme exigido pela nova norma.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) transações e saldos em moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado e o balanço patrimonial da controlada Porto Uruguai (cuja moeda funcional é o peso uruguaio) são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

(a) Mensuração e classificação

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - títulos para negociação

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) Títulos disponíveis para venda

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) Mantidos até o vencimento

São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais. Esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidades de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) Empréstimos e recebíveis (clientes)

Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço (vide nota explicativa nº 2.7.1).

(b) Determinação de valor justo de ativos financeiros

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário do mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

2.6 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro.

As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.7). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

2.7 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

2.7.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas do risco). A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva do "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria.

Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

2.7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

2.7.3 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

2.8 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

2.9 DIREITOS À SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

2.10 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento (vide nota explicativa nº 2.19), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.11 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos.

2.12 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e coligadas: Azul Cia de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Capitalização e Porto Seguro Uruguai, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 13). Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligada é aquela sobre a qual a Companhia tem influência significativa, mas não controla.

2.13 ATIVO IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

2.14 ATIVO INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "software" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 15.

2.15 CONTRATOS DE SEGURO E CONTRATOS DE INVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

Na data de balanço, não foram identificados contratos classificados como contratos de investimentos.

2.16 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

2.16.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTAs) e estão descritos resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base de cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e

continua

Daniele Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2022.03.30 11:37:15 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 73541206-8BD3-4DED-A8DB-B3E2325907D0

524

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

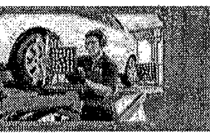

PORTO SEGURO

★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações, baseados nos fluxos atuariais.

2.16.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

Em cada data do balanço é elaborado o TAP (ou "Liability Adequacy Test" - LAT) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP.

Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando premissas realistas. Para os ramos de risco decorrido, são levados em consideração os prêmios ganhos observados para efetuar a melhor estimativa de receita de prêmios do período subsequente à data-base de cálculo.

Na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados por similaridades ou características de risco. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer insuficiência no TAP, registra-se a perda imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

Alguns contratos permitem o direito de venda do ativo danificado que tenha sido recuperado (tal como salvados). Fica resguardado, também, o direito contratual de se buscar ressarcimentos de terceiros, como sub-rogação de direitos para pagamentos de danos parciais ou totais cobertos. Consequentemente, estimativas de recuperações são incluídas como um redutor na avaliação e, consequentemente, na execução do TAP.

Foi publicada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em janeiro de 2022, nova metodologia de estimação das estruturas a termo das taxas de juros livres de risco (ETTJ) para as curvas: Prefixada, Cupom de IGP-M, Cupom de TR e Cupom Cambial (dólar). O primeiro semestre de 2022 ainda será um período para transição e adoção definitiva por esta Companhia até junho de 2022, conforme previsto nas orientações da referida autarquia.

2.17 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia patrocina os planos "Portoprev", que são classificados como planos de contribuição definida. Também são oferecidos benefícios pós-emprego de seguro-saúde e benefícios calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários conforme o período de prestação de serviços e a idade. O passivo para tais obrigações foi calculado por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

2.18 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC.

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

2.19 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

2.20 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

2.20.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 2.16.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

2.20.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

2.21 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do período. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

2.22 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais. A provisão para contribuição social para as sociedades seguradoras foi constituída à alíquota de 20% a partir de julho de 2021, tendo em vista a majoração da CSLL pela lei nº 14.183/21 (conversão da Medida Provisória nº 1.034/21) de 15% para 20% sobre o lucro das empresas de seguros.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração da Companhia não vislumbra em cenários de médio e longo prazos riscos de continuidade de seus negócios, uma vez que, entre outros motivos: (i) opera em um mercado em expansão no país, onde há grandes potenciais de aumento de sua participação no PIB brasileiro, quando comparado com padrões estrangeiros; (ii) investe em tecnologias e processos para proporcionar um crescimento sustentável de suas operações; (iii) busca a diversificação de mercados e regiões, ampliando sua gama de atuação; (iv) possui resultados econômico-financeiros passados consistentes e uma sólida condição patrimonial.

3.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia. O valor total dos passivos de contratos de seguro, em 31 de dezembro de 2021, é de R$ 7.416.722.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo do instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise do "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito no item 2.7.1.

O valor total dos ativos financeiros (incluindo caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e prêmios a receber de segurados), em 31 de dezembro de 2021, é de R$ 7.527.322 para os quais existem R$ 16.483 de provisão para risco de crédito.

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico. Adicionalmente, é utilizado o melhor julgamento sobre esses casos para a constituição das provisões, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor total das provisões judiciais, em 31 de dezembro de 2021, é de R$ 912.121, para as quais existem R$ 1.045.222 em depósitos judiciais.

3.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O valor total dos créditos tributários diferidos, em 31 de dezembro de 2021, é de R$ 568.582 (ativo) e R$ 90.135 (passivo).

4. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos.

A governança de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as áreas, tendo por finalidade proteger o resultado e seus acionistas, contribuir para sua sustentabilidade e valor, envolvendo aspectos relacionados à transparência e prestação de contas.

Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos é exercido de modo integrado e independente e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos comerciais e promovem o aculturamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos.

Todas estas iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional e consequente redução do nível de perdas, além de otimizar a utilização do capital disponível. Refletindo o compromisso com a gestão de riscos, a Companhia possui a área de Gestão de Riscos Corporativos cuja missão é garantir que os riscos sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados de forma independente.

Com o intuito de obter sinergias ao longo do processo de gerenciamento de riscos há, permanentemente, um fórum denominado Comitê de Risco Integrado. Este tem como objetivo fornecer subsídios e informações a alta Administração em assuntos referentes à gestão de riscos, propondo planos de ação e diretrizes, avaliando o cumprimento das normas de gestão de riscos e acompanhando os indicadores-chave de riscos.

Vale destacar que, em decorrência da pandemia de COVID-19, uma série de ações e iniciativas foi estabelecida pela Alta Administração da Porto Seguro, com o objetivo de confrontar as incertezas e desafios inerentes ao cenário atual, incluindo, entre outras, o estabelecimento do Comitê de Crise, o acompanhamento diário dos principais indicadores de negócio e operações, assim como a elaboração de cenários de impacto em resultado, liquidez e solvência.

A gestão de riscos financeiros, de seguros e operacionais compreende as seguintes categorias:

4.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) Portfólio de Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações.

Em 31 de dezembro de 2021, 83,4% (90,1% em 31 de dezembro de 2020) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA". Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("Impared").

(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 8.1.1.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há uma política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco. A tabela a seguir demonstra os recebíveis de resseguro detidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
	A–	28.161	–
	AA–	14.258	11.418
Local	BB–	10.719	34.490
	A+	1.024	748
	A	735	860
	A+	7.009	6.227
Admitida	AA–	4.842	4.250
	A	633	169
	A–	–	391
Total de recebíveis de resseguro		67.381	58.353

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação as projeções dos fluxos de caixa.

Os principais itens abordados na gestão do risco de liquidez são: limites de risco de liquidez, incluindo caixa mínimo em relação as projeções dos fluxos de caixa e de ativos de alta liquidez (em sua maioria títulos públicos, os quais podem ser liquidados antecipadamente); simulações de cenários (teste de "stress"); e medidas potenciais para contingenciamento.

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (i):

	Dezembro de 2021		Dezembro de 2020	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
À vista/sem vencimento	604.288	25.532	329.471	23.100
Fluxo de 1 a 30 dias	931.883	754.643	745.034	832.642
Fluxo de 2 a 6 meses	2.151.743	2.401.854	1.770.706	2.173.344
Fluxo de 7 a 12 meses	624.728	1.207.151	453.877	897.785
Fluxo acima de 1 ano	3.503.480	797.883	3.134.894	523.984
	7.816.102	5.187.263	6.433.982	4.450.855

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

4.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Inflação (IPCA/IGPM)	71,6%	77,4%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	12,4%	14,9%
Prefixados	6,8%	1,2%
Ações	4,3%	3,8%
Outros	4,9%	2,7%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se a técnica de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e as ferramentas de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Os resultados obtidos são utilizados para mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido, em condições normais e de "stress". Esses testes levam em consideração cenários históricos e de condições futuras de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade da carteira de instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2021, nos termos da Instrução CVM nº 02/2020:

Fator de Risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
	+ 50 b.p.	(308.506)
	+ 25 b.p.	(168.881)
Índices de preços	+ 10 b.p.	(71.646)
	− 10 b.p.	71.646
	− 25 b.p.	168.881
	− 50 b.p.	308.506
	+ 50 b.p.	(58.516)
	+ 25 b.p.	(31.463)
Juros prefixados	+ 10 b.p.	(14.540)
	− 10 b.p.	14.540
	− 25 b.p.	31.463
	− 50 b.p.	58.516
	+ 50 b.p.	(1.842)
	+ 25 b.p.	(1.535)
Juros pós-fixados	+ 10 b.p.	(1.228)
	− 10 b.p.	1.228
	− 25 b.p.	1.535
	− 50 b.p.	1.842
	± 34%	3.210
Ações	± 17%	1.605
	± 9%	802

(i) B.P. = "basis points". O cenário base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Bruto de efeitos tributários.

Ressalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivatidos utilizados como "hedge" das operações.

4.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 2.16.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Diretoria Técnica para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

Os impactos dos testes de sensibilidade demonstrados a seguir são aqueles que ocorreriam no resultado e no patrimônio líquido da Companhia decorrente das variações nas premissas apresentadas. Como a Companhia apresenta suficiência nos fluxos do TAP (vide nota explicativa nº 2.16.2), conforme regras da SUSEP, os impactos demonstrados são após o esgotamento dessas suficiências.

continua ★

Daniele Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:25:43 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:36:29 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

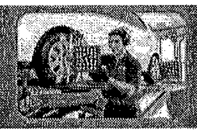

PORTO SEGURO

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Localidade	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Região Sudeste	67,2%	66,4%
Região Sul	12,5%	15,2%
Região Nordeste	11,2%	9,8%
Região Centro-Oeste	6,9%	6,4%
Região Norte	2,2%	2,2%

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	60.038	(164.613)
Sinistros - aumento de 50,0%	474.314	79.675

A variação nas sensibilidades entre as datas-bases de dezembro de 2020 e dezembro de 2021 é causada por uma redução de 1,5 ponto percentual na premissa de sinistralidade, de 1,3 ponto percentual na premissa de despesas administrativas, mas principalmente pela elevação na curva de juros - ETTJ SUSEP Pré-fixada - utilizada no desconto do fluxo.

4.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados.

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

	São Paulo	Região Sul	Rio de Janeiro	Outras regiões
Dezembro de 2021				
Transportes	76,4%	8,4%	2,5%	12,7%
Fiança locatícia	62,2%	15,6%	11,8%	10,4%
Residencial	63,7%	11,6%	10,4%	14,3%
Empresarial	52,1%	15,4%	7,7%	24,8%
Outros riscos	68,2%	9,7%	5,3%	16,8%
Dezembro de 2020				
Transportes	61,9%	4,2%	14,9%	19,0%
Fiança locatícia	62,6%	11,3%	16,4%	9,7%
Empresarial	51,1%	5,2%	14,4%	29,2%
Residencial	46,4%	21,4%	0,1%	32,1%
Outros riscos	47,8%	5,1%	16,2%	30,9%

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(46.239)	(86.845)
Sinistros - aumento de 50,0%	110.048	53.084

4.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	20.337	(1.609)
Sinistros - aumento de 50,0%	84.095	46.618

4.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos, reduzir as ameaças até um nível aceitável.

Isto inclui esforços para a construção de um banco de dados de perdas internas de risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

5. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência. O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, lucratividade, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio.

A Companhia possui uma estrutura que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. A estrutura de gerenciamento de capital é suportada por política específica, a qual define os papéis e responsabilidades, limites de suficiência, relatórios de monitoramento e planos de contingência de capital. Essa gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que conta com o apoio da Diretoria Técnica, entre outras, para apuração dos resultados.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas na nota explicativa nº 22 (d).

6. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Equivalentes de caixa (*)	110.105	31.595
	110.105	31.595

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

7. APLICAÇÕES

7.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2021 Nível 1	Nível 2	Total	Dezembro de 2020 Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.112	–	1.112	1.067	–	1.067
Outras	1.662	–	1.662	1.587	–	1.587
	2.774	–	2.774	2.654	–	2.654
Fundos exclusivos						
LFTs	378.269	–	378.269	417.442	–	417.442
Cotas de fundos	192.184	–	192.184	112.745	–	112.745
Ações de companhias abertas	156.033	–	156.033	125.709	–	125.709
Letras Financeiras - privadas	–	79.744	79.744	–	26.500	26.500
Outros	–	115.132	115.132	–	36.246	36.246
	726.486	194.876	921.362	655.896	62.746	718.642
Total	729.260	194.876	924.136	658.550	62.746	721.296
Circulante			922.474			719.709
Não circulante			1.662			1.587
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			28%			22%

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima do seu valor justo.

7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2021 Nível 1	Dezembro de 2020 Nível 1
Carteira própria		
NTNs - B	1.862.740	2.506.157
Total - não circulante (*)	1.862.740	2.506.157
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	56%	75%

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2021 era de R$ 2.078.324 (R$ 2.440.659 em dezembro de 2020)

7.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Fundos exclusivos		
NTNs - B	511.803	125.030
Não circulante	511.803	125.030
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	16%	4%

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2021 era de R$ 479.779 (R$ 127.633 em 31 de dezembro de 2020).

7.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	3.384.078	3.728.140
Aplicações	4.091.766	7.343.673
Resgates	(4.146.423)	(8.098.609)
Rendimentos	360.455	443.543
Ajuste a valor de mercado	(291.082)	(32.669)
Saldo final	3.398.784	3.384.078

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

7.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada.

A tabela a seguir apresenta o índice do liquidez corrente da companhia:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Ativo circulante (*)	8.718.192	7.939.038
Passivo circulante	8.060.215	6.800.607
Índice de liquidez corrente	1,08	1,17

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocados em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

7.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.) Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Equivalentes de caixa (*)	9,13	1,88
Fundos exclusivos		
NTNs B - IPCA	1,71	2,28
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,18	0,09
Carteira própria		
NTNs B - IPCA	3,19	2,42

(*) Vide nota explicativa nº 6.

8. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

8.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2021 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Dezembro de 2020 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	2.411.495	(1.761)	2.409.734	2.036.257	(4.420)	2.031.837
Pessoas	434.672	(6.721)	427.951	362.726	(5.355)	357.371
Patrimonial	427.474	(4.260)	423.214	322.244	(4.046)	318.198
Riscos Financeiros	712.235	(1.857)	710.378	423.704	(4.591)	419.113
Transportes	32.052	(1.754)	30.298	25.327	(1.089)	24.238
Animal/Rural	9.949	(37)	9.912	6.752	(374)	6.378
Responsabilidade	23.220	(93)	23.127	14.392	(402)	13.990
	4.051.097	(16.483)	4.034.614	3.191.402	(20.279)	3.171.123
Circulante			3.732.906			3.018.674
Não circulante			301.708			152.449

8.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
A vencer	3.873.516	3.083.715
Vencidos de 1 a 30 dias	121.939	71.507
Vencidos 31 a 60 dias	19.608	14.318
Vencidos 61 a 120 dias	16.052	10.877
Acima de 120 dias	19.982	10.985
	4.051.097	3.191.402
Redução ao valor recuperável	(16.483)	(20.279)
	4.034.614	3.171.123

8.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	3.171.123	2.582.134
Prêmios emitidos	11.529.516	10.271.937
IOF	642.777	568.809
Adicional de fracionamento	58.688	82.004
Prêmios cancelados	(827.159)	(883.565)
Recebimentos	(10.544.127)	(9.441.460)
Redução ao valor recuperável	3.796	(8.736)
Saldo final	4.034.614	3.171.123

8.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	20.279	11.543
Provisões constituídas	9.379	15.586
Reversões e baixas	(12.272)	(5.049)
Baixas para prejuízo (incobráveis)	(903)	(1.801)
Saldo final	16.483	20.279

(*) As despesas/reversões de provisões para riscos de créditos foram registradas na conta "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado (vide nota explicativa nº 27).

8.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
	1 a 5	52,9%	54,0%
Automóvel	6 a 11	41,6%	43,4%
	12	5,5%	2,6%
	1 a 5	59,2%	41,9%
Ramos Elementares	6 a 11	35,6%	56,2%
	12	5,2%	1,9%
	1 a 5	27,6%	24,3%
Vida	6 a 11	5,0%	4,2%
	12	67,4%	71,5%

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia é disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas faixas entre 6 a 11 parcelas.

9. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Direito a ressarcimentos (i)	32.549	–
Dividendos e JCP	20.558	5.611
Outros	12.534	10.257
	65.641	15.868
Circulante	60.018	15.663
Não circulante	5.623	205

(i) Vide nota explicativa nº 9.4.

9.1 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias (ii)	566.582	252.053
Contribuição social (i)	30.535	363
Imposto de renda (i)	28.422	506
PIS e COFINS	361	2.381
Outros	6.573	6.573
	632.473	261.876
Circulante	65.226	9.158
Não circulante	567.247	252.718

(i) O aumento deve-se, principalmente, aos créditos tributários da Lei do Bem. Vide nota explicativa nº 1.2.

(ii) Vide nota explicativa nº 9.2.1.

9.2 TRIBUTOS DIFERIDOS

9.2.1 ATIVO

Diferenças temporárias decorrentes de:	Dezembro de 2020	Constituição de ativos e reversão de passivos	Constituição de passivos e reversão de ativos	Dezembro de 2021
Provisão para obrigações legais (i)	85.870	274.950	(46.907)	313.913
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	–	117.448	(27.214)	90.234
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	56.044	19.168	(11.154)	64.058
Benefício a empregados	25.077	11.255	(4.680)	31.652
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	12.166	16.344	(7.857)	20.653
Provisão de participação nos lucros	53.424	238.153	(278.059)	13.518
Provisão para riscos sobre créditos	5.772	34.702	(36.157)	4.317
Outras provisões	13.700	40.548	(26.011)	28.237
	252.053	752.568	(438.039)	566.582

(i) Reversão do passivo diferido de IR e CS, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais. Vide nota explicativa nº 1.3.

9.2.2 PASSIVO

Natureza	Dezembro de 2020	Constituição	Reversão	Dezembro de 2021
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	40.917	367	(1.540)	39.744
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	22.418	9.821	(6.616)	25.623
IR e CS sobre incentivo fiscal - provisão (i)	33.837	–	(33.837)	–
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	26.199	–	(26.199)	–
IR e CS outros (ii)	14.077	11.211	(520)	24.768
	137.448	21.399	(68.712)	90.135

9.2.3 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2022	291.156
2023	210.784
2024	47.568
2025	3.428
2026	3.232
2027 a 2029	6.903
Após 2029	3.511
Total - ativo	566.582
Valor presente (*)	518.125

(*) Para o ajuste a valor presente foi considerada a taxa SELIC do último dia de dezembro de 2021, líquida dos efeitos tributários.

Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigerá em cada exercício futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido.

9.3 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	983.698	1.603.142
(–) Participações nos resultados	(216.167)	(196.211)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)	767.531	1.406.931
Alíquota vigente (i)	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B)	(307.012)	(562.772)
Indébitos tributários (ii)	222.318	–
Inovação tecnológica (iii)	144.549	–
Equivalência patrimonial	54.063	93.041
Incentivos fiscais	7.383	12.440
Juros sobre o capital próprio	69.285	63.029
Outros	(35.871)	(14.366)
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	461.727	154.144
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C)	154.715	(408.628)
Taxa efetiva (D/A)	-20,2%	29,0%

(i) A alíquota vigente até 30 de junho de 2021 era de 40%, (sendo 15% para CSLL) e no período entre 1 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, foi de 45% (sendo 20% para CSLL). Essa majoração foi sancionada pela lei nº 14.183/21 (conversão da Medida Provisória nº 1.034/21) que elevou temporariamente a alíquota da CSLL (de 15% para 20%) sobre o lucro das empresas de seguros.

(ii) Reversão do passivo diferido de IR e CS, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais. Vide nota explicativa nº 1.3.

(iii) Refere-se principalmente aos benefícios relacionados aos projetos vinculados à lei de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei do Bem). Vide nota explicativa nº 1.2.

9.4 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimentos originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2021 Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	4.261	57,7%
2º mês	3.222	14,4%
3º mês	2.376	5,7%
4º mês	2.102	2,7%
5º mês	1.868	1,9%
6º mês	1.734	1,2%
7º mês	1.578	1,0%
8º mês	1.466	0,8%
9º mês	1.368	0,7%
10º mês	1.290	0,6%
11º mês	1.193	0,8%
12º mês	1.111	0,5%
13º ao 18º mês	5.143	2,8%
19º ao 24º mês	2.515	1,6%
25º ao 30º mês	899	1,4%
Após o 30º mês	323	6,2%
	32.549	100%
Circulante	26.974	
Não circulante	5.575	

continua ★

Daniele Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2022.03.30 11:26:16 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311369000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2022.03.30 11:35:43 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 73541206-8BD3-4DED-A8DB-B3E2325907D0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

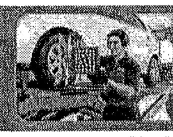

PORTO SEGURO

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Foi segregada em outubro de 2021 para efeito de contabilização das provisões técnicas da carteira Fiança, a parcela de ressarcimentos entre estimados e ativados, respaldada pelo valor de recuperações correspondentes aos sinistros avisados e ainda não pagos (estimada) e a outra parcela correspondente às recuperações do conhecimento da Cia por sinistros pagos (ativada), ambas previstas como expectativa de recebimento do segurado, em caso de sinistro.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
PIS (*)	524.447	515.083
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	451.292	444.015
Sinistros	19.719	29.325
INSS	1.880	1.827
Outros	47.884	53.565
	1.045.222	1.043.815

(*) Vide nota explicativa nº 21(a).

11. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Bens à venda - salvados (i)	118.822	65.619
Direito a salvados - estimado (ii)	93.314	26.028
Ativo de direito de uso (iii)	91.439	–
Cheques e ordens a receber	1.606	1.228
Almoxarifado	1.890	5.481
	307.071	98.356
Circulante	198.202	75.919
Não Circulante	108.869	22.437

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 11.2.
(iii) Vide nota explicativa nº 11.3.

11.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Permanência até 30 dias	79.839	48.609
Permanência de 31 a 60 dias	24.286	9.127
Permanência de 61 a 120 dias	10.392	7.923
Permanência de 121 a 365 dias	9.774	11.368
Permanência acima de 365 dias	9.269	6.950
	133.560	83.977
Redução ao valor recuperável (*)	(14.738)	(18.358)
	118.822	65.619

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

11.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2021		Dezembro de 2020	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	30.866	14,8%	8.561	10,9%
2º mês	13.801	41,9%	4.940	38,7%
3º mês	7.429	19,5%	3.020	23,6%
4º mês	5.353	7,2%	1.980	8,6%
5º mês	4.323	4,0%	1.272	4,8%
6º mês	3.587	2,3%	913	2,5%
7º mês	3.065	1,5%	697	1,7%
8º mês	2.765	0,9%	560	1,2%
9º mês	2.502	0,8%	461	0,9%
10º mês	2.252	0,6%	398	0,7%
11º mês	2.012	0,5%	349	0,6%
12º mês	1.858	0,4%	303	0,5%
13º ao 18º mês	7.623	1,8%	1.363	1,9%
19º ao 24º mês	3.610	1,2%	730	1,0%
25º ao 30º mês	1.875	0,7%	391	0,7%
Após o 30º mês	593	1,9%	90	1,6%
	93.314	100%	26.028	100%
Circulante	88.130		10.734	
Não circulante	5.184		15.294	

11.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	26.028	41.703
Constituições	71.548	2.516
Reversões	(4.262)	(18.191)
Saldo final	93.314	26.028

11.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Saldo em 1º de janeiro de 2021	Movimentações: Baixas/cancelamentos de contratos	Movimentações: Despesas de depreciação	Dezembro de 2021: Custo	Dezembro de 2021: Depreciação acumulada	Dezembro de 2021: Valor Líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
Direito de uso (*)	92.402	11.842	(12.805)	123.460	(32.021)	91.439	5,0 a 33,3

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial da norma CPC 06 (R2) ocorreu em 1/1/2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).
Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país (vide nota explicativa nº 2.2).

12. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Automóvel	744.010	681.892
Patrimonial	188.802	156.301
Riscos Financeiros	153.328	100.734
Pessoas	95.955	90.798
Outros	14.759	14.016
	1.196.854	1.043.541
Circulante	1.139.821	1.009.510
Não circulante	57.033	34.031

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2020.

12.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	1.043.541	988.538
Constituição	4.383.888	1.994.731
Apropriação para despesa	(4.230.575)	(1.939.728)
Saldo final	1.196.854	1.043.541

13. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	Participação (%)	Saldos em Dezembro de 2020	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Aumento de capital	Ajustes de avaliação patrimonial/Outros	Saldos em Dezembro de 2021
Porto Saúde	100,00	475.489	105.715	(55.105)	(10.793)	91.000	160	606.466
Azul Seguros (*)	32,16	248.795	58.578	(36.450)	(20.799)	54.990	625	305.739
Porto Vida	99,97	195.808	(75.595)	–	(7.912)	180.000	36.605	328.906
Porto Uruguai	100,00	108.277	20.034	–	–	–	10.407	138.718
Porto Capitalização	100,00	107.615	28.428	(6.277)	(39.219)	51.000	–	139.547
		1.135.984	135.160	(97.832)	(78.723)	376.990	47.797	1.519.376

(*) A Porto Seguro S.A. possui 67,83% de participação nesta sociedade.

14. IMOBILIZADO

	Saldo residual em Dezembro de 2020	Movimentações: Aquisições	Movimentações: Baixas	Movimentações: Despesas de depreciação	Movimentações: Outros/transferência	Dezembro de 2021: Custo	Dezembro de 2021: Depreciação acumulada	Dezembro de 2021: Valor Líquido	Taxas anuais de depreciação (%)
Edificações (*)	411.307	–	(168)	(10.394)	–	493.959	(93.214)	400.745	2,4
Benefícios em imóveis de terceiros	137.009	2.104	(1.424)	(9.773)	–	179.233	(51.317)	127.916	5,0 a 33,3
Terrenos	67.615	–	(400)	–	–	67.215	–	67.215	–
Obras em andamento	32.500	–	–	–	–	32.500	–	32.500	–
	648.431	2.104	(1.992)	(20.167)	–	772.907	(144.531)	628.376	
Informática	56.965	57.096	(852)	(43.724)	565	398.006	(327.756)	70.250	20,0 a 33,3
Móveis, máquinas e utensílios	11.878	107	(1.451)	(5.377)	–	81.953	(76.796)	5.157	10,0 a 50,0
Rastreadores	1.658	4.230	(199)	(3.636)	–	7.516	(5.463)	2.053	100,0
Equipamentos	2.550	–	(35)	(1.460)	–	33.658	(32.603)	1.055	10 a 14,3
Veículos	1.321	1.613	–	(855)	–	9.246	(7.167)	2.079	20 a 25,0
	74.372	63.046	(2.337)	(55.052)	565	530.379	(449.785)	80.594	
	722.803	65.150	(4.329)	(75.219)	565	1.303.286	(594.316)	708.970	

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

15. INTANGÍVEL - "SOFTWARES"

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo residual inicial	1.045.026	934.581
Aquisições	311.420	239.387
Despesas de amortização	(100.468)	(102.922)
Baixas/outros	(613)	(26.020)
Valor líquido - saldo final	1.255.365	1.045.026
Custo	1.857.813	1.547.144
Amortização acumulada	(602.448)	(502.118)
Saldo residual final	1.255.365	1.045.026
Taxas anuais de amortização (%)	6,67 a 25,0	6,67 a 25,0

16. CONTAS A PAGAR

16.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Participação nos lucros a pagar	167.282	167.963
Fornecedores	117.984	83.495
Provisão benefícios a empregados	66.316	49.509
Dividendos a pagar	63.246	9.094
Honorários a pagar	2.596	2.752
Outras	16.231	26.519
	433.655	339.332
Circulante	367.339	289.821
Não circulante	66.316	49.511

16.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
IOF	221.677	178.919
INSS e FGTS	26.929	26.261
Imposto de renda retido na fonte	18.173	17.803
Outros	8.076	10.559
	274.855	233.542

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Empréstimos bancários	111.430	56.689
Financiamentos - Informática	29.498	20.203
	140.928	76.892
Circulante	77.800	58.312
Não circulante	63.128	18.580

17.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Papel/Moeda	Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
CCB - Capital de giro - BRL	82.700	Itaú	2021	2024	CDI + 2,08%	86.482	–
	9.000	Bradesco	2020	2022	CDI + 2,01%	9.015	9.001
	8.135	Bradesco	2019	2022	127,1 CDI	8.193	8.144
	7.537	Bradesco	2021	2024	CDI + 2,14%	7.740	–
	33.709	Bradesco	2019	2021	112,3 CDI	–	36.072
	25.109	Safra UOL	2016	2021	CDI + 1,90%	–	1.798
	1.533	Bradesco	2019	2021	110,9 CDI	–	1.674
					Total	111.430	56.689

17.2 MOVIMENTAÇÃO

	Empréstimos bancários	Financiamentos - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	56.689	20.203	76.892
Aquisição/constituição	90.237	24.892	115.129
Atualização monetária/juros	5.646	1.410	7.056
Liquidação/reversão	(41.142)	(17.007)	(58.149)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	111.430	29.498	140.928

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento.

	De 1 a 30 dias	De 2 a 6 meses	Acima de 6 meses	Total
Prêmios e emolumentos recebidos	2	–	–	2
Cobrança antecipada de prêmios	2	–	–	2
Outros depósitos	4	32.369	–	32.373
Total 31 de dezembro de 2021	7	32.369	–	32.376
Total 31 de dezembro de 2020	1.679	509	491	2.679

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2021: Bruto de resseguro	Dezembro de 2021: Líquido de resseguro	Dezembro de 2020: Bruto de resseguro	Dezembro de 2020: Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	5.828.083	5.765.554	4.965.935	4.898.845
Sinistros e benefícios a liquidar	1.259.050	1.193.910	1.020.949	926.848
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	220.916	189.117	223.332	203.686
Demais provisões	108.673	100.933	110.369	110.370
Total	7.416.722	7.249.514	6.320.585	6.139.549
Circulante	6.669.253		5.754.378	
Não circulante	747.469		566.207	

Como conclusão do TAP realizado nas datas-bases de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram encontradas insuficiências em nenhum dos produtos da Companhia (vide nota explicativa nº 2.16.2).

20.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

	Passivos de Contratos de Seguros	Ativos de Contratos de Resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.042.050	114.044
Constituições decorrentes de prêmios	9.498.209	123.545
Diferimento pelo risco decorrido	(9.650.020)	(107.987)
Aviso de sinistros	4.583.107	149.886
Pagamento de sinistros/benefícios	(3.829.745)	(105.321)
Atualização monetária e juros	54.077	6.869
Outras (constituição/reversão) (*)	(377.893)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.320.585	181.036
Constituições decorrentes de prêmios	10.608.060	106.682
Diferimento pelo risco decorrido	(9.849.654)	(109.402)
Aviso de sinistros	5.445.568	114.621
Pagamento de sinistros/benefícios	(5.163.548)	(128.144)
Atualização monetária e juros	55.711	2.415
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.416.722	167.208

(*) A Circular SUSEP 596/20 dispõe sobre a criação de contas para o registro contábil da operação do Consórcio DPVAT nas empresas consorciadas, que até dezembro de 2019, eram tratados como cosseguro e a partir de 1 de janeiro de 2020, o registro das operações do Consórcio DPVAT passou a ser reconhecimento pelo resultado líquido, ocorrendo a reversão das respectivas provisões técnicas.

20.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Total das provisões técnicas (A)	7.416.722	6.320.585
Direitos creditórios (i)	3.454.802	2.775.601
Custos de aquisição diferidos pagos	889.116	812.528
Operações com resseguradoras	104.678	113.211
Depósitos judiciais de PSL	8.141	7.644
Fundos e reservas retidos pelo IRB	2.053	2.106
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	4.458.790	3.711.090
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	2.957.932	2.609.495
Necessidade de ativos líquidos (ii) (D)	–	326.904
Títulos de renda fixa - públicos	1.852.741	2.506.157
Quotas de fundos de investimento	1.391.536	516.730
Total de ativos oferecidos em garantia (E)	3.244.277	3.022.887
Excedente (E - C - D)	286.345	86.488

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.
(ii) A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021 revogou a necessidade das supervisionadas da SUSEP de apresentarem ativos líquidos superiores a 20% do Capital de Risco.

20.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

Dezembro	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Montante estimado de sinistro no ano do aviso	527,5	564,6	561,4	530,9	763,7	921,8	1.009,1	1.241,1	1.478,5
Um ano mais tarde	505,6	622,9	566,8	611,7	730,4	725,7	795,8	725,7	–
Dois anos mais tarde	489,9	552,7	584,7	673,4	738,8	754,9	812,7	–	–
Três anos mais tarde	521,3	581,1	639,0	679,5	756,3	762,4	–	–	–
Quatro anos mais tarde	526,2	614,8	650,6	693,3	762,4	–	–	–	–
Cinco anos mais tarde	579,5	628,6	668,9	703,5	–	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	583,8	647,9	682,7	–	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	595,1	662,9	–	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	605,1	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	605,1	662,9	682,7	703,5	762,4	762,4	812,7	725,7	1.478,5
Pagamentos acumulados até a data-base	(485,9)	(513,4)	(516,2)	(508,0)	(533,8)	(491,1)	(488,4)	(468,8)	–
Total	21,3	30,3	17,0	29,0	33,1	42,7	53,0	(67,4)	1.221,6
Retrocessão									1,6
PSL e IBNR reconhecidas no balanço									1.480,0

20.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2021: Bruto de resseguro	Dezembro de 2021: Líquido de resseguro	Dezembro de 2020: Bruto de resseguro	Dezembro de 2020: Líquido de resseguro
Saldo inicial	314.227	271.733	267.787	224.039
Total pago no exercício	(99.387)	(92.222)	(99.147)	(91.999)
Novas constituições no exercício	148.673	134.881	83.176	81.662
Baixas da provisão por êxito	(78.727)	(75.369)	(39.189)	(37.517)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	47.890	45.847	59.649	57.105
Atualização monetária e juros (i)	50.302	48.100	41.951	38.443
Saldo final	382.978	332.950	314.227	271.733
Quantidade de processos	7.484		7.057	

(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

21. OUTROS DÉBITOS

21.1 PROVISÕES JUDICIAIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de naturezas tributária, trabalhista e cível. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e

continua ★

Daniele Yoshida
NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:34:46 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

527

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

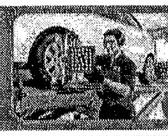

PORTO SEGURO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atualizadas pela Administração, amparada pela opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus consultores externos. Contudo existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final destas saídas.

	Fiscais (a)	Trabalhistas (c)	Cíveis (d)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	847.755	16.204	14.104	878.063
Constituições	–	13.398	16.497	29.895
Enc. êxito/reversões	(2.884)	(2.901)	(3.924)	(9.709)
Pagamentos	–	(3.313)	(4.809)	(8.122)
Atualização monetária	15.723	3.698	2.573	21.994
Saldo em 31 de dezembro de 2021	860.594	27.086	24.441	912.121
Quantidade de processos	14	496	403	913

(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
PIS (I)	489.560	480.756
Processos com adesão ao REFIS (II)	336.124	330.223
Outras	34.910	36.776
	860.594	847.755

(I) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais nº 10/96 e nº 17/97, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota da contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional, e da Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta, independentemente da classificação contábil.

No caso da Emenda Constitucional nº 10/96, aguarda-se julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelas sociedades.

Com relação à Emenda Constitucional nº 17/97, os autos estão aguardando análise do pedido de conversão em renda parcial, e levantamento parcial dos depósitos judiciais. Relativamente à Lei nº 9.718/98, na ação movida pela Porto Cia, aguarda-se julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial, atualmente sobrestados até julgamento do Recurso Extraordinário 609.096, em sede de repercussão geral.

Em Execução Fiscal movida em face da Porto Cia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Porto Cia um crédito a recuperar perante a Receita Federal.

(II) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(III) Outros tributos

A Companhia mantém discussões, relativas a (i) IPTU; (ii) Taxas Municipais; (iii) Imposto sobre Serviços - ISS; e (iv) Multa de Trânsito e IPVA - decorrentes de veículos salvados, após pagamentos de indenizações por sinistros.

(b) Contingências fiscais e previdenciárias

A Companhia é parte em outras ações de natureza fiscal e previdenciária que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificados com perda possível, não são provisionadas. As principais referem-se à: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 287.572 (R$ 195.274 de possível impacto no lucro líquido); (ii) discussão do INSS sobre programa de alimentação do trabalhador, com risco total estimado em R$ 161.489 (R$ 113.957 de possível impacto no lucro líquido); e (iii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 137.990 (R$ 100.179 de possível impacto no lucro líquido).

(c) Provisão para processos e contingências trabalhistas

A Companhia é parte em ações de natureza trabalhista. Os pedidos mais frequentes referem-se a horas extras, reflexo das horas extras, verbas rescisórias, equiparação salarial e descontos indevidos. A probabilidade desses processos judiciais está classificada como perda provável e o prazo médio para o desfecho dessas ações na Companhia é de 30 meses.

Adicionalmente às provisões registradas existem passivos contingentes, com os mesmos tipos de pedidos das ações provisionadas, no montante de R$ 3.434 (R$ 3.081 em dezembro de 2020) para os quais, com base na avaliação dos advogados da Companhia (perda possível), não há constituição de provisão. Apesar das incertezas envolvidas na determinação dessas obrigações, a Administração não espera que haja efeitos significativos no resultado da Companhia pelo desfecho destas ações.

(d) Provisão para processos e contingências cíveis

A Companhia é parte integrante em processos de natureza cível. Os pedidos mais frequentes referem-se a danos morais, materiais, corporais e sucumbência. A probabilidade desses processos judiciais está classificada como perda provável e o prazo médio para o desfecho dessas ações na Companhia é de 30 meses.

Adicionalmente às provisões registradas existem passivos contingentes, com os mesmos tipos de pedidos das ações provisionadas, no montante em riscos de R$ 170.574 (R$ 143.450 em dezembro de 2020), para os quais, com base na avaliação dos advogados da Companhia, as perdas são consideradas possíveis, não havendo constituição de provisão para esses processos. Apesar das incertezas envolvidas na determinação dessas obrigações, a Administração não espera que haja efeitos significativos no resultado da Companhia pelo desfecho destas ações.

21.2 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO (*)

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2021	218.184	(94.587)	123.597
Baixas/cancelamentos de contratos	11.843	–	11.843
Apropriação dos juros	–	13.306	13.306
Pagamentos	(23.900)	–	(23.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	206.127	(81.281)	124.846
Circulante			20.081
Não circulante			104.765

(*) Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial da norma CPC 06 (R2) ocorreu em 1/1/2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).

Deve-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos (vide nota explicativa nº 2.2).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 2.664.441, dividido em 583.686.532 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal.

As AGEs realizadas em 30 de abril de 2021 e 27 de agosto de 2021, deliberaram aumento de capital social no montante de R$ 30.000 e R$ 250.000, respectivamente, aprovados pela SUSEP em 20 de julho de 2021 e 19 de dezembro de 2021, respectivamente.

A AGE de 29 de outubro de 2021 deliberou aumento de capital no montante de R$ 112.000, e aguarda aprovação pela SUSEP.

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 7.2).

(c) Reservas de reavaliação

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados no período no montante de R$ 2.799 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 1.496 em 31 de dezembro de 2020). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios.

A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(d) Reservas de lucros

(I) Reserva legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021, seu saldo era de R$ 377.854 (R$ 331.742 em 31 de dezembro de 2020).

(II) Reservas estatutárias

Esta reserva tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2021, seu saldo era de R$ 1.835.131 (R$ 1.290.841 em 31 de dezembro de 2020).

O montante de R$ 36.612 apresentado na DMPL em "Ajustes de exercícios anteriores - controladas" refere-se a reversão integral da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) da controlada Porto Vida, em razão da utilização da Mais Valia dos títulos vinculados em garantia das provisões técnicas, os quais estão reconhecidos em "mantidos até o vencimento", nos termos do § 2º do artigo 43 da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações (revogada pela Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 3 de janeiro de 2022).

(III) Outras reservas

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

A Administração da Companhia aprovou em 05 de fevereiro de 2021 e 29 de junho de 2021, a distribuição de dividendos intermediários no total de R$ 123.906 à conta de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Os dividendos foram pagos nos meses da data de aprovação.

A Administração da Companhia aprovou, nas reuniões de diretoria, realizadas em 29 de julho de 2021 e 29 de outubro de 2021, a distribuição a seus acionistas de JCP no valor de R$ 156.486 (R$ 142.377 em dezembro de 2020), líquidos de imposto de renda, pagos na mesma data de aprovação.

Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Lucro líquido do exercício	922.246	998.303
(–) Reserva legal - 5%	(46.112)	(49.915)
Realização da reserva de reavaliação	2.799	1.496
Lucro básico para determinação do dividendo	878.933	949.884
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	219.733	237.471
JCP distribuído - líquido (*)	156.486	142.377
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	63.247	9.094
Dividendos intermediários	–	86.000
Total de dividendos e JCP	219.733	237.471
Total por ação (R$)	0,37646	0,44562

(*) Em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 184.102 destacado na DMPL, está incluso R$ 27.616, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

(f) Demonstração do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) e Capital Mínimo Requerido (CMR) (*)

	Dezembro de 2021
Patrimônio líquido	4.784.062
(+/-) Ajustes contábeis	(3.116.567)
Participações societárias	(1.519.376)
Despesas antecipadas	(90.077)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(233.193)
Ativos intangíveis	(1.255.365)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(18.556)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	914.514
Valor de mercado - ativos mantidos até o vencimento	(17.613)
Superavit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	932.127
PLA de nível 1	912.592
PLA de nível 2	932.127
PLA de nível 3	737.291
(–) Ajustes do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3	(771.648)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	1.810.362
Capital base (I)	15.000
Capital de risco (II)	1.795.540
Capital de risco de subscrição	1.583.975
Capital de risco de mercado	249.084
Capital de risco de crédito	130.198
Capital de risco operacional	61.271
Efeito da correlação entre os capitais de risco	(228.988)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	1.795.540
Suficiência de capital	14.822

(*) A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, determinou a demonstração do PLA segregado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios para utilização de cada nível na cobertura do CMR.

(g) Remuneração em ações (I)

A Companhia possui um plano de pagamento de remuneração em ações de sua Controladora Porto Seguro S.A. elegíveis aos diretores estatutários da Companhia como parte de sua remuneração variável anual.

O objetivo do plano é promover o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos administradores e dos acionistas, da Companhia; o comprometimento, por parte dos administradores, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia; e a criação de valor para os acionistas.

Diante desse plano, a remuneração variável anual devida aos diretores passará a ser paga, em parte, em ações, nos termos do plano e do contrato de outorga, conforme o cronograma de implementação a seguir:

i) Exercício social base de 2018 (remuneração variável aprovada em 2019): 7,50% (sete e meio por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações;

ii) Exercício social base de 2019 (remuneração variável aprovada em 2020): 15,00% (quinze por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações;

iii) Exercício social base de 2020 (remuneração variável aprovada em 2021): 22,50% (vinte e dois e meio por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações; e

iv) Exercício social base de 2021 (remuneração variável aprovada em 2022) e exercícios sociais subsequentes: 30,00% (trinta por cento) da remuneração variável dos diretores será paga em Ações.

O plano não altera os parâmetros atuais de cálculo e pagamento de remuneração variável aos diretores, mas tão somente modifica a forma de pagamento, que, em parte, deixa de ser em dinheiro e de forma imediata, e passa a ser em ações de emissão da Controladora Porto Seguro S.A., as quais apenas serão transferidas/outorgadas aos diretores após o período de "vesting" (3 anos) posteriores ao exercício base para a determinação da remuneração variável, ou do desligamento do diretor, desde que cumprida todas as condições previstas no plano e no respectivo contrato de outorga. A liquidação desse plano é feita mediante entrega de ações PSSA mantidas em tesouraria.

A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	4.810	1.309
Diferimento de "vesting" do período	8.924	4.657
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	–	(1.156)
Saldo final	13.734	4.810
Valor de mercado médio ponderado (R$)	52,06	59,95

	Quantidade	
	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Saldo inicial	83.542	25.800
Diferimento de "vesting" do período	158.106	74.593
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	–	(16.850)
Saldo final	241.649	83.542

23. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2021			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	4.829.850	4.541.012	55,1	25,7
Resp. civil facultativa veículos	1.400.009	1.355.374	48,1	20,2
Demais - Automóveis	901.976	835.864	21,5	20,4
Fiança locatícia	721.810	426.991	35,9	24,6
Compreensivo empresarial	597.518	542.537	32,9	29,8
Vida individual e grupo	577.121	550.101	67,3	30,7
Compreensivo residencial	413.540	387.879	38,2	31,4
Demais - vida	378.508	367.106	32,5	29,2
Demais - patrimonial	300.982	271.543	33,7	20,7
Demais - transportes	197.792	190.536	25,7	23,6
Demais - rural	29.820	50.565	171,4	11,8
Demais ramos	259.134	226.403	22,9	26,6
	10.608.060	9.745.911	47,0	25,1

	Dezembro de 2020			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	4.379.620	4.476.843	47,0	25,8
Resp. civil facultativa veículos	1.312.999	1.286.047	46,3	20,5
Demais - automóveis	752.044	656.399	20,5	20,3
Fiança locatícia	627.071	399.490	47,9	25,7
Compreensivo empresarial	519.000	510.987	53,0	29,6
Vida individual e grupo	512.427	489.028	47,0	32,1
Compreensivo residencial	371.509	361.631	35,0	31,3
Demais - vida	348.353	344.964	36,3	34,0
Demais - patrimonial	241.342	222.086	31,3	20,2
Demais - transportes	157.842	157.255	24,9	23,2
Demais - rural	61.292	38.732	53,8	12,3
Demais ramos	214.710	204.345	22,9	25,1
	9.498.209	9.147.807	43,2	25,5

24. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2021		Dezembro de 2020	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(827.387)	(839.280)	(325.064)	(294.610)
Provisão de riscos não expirados	(30.451)	(30.451)	(25.543)	(25.543)
Outras provisões	(4.311)	(4.311)	205	205
	(862.149)	(874.042)	(350.402)	(319.948)

25. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Sinistros avisados - ADM	(4.530.714)	(3.553.356)
Porto Socorro	(557.778)	(488.539)
Sinistros avisados - JUD	(85.857)	(164.293)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	12.141	(74.227)
Ressarcimentos	224.156	164.109
Salvados	697.641	439.151
Outras despesas com sinistros (*)	(343.786)	(277.899)
	(4.584.197)	(3.955.054)

(*) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc).

26. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Comissões sobre prêmios retidos	(2.519.993)	(2.308.921)
Outras despesas de comercialização	(74.936)	(76.855)
Variação das despesas de comercialização diferidas	153.313	55.003
	(2.441.616)	(2.330.773)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 12) e as despesas de comercialização não diferidas.

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Assistência	(76.965)	(75.613)
Cobrança	(34.359)	(38.532)
Benefícios concedidos a segurados	(29.912)	(40.884)
Encargos sociais	(29.861)	(27.626)
Dispositivo antifurto	(7.598)	(13.103)
Honorários advocatícios	(5.556)	(7.959)
Provisão para redução ao valor recuperável	5.823	(22.239)
Provisões cíveis	(13.714)	(5.438)
Outras	(28.670)	(5.477)
	(220.812)	(236.871)

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.339.034)	(1.161.758)
Serviços de terceiros	(546.861)	(421.142)
Localização e funcionamento	(334.899)	(365.560)
Publicidade	(76.789)	(67.672)
Programa Meu Porto Seguro (I)	(48.843)	(51.371)
Donativos e contribuições	(25.943)	(32.864)
Despesas recuperadas (II)	711.879	640.294
Outras	(23.445)	(40.620)
	(1.683.935)	(1.500.593)

(I) Valores referente ao Programa Meu Porto Seguro, que teve início no 2º semestre de 2020, iniciativa que ofereceu até o momento 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação, em todo o Brasil, para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, ou que já estavam desempregadas ou ainda, em busca do primeiro emprego em todo o Brasil.

(II) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro (vide nota explicativa nº 31).

29. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
COFINS	(211.540)	(226.475)
PIS	(34.375)	(36.824)
Outras	(9.532)	(12.623)
	(255.447)	(275.922)

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Juros de títulos disponíveis para a venda	268.198	256.808
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	121.555	193.698
Operações de seguros	58.688	82.004
Variações monetárias dos depósitos judiciais	13.465	11.508
Outras	44.427	29.564
Total de receitas financeiras	506.333	573.582
Operações de seguros	(55.711)	(54.877)
Desvalorização de juros de títulos para negociação	(27.261)	(5.529)
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(83.001)	(7.419)
Desvalorização de títulos disponíveis para a venda	(2.037)	(1.434)
Outras	(30.074)	(13.779)
Total de despesas financeiras	(198.084)	(83.038)
Resultado financeiro	308.249	490.544

31. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. As principais transações são:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;

(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

continua

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30754838000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:27:18 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406917, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:33:51 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 73541206-8BD3-4DED-A8DB-B3E2325907D0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP 01203-001 - São Paulo - SP

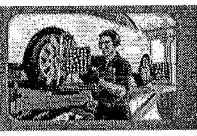

PORTO SEGURO

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;
(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;
(vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratados das empresas Portopar e Porto Investimentos;
(vii) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;
(viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;
(ix) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;
(x) Prestação de serviços de telecomunicações pela Porto Conecta.

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Ativo		
Portoseg	981.466	737.246
Azul Seguros	31.437	36.681
Porto Saúde	10.695	7.233
Porto Atendimento	8.692	7.289
Porto Consórcio	4.888	4.566
Itaú Auto e Residência	3.812	3.916
Porto Vida	2.538	2.365
Demais	8.235	9.238
	1.051.763	808.516

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Demonstração do resultado				
Azul Seguros	354.963	338.529	–	–
Porto Saúde	107.947	93.671	107.630	101.065
Portoseg	109.221	89.558	7.299	6.158
Porto Atendimento	91.082	101.018	95.835	65.401
Porto Consórcio	51.521	51.039	–	–
Itaú Auto e Residência	42.129	39.630	–	–
Porto Vida	27.722	28.426	–	2.214
Serviços Médicos e Porto Saúde Ocupacional	17.179	22.316	2.183	593
Proteção e Monitoramento	6.941	12.613	201	1.020
Demais	68.958	58.632	23.457	18.724
	877.661	835.432	236.385	195.175

31.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Participação nos lucros - administradores	64.959	56.711
Honorários de diretoria e encargos	20.806	24.162
	85.765	80.873

32. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

32.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia patrocina 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em dezembro de 2021, os planos contavam com cerca de 4,4 mil (4,2 mil em dezembro de 2020) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 16.991 em dezembro de 2021 (R$ 15.920 em dezembro de 2020).

32.2 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	49.509	54.203
Custo dos benefícios	2.731	2.939
Custo de juros	3.554	3.551
Benefícios pagos	(7.484)	(2.180)
Ganho/Perda sobre a obrigação atuarial	(1.507)	(9.004)
Outros	19.513	–
Saldo final do passivo	66.316	49.509

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2021, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	5,19%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	1,00%
Inflação econômica (ao ano)	4,17%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	4,17%

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Relatório Comitê de Auditoria

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

(b) Composição acionária (*)

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	**Participação**
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	**Participação**
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	15,8%
Jayme Brasil Garfinkel	0,2%
Outros	0,8%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	26,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,2%
Outros	9,1%

(*) Participações nas ações ordinárias.

DIRETORIA

ROBERTO DE SOUZA SANTOS - Diretor Presidente
MARCELO BARROSO PICANÇO - Diretor Vice-Presidente - Seguros
CELSO DAMADI - Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos
LENE ARAÚJO DE LIMA - Diretor Vice-Presidente Corporativo e Institucional
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA - Diretor Vice-Presidente Comercial e Marketing
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO - Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros e Serviços
FABIO OHARA MORITA - Diretor Técnico
JAIME SOARES BATISTA - Diretor Produto Automóvel
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM - Diretor de Produto - Seguros de Pessoas
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI - Diretor de Tecnologia da Informação
MARCELO ZORZO - Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL - Diretora de Produção
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES - Diretor de Atendimento
MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA - Diretor de Serviços
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES - Diretora Jurídica e Riscos
CAROLINA HELENA ZWARG - Diretora de Pessoas e Sustentabilidade
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO - Diretor de Produto - Ramos Elementares
RAFAEL VENEZIANI KOZMA - Diretor de Controladoria
TIAGO VIOLIN - Diretor Financeiro
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA - Diretor de Marketing
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA - Diretor de Precificação
SAMI FOGUEL - Diretor Vice-Presidente
IZAK RAFAEL BENADERET - Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR - Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1
BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

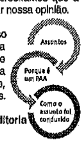

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração das provisões técnicas de contratos de seguros (PSL, IBNR e IBNeR - Notas 2.16, 20) A Companhia possui obrigações decorrentes de seus contratos de seguros que estão registrados na rubrica "Provisões Técnicas - Seguros" nas demonstrações financeiras, com destaque para: (i) sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), (ii) sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e (iii) sinistros a liquidar (PSL). A determinação dos valores dessas provisões técnicas de contratos de seguros envolve julgamento da administração na elaboração de metodologias e premissas para mensuração do desenvolvimento de sinistros incorridos e de prêmios emitidos. A Companhia deve detalhar a metodologia e as premissas consideradas no cálculo das provisões técnicas em Nota Técnica Atuarial. Em nossa auditoria, consideramos essa uma área de foco pelo nível de subjetividade das premissas e relevância dessas provisões nas demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento do desenho dos controles relevantes referentes a reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios operacionais, avaliação e aprovação das premissas e cálculos das provisões técnicas de contratos de seguros da Companhia. Efetuamos também, a reconciliação dos registros de sinistros, utilizados nos cálculos das provisões técnicas, com os saldos contábeis, testes documentais das contas de sinistros ocorridos, sinistros pendentes a liquidar, judiciais e administrativos, com o objetivo de comprovar a existência, ocorrência, bem como o respectivo valor contabilizado da amostra selecionada. Adicionalmente, com o apoio de nossos especialistas, efetuamos procedimentos para observar a consistência das metodologias de cálculo e suas correspondentes implementações de acordo com as notas técnicas atuariais, bem como a razoabilidade das principais premissas atuariais de sinistros incorridos consideradas pela administração na mensuração dos cálculos das provisões técnicas, com destaque para o IBNR, IBNeR e PSL. Também, realizamos testes de consistência históricos, bem como recálculo independente do IBNR e do IBNeR. Consideramos que as metodologias e premissas utilizadas na determinação dessas provisões técnicas, bem como os controles de aprovação das notas técnicas atuariais e os cálculos são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.
Ambiente de Tecnologia da Informação A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras. Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas e segurança. A avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária. Os riscos inerentes relacionados aos processos tecnológicos podem, eventualmente, ocasionar registro e processamento incorreto de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. Por essa razão, consideramos uma área de foco em nossa auditoria.	Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos o entendimento do ambiente de Tecnologia da Informação e a avaliação, por meio de uma combinação de testes de controles relevantes e testes documentais, com o objetivo de observar a implementação e a efetividade operacional dos controles relativos à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operacionalização do ambiente tecnológico dos sistemas aplicativos relevantes para a preparação das demonstrações financeiras da Companhia. Os procedimentos de auditoria aplicados no ambiente de controles de Tecnologia da Informação resultaram em evidências que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles desse ambiente proporcionaram uma base satisfatória para ser utilizada no resultado de nossa auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

continua ★

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954878000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:27:49 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406917, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:31:35 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 73541206-8BD3-4DED-A8DB-B3E2325907D0

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.460 - Boa Vista/Bairro - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

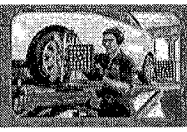

PORTO SEGURO

continuação

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores da solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade da sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aquelas encaminhadas à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022

pwc

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino
São Paulo - SP - Brasil - 05001-903
CNPJ 02.846.397/0001-19
CIBA 105

Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Seguro de carro que tem assistência 24h para sua casa?

Quem tem Porto, tem

☑ Seguro de carro

Consulte o seu Corretor ou acesse
www.portoseguro.com.br

Informações reduzidas. Consulte as Condições Gerais do seguro contratado no site www.portoseguro.com.br/auto. Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Processo Susep: 15414.100235/2004-83 - Automóvel (Ramo 0531) - Valor de Mercado e Valor Determinado: BB3 PORTO (333.76766 - Garantia São Paulo) | B004 PORTO (004.76766 - Capitais e grandes centros) | B003 337.0766 (Demais localidades) | B008 727.2766 (SAC - encaminhamento e reclamações) | B800 727.6766 (SAC - atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | B801 727.1184 (Ouvidoria - análise de reclamações em última instância - de segunda a sexta das 8h12 às 18h30, exceto feriados) | B800 709.5567 (Ouvidoria: atendimento exclusivo para deficientes auditivos). O registro de produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A contratação de Seguro Porto Seguro está sujeita à análise de perfil e condições de risco. Consulte as condições no site www.portoseguro.com.br/corretor.

PORTO SEGURO

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101405910, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=20540856851, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:08:24 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101405910, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=33111600000155, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:30:56 -03'00'

Esta publicação é certificada pela Cidadão, e foi protocolada na página de Relação com o Investidor, a Cidadão RI.
Use autenticidade junto ao portal/site
QR Code ou selo de autenticidade
www.cidadaori.com.br/autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 18330A51-21CB-419B-A9BE-8ABF776E75D3

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – **A C** (*)	8.718.192
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	2.626.308
Investimentos, Imobilizado e Intangível	3.483.711
Ativo Total – AT	**14.828.211**
Passivo	
Passivo Circulante – **P C**	8.060.215
Passivo Não Circulante – **P N C**	1.983.934
Patrimônio Líquido – **P L**	4.784.062
Passivo Total – PT	**14.828.211**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A\,C + R\,L\,P}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{11.344.500}{10.044.149} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A\,T}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{14.828.211}{10.044.149} = \mathbf{1,48}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A\,C}{P\,C} = \frac{8.718.192}{8.060.215} = \mathbf{1,08}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P\,C + P\,N\,C}{A\,T} = \frac{10.044.149}{14.828.211} = \mathbf{0,68}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P\,L}{P\,C + P\,N\,C} = \frac{4.784.062}{10.044.149} = \mathbf{0,48}$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2021, (vide nota explicativa nº. 7.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 1.852.740 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Daniele Yoshida

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Dados: 2022.03.30 11:29:03 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Dados: 2022.03.30 11:29:44 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quarta-feira, 30 de março de 2022 12:16:00 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **90.180.605/0001-02**
Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**

Atividade Econômica Principal:

6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - EDIF - CENTRO HISTORICO - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**90.180.605/0001-02**	DUNS®:	**900102344**
Razão Social:	**GENTE SEGURADORA SA**		
Nome Fantasia:	**GENTE SEGURADORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/03/2023**
FGTS	Validade:	**15/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**21/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 072.756.289-45 Nome: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**90.180.605/0001-02**	DUNS®:	**900102344**
Razão Social:	**GENTE SEGURADORA SA**		
Nome Fantasia:	**GENTE SEGURADORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME:
CPF:
RG:
ORGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
Conta Corrente Agencia e Banco:

e-mails de contato:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	FRANQUIA DE CASCO	Preço máximo	Preço máximo total
1	41033	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 15 PATRIMÔNIO: 11223 PLACA: AQT6213 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B622043 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
2	41034	CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 16 PATRIMÔNIO: 11224 PLACA: AQT6207 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318 CHASSI: 9BM6940009B625540 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
3	41035	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ FROTA: 17 PATRIMÔNIO: 11225 PLACA: AQT6205 ANO: 2008/2009 MODELO: M.BENZ/L 1318	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		CHASSI: 9BM6940009B629498 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
4	41036	CAMINHÃO CARGO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 18 PATRIMÔNIO: 13239 PLACA: ATQ8117 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB73555 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
5	41037	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE FROTA: 19 PATRIMÔNIO: 13240 PLACAS: ATQ8116 ANO: 2010/2011 MODELO: FORD/CARGO 1317 E CHASSI: 9BFXCE2U4BBB75953 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
6	41038	VEICULO KOMBI 2009 FROTA: 50 PATRIMÔNO: 13707 PLACA: AJA6225 ANO: 2009/2010 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X5AP016759 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	3.727,00	5.020,00	5.020,00
7	41039	ONIBUS ESCOLAR HD CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 111 PATRIMÔNIO: 16137 PLACA: AVW8682 ANO: 2012/2012 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE VALOR REFERENCIA R$ 122.000,00 CHASSI: 9532E82WXCR254935 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	12.200,00	9.804,87	9.804,87
8	41040	VEICULO MODELO FIAT PALIO FIRE FLEX FROTA: 121 PATRIMÔNIO: 16963 PLACA: INP4268 ANO:2006/2007 MODELO: FIAT/PALIO FIRE FLEX CHASSI: 9BD17164G72850663 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.210,00	2.161,97	2.161,97
9	41041	VEICULO CAMIONETE C. ABERTA FIAT STRADA FROTA: 123 PATRIMÔNIO: 16964	1,00	UN	4.009,00	3.283,00	3.283,00

		PLACA: DSQ5307 ANO: 2006/2007 MODELO: FIAT/STRADA TREK FLEX CHASSI: 9BD27802A72541465 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
10	41042	VEICULO ONIBUS VW ESCOLAR CAMINHO DA ESCOLA FROTA: 125 PATRIMÔNIO: 17074 PLACA: AXE9152 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE VALOR REFERENCIA R$ 128.000,00 CHASSI: 9532E82W3DR335678 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	12.800,00	10.004,97	10.004,97
11	41043	VEICULO SAVEIRO CS CARGA VOLKSWAGEM BRANCO CRISTAL FROTA: 145 PATRIMÔNIO: 17082 PLACA: AXI2814 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVA SAVEIRO CS CHASSI: 9BWKB05UXEP066994 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	6.086,00	3.488,13	3.488,13
12	41044	VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE COM AUTO-GUINCHO FROTA: 148 PATRIMÔNIO: 17176 PLACA: AXM8490 ANO: 2013/2014 MODELO: IVECO/DAILY 35S14HDCS CHASSI: 93ZC35B01E8454109 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	8.603,00	6.480,00	6.480,00
13	41045	VEICULO VW VOYAGE GVI 1.0 BRANCO CRISTAL FROTA: 150 PATRIMÔNO: 17350 PLACA: AXS1086 ANO: 2013/2014 MODELO: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CHASSI: 9BWDA45U9ET155949 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	5.487,00	2.297,06	2.297,06
14	41046	CAMINHAO DE CARGA COR BRANCO FROTA: 160 PATRIMÔNIO: 17337 PLACA: AXZ9497 ANO: 2013/2013 MODELO: VW/15.190 WORKER CHASSI: 9533E7232DR353920	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE					
15	41047	CAMINHAO CAÇAMBA MODELO ATRON COR BRANCO PLACA-AYH-2B48 FROTA: 161 PATRIMÔNIO: 18044 PLACA: AYH2B48 ANO: 2014/2014 MODELO: M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 CHASSI: 9BM693388EB956579 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
16	41048	VEICULO CHEV SPIN 1.8 L MT LT M COR BRANCO FROTA: 166 PATRIMÔNIO: 18500 PLACA: AYN4322 ANO: 2014/2014 MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LT CHASSI: 9BGJB75Z0EB291828 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	3.241,00	2.310,00	2.310,00
17	41049	VEICULO AUTOMOTOR TRICICLO MARCA MZ BRASIL FROTA: 187 PATRIMÔNIO: 20407 PLACA: BAE2770 ANO: 2014/2014 MODELO: MOTOCAR/MCF200 VALOR REFERENCIA R$ 6.000,00 CHASSI: 97UMCF200EM000374 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	600,00	1.620,00	1.620,00
18	41050	VEICULO SAVEIRO VW BRANCO CRISTAL FROTA: 188 PATRIMÔNIO: 20480 PLACA: BAE4239 ANO: 2015/2016 MODELO: VW/SAVEIRO CS ST MB CHASSI: 9BWKB45U5GP086581 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	5.386,00	3.490,00	3.490,00
19	41051	VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 FROTA: 202 PATRIMÔNIO: 20717 PLACA: AFY8088 ANO: 2007/2008 MODELO: VOLKSWAGEN CHASSI: 9BWJB49N38P028680 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.714,00	2.310,00	2.310,00
20	41052	CAMINHAO ACCELO MERCEDES-BENZ COR AZUL FROTA: 207	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		PATRIMÔNIO: 21905 PLACA: BAW6703 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979023GS036814 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
21	41053	VEICULO VW KOMBI COR BRANCA FROTA: 208 PATRIMÔNIO: 22194 PLACA: AVZ5506 ANO: 2012/2013 MODELO: VW/KOMBI CHASSI: 9BWMF07X7DP007646 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	4.738,00	5.020,00	5.020,00
22	41054	ONIBUS SCANIA MARCO POLO PARADISO PREFIXO 5572 FROTA: 213 PATRIMÔNIO: 22191 PLACA: AMU2850 ANO: 2005/2005 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R VALOR REFERENCIA R$ 130.000,00 CHASSI: 9BSK4X2B053567903 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	13.000,00	9.608,78	9.608,78
23	41055	ONIBUS ESCOLAR RURAL ORE-3 AMARELO FROTA: 215 PATRIMÔNIO: 22186 PLACA: BBG2585 ANO: 2015/2016 MODELO: M.BENZ/OF 1519 R.ORE VALOR REFERENCIA R$ 165.000,00 CHASSI: 9BM384069GB024941 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	16.500,00	10.630,11	10.630,11
24	41056	VEICULO VW GOL TL MCV FLEX COR BRANCO FROTA: 216 PATRIMÔNIO: 22201 PLACA: BBF8804 ANO: 2016/2017 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U2HT068125 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.690,00	2.310,00	2.310,00
25	41057	VEICULO VW VOYAGE CL BRANCO FROTA: 227 PATRIMÔNIO: 22722 PLACA: BBS7515	1,00	UN	4.463,00	2.310,00	2.310,00

		ANO: 2017/2018 MODELO: VW/NOVO VOYAGE CL MBV CHASSI: 9BWDB45U1JT018589 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"					
26	41058	VEICULO VW GOLTL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 229 PATRIMÔNIO: 22783 PLACA: BBX8764 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105537 SECRETARIA: 207 - SECRETARIA DA FAZENDA	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
27	41059	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 230 PATRIMÔNIO: 22780 PLACA: BBX8763 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U8JT107399 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
28	41060	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 231 PATRIMÔNIO: 22779 PLACA: BBX8761 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT107378 SECRETARIA: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
29	41061	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 232 PATRIMÔNO: 22785 PLACA: BBX8759 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT106134 SECRETAIRA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
30	41062	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 233 PATRIMÔNIO: 22782 PLACA: BBX8757 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U6JT105344 SECRETARIA: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00

31	41063	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 234 PATRIMÔNIO: 22778 PLACA: BBX8756 ANO: 2018/2018 MO0DELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
32	41064	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO CRISTAL FROTA: 236 PATRIMÔNIO: 22784 PLACA: BBX8754 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
33	41065	CAMINHAO VW 17.230 WORKER FROTA: 237 PATRIMÔNIO: 22763 PLACA: BBX0J79 ANO: MODELO: VW/17.230 WORKER 4X2 CHASSI: 9533G8243JR808634 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
34	41066	VEICULO MICROONIBUS RENAULT MASTER FROTA: 238 PLATRIMÔNIO: 22938 PLACA: BCB2571 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XEKJ288639 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	18.913,00	7.058,94	7.058,94
35	41067	VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	18.807,00	7.380,00	7.380,00
36	41068	CAMINHÃO VW 8.140 CARRETA ABERTA FROTA: 241 PATRIMÔNIO: 22786 PLACA: AIA0E86 ANO: 1997/1998	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		MODELO: VW/8.140 CHASSI: 9BWVTAT64VRB07633 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
37	41069	VEICULO VW GOL TL MBV BRANCO CRISTAL FROTA: 244 PATRIMÔNIO: 22821 PLACA: BBZ3398 ANO: 2017/2018 MNODELO: VW/NOVO GOL TL MBV CHASSI: 9BWAB45U1JT094753 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	3.623,00	2.310,00	2.310,00
38	41070	VEICULO VW GOL TL MCV FROTA: 246 PATRIMÔNIO: 23283 PLACA: BBW7693 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U0JT105355 SECRETARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
39	41071	VEICULO VW GOL TL MCV BRANCO FROTA: 247 PATRIMÔNIO: 23354 PLACA: BCE1142 ANO: 2018/2018 MODELO: VW/NOVO GOL TL MCV CHASSI: 9BWAG45U3JT122876 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.996,00	2.310,00	2.310,00
40	41072	VEICULO FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FROTA: 249 PATRIMÔNIO: 23398 PLACA; BCG6159 ANO; 2018/2018 MODELO: FIAT/STRADA ADVENTURE CD CHASSI: 9BD57837DJY266772 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.261,00	3.490,00	3.490,00
41	41073	CAMINHÃO ACCELO 815 M.BENZ COM COLETOR FROTA:250 PATRIMÔNIO: 23356 PLACA: BCE9405 ANO: 2017/2018 MODELO: M.BENZ/ACCELO 815 CHASSI: 9BM979028JB085604 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
42	41074	CAMINHAO IVECO TECTOR BAC. BRANCO FROTA:252	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		PATRIMÔNIO: 23520 PLACA: BCH3419 ANO: 2018/2019 MODELO: IVECO/TECTOR 260E30ID CHASSI: 93ZE12NMZK8933854 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
43	41075	VEICULO VAN RENAULT MASTER FROTA:253 PATRIMÔNIO: 23562 PLACA: BCL4749 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/M REVESCAP L3H2 CHASSI: 93YMAF4XEKJ477520 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	18.913,00	7.058,94	7.058,94
44	41076	VEICULO KANGOO EXCPRESS RENAULT BRANCO FROTA:254 PATRIMÔNIO: 20672 PLACA: BAK7580 ANO: 2015/2016 MODELO: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 CHASSI: 8A1FC1605GL858872 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.558,00	3.631,95	3.631,95
45	41077	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:257 PATRIMÔNIO: 24373 PLACA: BDF3B76 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U3LT022490 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00
46	41078	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:258 PATRIMÔNIO: 24372 PLACA: BDF3B79 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U8LT029015 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00
47	41079	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:259 PATRIMÔNIO: 24371 PLACA: BDF3B77 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	3.499,00	2.310,00	2.310,00

		SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
48	41080	MICRO-ONIBUS VW COR BRANCO FROTA:260 PATRIMÔNIO: 24522 PLACA: BDH6F06 ANO: 2019/2020 MODELO: VW/MASCA GRANMICRO E O VALOR REFERENCIA R$ 220.000,00 CHASSI: 9532M52PXLR006551 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	22.000,00	9.123,80	9.123,80
49	41081	VEICULO CAMIONETA FORD F-1000 HSD XL FROTA:264 PATRIMÔNIO: 24419 PLACA: LYW6867 ANO: 1997/1997 MODELO: FORD/F-1000 HSD XL CHASSI: 9BFE2UEHOVDB00176 SECRETARIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1,00	UN	10.599,00	6.005,49	6.005,49
50	41082	VEICULO CAMINHONETE L 200 TRITON MITSUBISHI FROTA:265 PATRIMÔNIO: 24765 PLACA: BDN2E60 ANO: 2018/2019 MODELO: MMC/L200 TRITON SPT GL CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18479 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	19.778,10	5.770,00	5.770,00
51	41083	VEICULO CAMINHAO VOLVO VM 260 BRANCO FROTA:266 PATRIMÔNIO: 24416 PLACA: IRP2I68 ANO: 2010/2011 MODELO: VOLVO/VM 260 4X2R CHASSI: 93KP0E0A5BE125595 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
52	41084	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:267 PATRIMÔNIO: 24972 PLACA: PBX0C63 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB523272 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	8.154,00	2.310,00	2.310,00
53	41085	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:268 PATRIMÔNIO: 24971	1,00	UN	8.154,00	2.310,00	2.310,00

		PLACA: PBX9C68 ANO: 2019/2020 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1LB528083 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA					
54	41086	CARRETA REBOQUE (CASTRAMOVEL) FROTA:270 PATRIMÔNIO: 25019 PLACA: BDY4D29 ANO: 2019/2019 MODELO: R/BRAVO RTR 2E VALOR REFERENCIA R$ 95.0000,00 CHASSI: 9A9T0802KKBFS4031 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	9.500,00	6.480,00	6.480,00
55	41087	VEICULO CITROEN AIRCROSS STARTMT FROTA:271 PATRIMÔNIO: 25233 PLACA: PBL2C42 ANO: 2018/2019 MODELO: CITROEN/AIRCROSS STARTMT CHASSI: 935SUNFN1KB502871 SECRETARIA: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	1,00	UN	7.950,00	2.310,00	2.310,00
56	41088	CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN FROTA:272 PATRIMÔNIO: 25317 PLACA: BDZ8E98 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/26.280 CRM 6X4 CHASSI: 953658266MR102489 SECRETARIA: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00
57	41089	FORD ECOSPORT XLT FROTA:273 PATRIMÔNIO: 24421 PLACA: ALU1D85 ANO: 2003/2004 MODELO: FORD/ECOSPORT XLT CHASSI: 9BFZE16F248527853 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.611,00	2.310,00	2.310,00
58	41090	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B53 FROTA:275 PATRIMÔNIO: 25468 PLACA: ATC3B53 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA	1,00	UN	19.000,00	9.608,78	9.608,78

		VALOR REFERENCIA R$ 190.000,00 CHASSI: 9532J82Z0AR056335 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO					
59	41091	ONIBUS VW/MASCA ROMA PLACA ATC-3B56 FROTA:276 PATRIMÔNIO: 25467 PLACA: ATC3B56 ANO: 2010/2010 MODELO: VW/MASCA ROMA VALOR REFERENCIA R$ 190.000,00 CHASSI: 9532J82Z9AR056995 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	19.000,00	9.608,78	9.608,78
60	41092	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:277 PATRIMÔNIO: 25519 PLACA: BEF7F16 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U4MT035556 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.794,00	2.310,00	2.310,00
61	41093	VEICULO VW GOL 1.0L MC4 BRANCO FROTA:279 PATRIMÔNIO: 25521 PLACA: BEF7F14 ANO: 2020/2021 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5MT035520 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	3.794,00	2.310,00	2.310,00
62	41094	VEICULO AMBULANCIA RENAUT MASTER FROTA:284 PATRIMÔNIO: 25633 PLACA: BEK5D36 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCMJ528693 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
63	41095	VEICULO SPRINTER FURGÃO 416 MERCEDES-BENZ FROTA:286 PATRIMÔNIO: 25741 PLACA: BEV4I19 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194244 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
64	41096	VEICULO RENAULT MASTER L2H2 FURGAO VAN	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00

		PASSAGEIRO FROTA:287 PATRIMÔNIO: 25739 PLACA: BEX4B48 ANO: 2020/2021 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAFEXCMJ753813 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
65	41097	ONIBUS SCANIA MARCO/POLO FROTA:288 PATRIMÔNIO: 25742 PLACA: DAJ3E14 ANO: 2008/2008 MODELO: SCANIA/MPOLO PARADISO R VALOR REFERENCIA R$160.000,00 CHASSI: 9BSK4X2B083620840 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	16.000,00	9.608,78	9.608,78
66	41098	VEICULO SPRINTER AMBULANCIA MERCEDES-BENZ FROTA:289 PATRIMÔNIO: 25746 PLACA: BEY1G56 ANO: 2020/2021 MODELO: I/MBENZ SPRINTER TCA AMB CHASSI: 8AC907643ME194496 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	23.000,00	7.380,00	7.380,00
67	41099	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:290 PATRIMÔNIO: 25835 PLACA: RHA6I98 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796687 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	25.000,00	7.380,00	7.380,00
68	41100	VEICULO VAN RENAULT MASTER L3H2 FROTA:291 PATRIMÔNIO: 25834 PLACA: RHA9C18 ANO: 2021/2022 MODELO: RENAULT/MASTER TCA MIC CHASSI: 93YMAF4XENJ796691 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	25.000,00	7.380,00	7.380,00
69	41101	VEICULO CAMIONTE HYUNDAI SANTA FE V6 FROTA:294 PATRIMÔNIO: 24420 PLACA: EJC7872 ANO: 2008/2009	1,00	UN	5.926,00	2.310,00	2.310,00

		MODELO: HYUNDAI SANTA FE V6 CHASSI: KMHSH81DP9U412781 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
70	41102	VEÍCULO BRONCO NOVO FROTA:295 PATRIMÔNIO: 26778 PLACA: RHO6G65 ANO: 2021/2021 MODELO: I/FORD BRONCO S WILD 2.0 CHASSI: 3MMCR9L95MRA30756 SECRETARIA: 02-GOVERNO MUNICIPAL	1,00	UN	16.128,00	2.310,00	2.310,00
71	41103	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:296 PATRIMÔNIO: 27152 PLACA: BEW9D40 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U7NT004576 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
72	41104	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:297 PATRIMÔNIO: PATRIMÔNIO: 27151 PLACA: BEX0J58 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U2NT004422 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
73	41105	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:298 PATRIMÔNIO: 27150 PLACA: BEX4D35 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U0NT004161 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
74	41106	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA:299 PATRIMÔNIO: 27153 PLACA: BEX4D42 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U6NT004861 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
75	41107	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 300 PATRIMÔNIO: 27148	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00

		PLACA: BEX4F19 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45UXNT004314 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
76	41108	VEÍCULO VW GOL 1.0L MC4 FROTA: 301 PATRIMÔNIO: 27149 PLACA: BEX4G76 ANO: 2021/2022 MODELO: VW/GOL 1.0L MC4 CHASSI: 9BWAG45U5NT004964 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	UN	4.374,00	2.310,00	2.310,00
77	41109	VEICULO RENAULT LOGAN EXP 16 FROTA: 304 PATRIMÔNIO: 24418 PLACA: MID8692 ANO: 2011/2011 MODELO: RENAULT/LOGAN EXP 16 CHASSI: 93YLSR7UHBJ749612 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	1,00	UN	2.642,00	2.310,00	2.310,00
78	41110	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA: 305 PATRIMÔNIO: 27748 PLACA: AUN8E03 ANO: 2011/2011 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R VALOR REFERENCIA R$ 210.000,00 CHASSI: 9BVS5L626BE322288 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	21.000,00	9.608,78	9.608,78
79	41111	VEICULO ONIBUS VOLVO/ IRIZAR PB R FROTA:306 PATRIMÔNIO: 27749 PLACA: AUN8E02 ANO: 2011/2012 MODELO: VOLVO/IRIZAR PB R VALOR REFERENCIA R$ 230.000,00 CHASSI: 9BVS5L628CE322309 SECRETARIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1,00	UN	23.000,00	9.804,87	9.804,87
80	41112	CAMINHÃO PIPA FROTA: 310 PATRIMÔNIO:27852 PLACA: RHW8G04 ANO: 2021/2021 MODELO: M. BENZ/ARTEGO 1419	1,00	UN	-	6.480,00	6.480,00

		CHASSI: 9BM958130MB244731 SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					
		TOTAL					392.548,00

TABELA DE COBERTURA

TRICICLO, CARRETA REBOQUE, CARROS DE PASSEIO, AMBULANCIA, ONIBUS, MICROONIBUS, VAN E KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS: R$ 200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R$20.000,00
MORTE ACIDENTAL: R$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE:R$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

Valor Total: R$ 392.548,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos quarenta e oito reais).

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MARCA PARA TODOS OS ITENS:

Declaramos que nos custos propostos está inclusos todos os encargos e despesas necessários para a total prestação dos serviços ofertados.

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital.

, 06 de outubro de 2022.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**90.180.605/0001-02**	DUNS®:	**900102344**
Razão Social:	**GENTE SEGURADORA SA**		
Nome Fantasia:	**GENTE SEGURADORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	90.180.605/0001-02	DUNS®:	900102344
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA		
Nome Fantasia:	GENTE SEGURADORA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação:	19/09/2019
Número do Processo:	0002791-09.2019 Número do Contrato: 04.699.10.18
Descrição/Justificativa:	Aplicada a penalidade de Advertência em razão de falhas na emissão de endosso à apólice de seguro, em inexecução parcial ao Contrato nª 04.699.10.18.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação:	27/01/2022
Número do Processo:	2021-0651197 Número do Contrato: 2019-0633985
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93. Decisão publicada no DJERJ, no dia 27/01/2022, página 21.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação:	21/07/2022
Número do Processo:	2022-06014186
Descrição/Justificativa:	Penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, inciso I, e parágrafo 2ª da Lei nª 8.666/93, c/c o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02.. Publicado no DJERJ no dia 21/07/2022, no caderno I - Administrativo, na página 03.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SãO VICENTE
Data Aplicação: 13/05/2016
Número do Processo: 23197013027201683 Número do Contrato: 05/2015
Descrição/Justificativa: Não correção de falhas apontadas pela fiscalização durante a execução do Contrato.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL
Data Aplicação: 17/03/2020
Número do Processo: 23821001016201990 Número do Contrato: 01/2019
Descrição/Justificativa: O procedimento administrativo de sanção de Advertência, decorre do descumprimento do dever contratual de atender às solicitações da fiscalização de contrato, dado o mínimo potencial lesivo da conduta, por não encaminhar a apólice relativa ao seguro discente relativo ao mês de julho de 2019.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 19/09/2019 Valor da Multa: R$ 725,00
Número do Processo: 0002791-09.2019 Número do Contrato: 04.699.10.18
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de multa compensatória no valor de R$ 725,00 em razão de falhas no atendimento 24 horas, em inexecução parcial do Contrato nª 04.699.10.18

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158631 - IFC - CAMPUS SÃO BENTO SO SUL
Data Aplicação: 17/03/2020 Valor da Multa: R$ 15,35
Número do Processo: 23821001016201990 Número do Contrato: 01/2019
Descrição/Justificativa: O procedimento administrativo de sanção de Multa decorre por não encaminhar a apólice relativa ao seguro discente relativo ao mês de julho de 2019, descumprindo as obrigações que lhe vinculam o artigo 86 e 87 da Lei nª 8.666/1993, bem como subitem 19.3 do ato convocatório do Pregão nª 18/2018, bem como o Contrato 01/2019.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/12/2020**
Data Aplicação: **15/12/2020**
Número do Processo: **0004685-79.2020.6** Número do Contrato: **2020NE000958**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória de R$ 145,00 por atraso na emissão do recibo - Decisão de 15.12.2020**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/02/2021**
Data Aplicação: **01/02/2021**
Número do Processo: **0047567-90.2019.6** Número do Contrato: **2020NE000480**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória e compensatória no montante de R$ 323,83 referente à atraso na emissão do recibo e apólice**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **90.180.605/0001-02** DUNS®: **900102344**
Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
Nome Fantasia: **GENTE SEGURADORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SUSEP	CRO6793_14032022_09030_88	16/01/2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

556

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200411294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

16 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

537

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

gente seguradora

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS - CGRAJ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 09.03.2022
Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Relação dos documentos anexos:

1- Ata da AGO;
2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea "b" do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
6- Formulário Cadastral dos eleitos;
7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 7/30

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

gente seguradora

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 09/03/2022**:

a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;

b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.

c) Declaram ainda que:

1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

gente seguradora

d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

****** NADA CONSTA******

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
CPF 062.422.780-49
SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS
CPF 632.005.380-15
SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS
CPF 286.049.030-20
SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS
CPF 002.533.430-11
SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA,** por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/11/2020 até 31/03/2022	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 09/03/2022:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 15/30

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação: GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: SÉRGIO SUSLIK WAIS			
Filiação: SAUL WAIS ELZA SUSLIK WAIS			
Nacionalidade: BRASILEIRO	Local e data de nascimento: URUGUAIANA/RS - 23/05/1947		Sexo: M
Profissão: SEGURADOR	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: TÂNIA WAIS			
Identidade: 1005619679	Órgão Expeditor: SSP/RS	Data da emissão: 31/01/1983	CPF 062.422.780-49
Título Eleitoral: 440273304/85	Email: sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br		
Endereço residencial completo: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878			Bairro: BELA VISTA
CEP: 90450-010	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação: GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: MARCELO WAIS			
Filiação: SÉRGIO SUSLIK WAIS TÂNIA WAIS			
Nacionalidade: BRASILEIRO	Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972		Sexo: M
Profissão: SEGURADOR	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: MARIA CRISTINA BERTOLETTI			
Identidade: 7009036166	Órgão Expeditor: SSP/RS	Data da emissão: 05/03/1990	CPF 632.005.380-15
Título Eleitoral: 583168304/34	Email: marcelo.wais@genteseguradora.com.br		
Endereço residencial completo: Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 Bl A			Bairro: Bela Vista
CEP: 90440-140	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação: GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: TÂNIA WAIS			
Filiação: HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN MINNA SARA LEWINSOHN			
Nacionalidade: BRASILEIRA	Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948		Sexo: F
Profissão: SEGURADORA	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: SÉRGIO SUSLIK WAIS			
Identidade: 2001099321	Órgão Expeditor: SSP/RS	Data da emissão: 19/11/1974	CPF 286.049.030-20
Título Eleitoral: 266307204/93	Email: tania.wais@genteseguradora.com.br		
Endereço residencial completo: RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878			Bairro: BELA VISTA
CEP: 90450-010	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

TÂNIA WAIS
Diretora

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

gente seguradora

FORMULÁRIO CADASTRAL

Finalidade:

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação: GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo: EDUARDO WAIS			
Filiação: SÉRGIO SUSLIK WAIS TÂNIA WAIS			
Nacionalidade: BRASILEIRO	Local e data de nascimento: PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982		Sexo: M
Profissão: ADVOGADO	Estado Civil e Regime de Casamento: CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS		
Nome do cônjuge: Mariele Chrischon de Almeida			
Identidade: 3058748359	Órgão Expeditor: SJS/RS	Data da emissão:	CPF 002.533.430-11
Título Eleitoral:	Email: eduardo.wais@genteseguradora.com.br		
Endereço residencial completo: RUA ATTILIO BILIBIO NR:120 AP:0022			Bairro: JARDIM CARVALHO
CEP: 91.530-008	Município: PORTO ALEGRE	UF: RS	DDD/Telefone: (51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

gente seguradora

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 20/30

gente seguradora

DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16,** que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

gente seguradora

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 09/03/2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	**3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.**	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

gente seguradora

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentas e quatro mil e nove) ações ordinárias.	98,044%
2. **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	0,381%
3. **GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	1,258%
4. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	0,314%
5. **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	**3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias.**	100,000%

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.

Referência: Processo nº 15414.604716/2022-18 SEI nº 1309136

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/141.801-6	RSE2200411294	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/141.801-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8296385, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/141.801-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 17:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/141.801-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 23 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8296385 em 23/05/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 221418016 - 27/04/2022. Autenticação: 959676186ADAC87DD838AE1199CBD556B97995C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/141.801-6 e o código de segurança 2k61 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6888 Ouvidoria: 0800.607.0886
CNPJ n º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.160.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6888 Ouvidoria: 0800.607.0688
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita... nte por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de ... 2 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

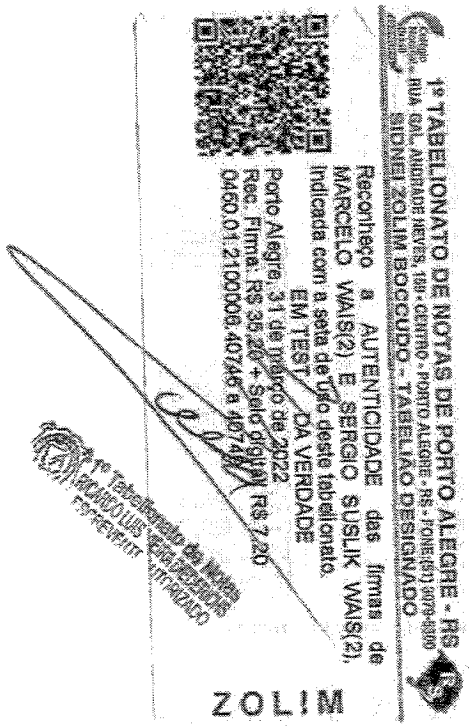

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita' nte por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de . 2 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-6868 Ouvidoria: 0800.607.0868
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

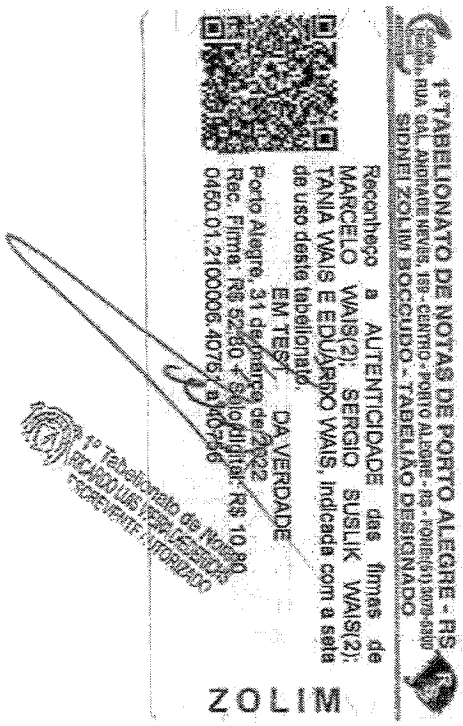

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita nte por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de _2 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS -** Presidente. **MARCELO WAIS -** Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS -** Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS -** Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Documento disponibilizado oficialmente

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio

2° Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 18 de junho de 2021, às 09 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de Informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021

O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *05/2021*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. ***Felippe Junior Rieth***, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021** – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 901102/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.

Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.

GILMAR FUHR – Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021**, de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA

- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

Lídia Bertoletti Carpenedo
Presidente

CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA

NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA.** ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 18h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020 ; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES
Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B50117 - CONTRATO:** 904639970099 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO, CPF 192.559.420-34, CASADO (A) COM MAIR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 295.161.290-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUICAO "B"), Nº 964 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BAIRRO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AREA DE 56,35M2, COM A AREA SUPERFICIAL DE 300M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 02.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. **2. Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck . **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME** destinada à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. **4. Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de até R$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento de Fornecedor Informatizado - CFI do Sistema **BNDES**, e/ou capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela **FINAME**, em 27.05.2021, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais: (i) **Prazo de Utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica da operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da FINAME, por até 12 (doze) meses; (ii) **Prazos de Carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono", Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção); (iii) **Prazo Total** de até 192 (cento e noventa e dois) meses, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono, Máquinas 4.0, Energia Renovável, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos serão os mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (iv) Periodicidade de pagamentos semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (v) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência." **5. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 28 de maio de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7718031 em 03/06/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211770230 - 28/05/2021. Autenticação: 67BA3FCC11A69518F1CCAD13A-2F924BACA124ADC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS

EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

O Município de Lagoa Vermelha, por intermédio do Sr.Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.2316/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICOnº 03/2021 do tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de CAMINHÃO NOVO, conforme convenio nº 890031/2019, para o dia 21 de junho de 2021 às 09h nosite www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site lagoavermelha.atende.net ou ainda pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - **Objeto:** Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timótheo Junqueira dos Santos, localizada na VRS 868, Localidade de Rincão São José, neste município. **Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastramento:** até o dia **22 de junho de 2021.** PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 – SRP - **Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro- e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. **Data: 29 de junho de 2021, às 09h.** PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – SRP - **Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para dar suporte ao Município no controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. **Data: 30 de junho de 2021, às 09h.** PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - *(Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006)* - **Objeto:** aquisição artigos de cama e banho, a fim de atender as necessidades do espaço locado para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. **Data: 01 de julho de 2021, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site www.taquari.rs.gov.br e /ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão:07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 174, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED:B50350 - **CONTRATO:** 904633003068 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** MARCOS VALERIO DA LUZ FONTES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 526.392.160-00, SOLTEIRO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. ALDAIR DA LUZ FONTES, BRASILEIRO (A), BANCÁRIA, CPF 506.212.110-87, VIUVO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DE DISTRIBUICAO B (RUA DAS ARARAS), Nº 1626, QUADRA J, LOTE 01-D, LOTEAMENTO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM A AREA DE 60,45M2, AREA SUPERFICIAL DE 350M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER, SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 84606,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 202167,50 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11, **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO **SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100127542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
(iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
(iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;

2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Florlano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacílio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/130.901-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 21130901O - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** ; Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário** ; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores** . **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº

Documento assinado digitalmente

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital* . Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA: (1)** Aumentar o capital social de R$ 13.361.891,79 para R$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; **(2)** Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA. Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos** , sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

Documento sem valor comercial

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto -** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto -** No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor **Parágrafo Sétimo -** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo -** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º -** Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo -** Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro -** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro -** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo -** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto -** Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto -** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo -** A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo -** Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br , o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unanime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei – CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br . **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

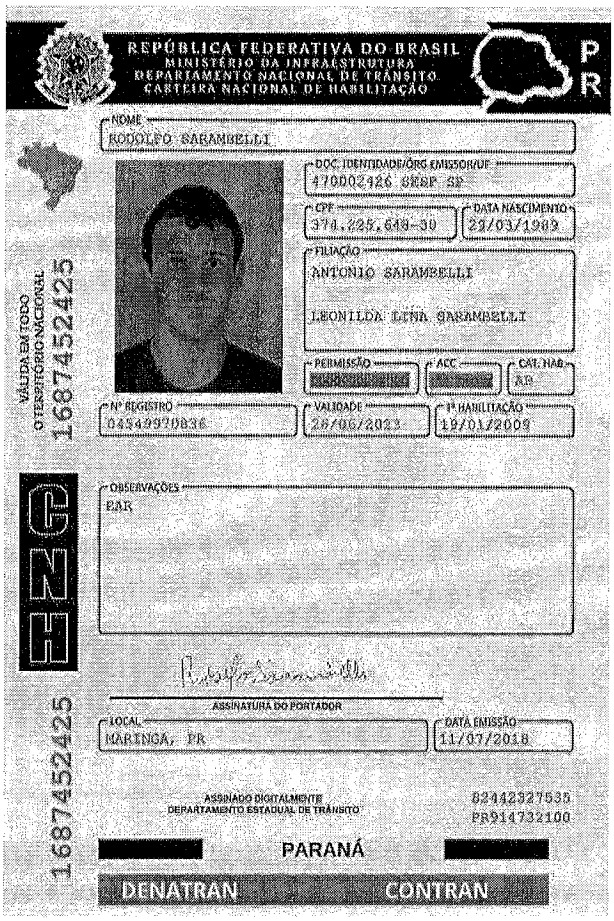

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 **MATRIZ**		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **11:15:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:08 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.
Código de controle da certidão: **1759.AD26.4635.F64C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

623

Certidão de Situação Fiscal nº **0021234695**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031265731**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:20:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **AFC731E15951**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:21:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **51499AB32680**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

626

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:20:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **AFC731E15951**

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309136** e o código CRC **144E6670**.

Referência: Processo nº 15414.604716/2022-18 SEI nº 1309136

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2022**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/09/2022 às 13:21:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **51499AB32680**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600471980493783

Informação obtida em 21/09/2022 13:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 21233082/2022
Expedição: 06/07/2022, às 13:55:37
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA S/A **********
CNPJ 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022, às 17h39min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001435141026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/09/2022 17h39min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001435141026

gente seguradora

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Pregão Eletrônico nº 110/2022.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:
☐ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

☐ Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

☐ DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

☐ Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
☐ Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;

☐ Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

☐ Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;

☐ Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

GENTE SEGURADORA S/Agov.br
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Documento assinado digitalmente
RODOLFO SARAMBELLI
Data: 30/09/2022 14:04:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_21092022_133049_668**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

Avaliar o Serviço

SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_21092022_132551_860**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referencia - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de**

Logística, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 108 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3225-3300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$3,30 0450.04.1700802.03870
EUGENIO CIMADOR NETO:61222172034
ACT Safeweb: 23/06/2017 10:00:52 - 03:00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fecomércio RS | Senac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 22 de maio de 2015.

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto. 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa, Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional - SENAC, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, situada na Av. Alberto Bins, 665, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, sendo o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Pessoas

Quantidade: Seguro total de 65.535 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) vidas

Nº do Contrato: Apólice 01.82.457

Vigência do Contrato: 01/06/2014 a 31/05/2015

Valor do Contrato: R$ 86.506,20 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

João Artur Lucena Adams
Gerente do Núcleo Administrativo

Carla Fraga de Oliveira
Coordenadora de Suprimentos

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Alberto Bins, 665 – 8º andar Telefone: (51) 3284-1946 Porto Alegre-RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Mod. 18.05 – CONTRATO
Revisão: 01 Mai/2010

DMAE

DMAE
CONSELHO DELIBERATIVO
APROVADO
SESSÃO DE: 26 / 09 / 2011
RELATOR: Jane S. Pires
☐ Processo ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência
Nº 003.080508.11.1
SECRETÁRIO

CONTRATO Nº: 003.080508.11.1

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro nº 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado **DEPARTAMENTO**, por seu Diretor-Geral, Eng.º Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada conforme carimbo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , celebram o presente Contrato, de acordo com o Pregão Físico nº 25/2011 - CNL (processo nº 003.080508.11.1) e a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos, estagiários e seguro fidelidade para servidores da Seção de Tesouraria do DMAE.

1.1.1. Para os servidores ativos o capital segurado é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

1.1.2. Para os estagiários o capital segurado é de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

1.1.3. Seguro Fidelidade para 6 (seis) servidores do **DEPARTAMENTO**, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cada servidor.

1.2. Definições das coberturas para os servidores

1.2.1. CB -Cobertura Básica (Morte): Garante aos beneficiários o pagamento do capital segurado individual contratado para esta cobertura, em caso de morte do segurado, seja natural, seja acidental, devidamente coberta, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme condições gerais do seguro.

1.2.2. IEA - Indenização Especial por Acidente: Garante ao beneficiários o pagamento do capital segurado causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto pelo seguro, sem prejuízo do capital referente a Cobertura Básica, exceto se decorrente de riscos excluídos.

1.2.3. IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Garante ao próprio Segurado uma indenização proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente coberto, sendo o valor correspondente até 100% do capital básico. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo de Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Anexo X.

1.2.4. IPD-F - Invalidez Funcional Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual em decorrência de doença que cause a perda da existência independente do segurado de forma irreversível.

1.2.5. IPD-L - Invalidez Laborativa Permanente Total por Doenças: Garante ao próprio Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado Individual, em decorrência de invalidez para a qual não se espera recuperação ou reabilitação, com os recursos médico-terapêuticos disponíveis na oportunidade, e que torna o segurado incapaz para exercer qualquer atividade da qual seja remunerado, isto é, para a atividade laborativa principal do servidor.

1.3. Cobertura segurada para os servidores:

1.3.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.3.2. Indenização Especial por Morte Acidental – IEA: Garantirá o pagamento de uma indenização adicional, acrescida da cobertura básica (CB), correspondendo ao valor total de 200% (duzentos por cento) do capital segurado básico .

1.3.3. Invalidez permanente, total ou parcial por ACIDENTE - IPA: Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado básico.

1.3.4. Invalidez laborativa permanente total por DOENÇA - IPD-L: Indenização de 100% do capital segurado básico.

1.3.5. Invalidez funcional permanente total por DOENÇA –IPD-F: Indenização de 100% do capital segurado básico. Invalidez consequente de doença que cause a perda de existência independente do segurado.

1.3.6. Para as coberturas referentes a invalidez permanente, total ou parcial, por ACIDENTE, invalidez laborativa ou funcional, permanente total, por DOENÇA; terão como validade para o pagamento das indenizações, o Laudo Pericial emitido pelo órgão de perícia médica do Município, sendo considerada a invalidez do segurado para o serviço público municipal.

1.4. Definições e coberturas seguradas para os estagiários:

1.4.1. Morte - Cobertura Básica - CB: (morte natural/morte acidental): Indenização de 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.4.2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por ACIDENTE - IPA: Pagamento ao próprio segurado uma indenização de até 100% (cem por cento) do capital segurado proporcional à perda ou redução funcional de um membro ou órgão, sofrida em consequência de acidente.

1.4.3. Para cálculo do percentual a ser pago será utilizada a Tabela para Cálculo da Indenização em Caso de Invalidez Permanente SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, anexo X, uma vez que a mesma apresenta os percentuais mínimos sobre o capital segurado por órgão ou membro lesado.

1.4.4. Diária de Incapacidade Temporária por Acidente - DIT: indenização tendo como referência o Valor-Hora dos Estagiários. Garantia do pagamento de um valor diário fixo, a ser indenizado ao estagiário segurado, em caso de incapacidade temporária que impossibilite o exercício de atividade relativa à sua profissão ou ocupação, causada exclusivamente por acidente em serviço que gere afastamento.

1.4.5. A quantidade de diárias a ser indenizada deverá corresponder ao Valor-Hora pago aos estagiários, conforme categoria, de acordo com a Tabela de Vencimentos, vigente do DMAE, no máximo de 06 (seis) horas diárias e 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, durante o período em que o estagiário ficar impossibilitado de exercer suas atividades em razão da Incapacidade Temporária.

1.4.6. Despesas Médico-Hospitalares - DMH: indenização limitada a 15% (quinze por cento) do capital segurado. Garantia de reembolso até o limite do capital segurado, para cobertura de acidentes pessoais, das despesas médicas e hospitalares, efetuadas pelo estagiário para seu tratamento, decorrentes de acidente de trabalho, sob orientação médica e mediante comprovação.

1.5. Considera-se também como total e permanente inválido o segurado portador de doença em fase terminal, tanto no caso de invalidez funcional como laborativa por doença.

1.6. No caso de perda parcial, decorrente da redução das funções do membro ou órgão lesado, porém não abolidas por completo, a indenização será calculada de acordo com os percentuais estabelecidos na tabela para perda total do membro, órgão ou parte atingida.

1.7. No caso de lesões de articulação, as reduções de movimento ou função, além de descritas no atestado médico, deverão ser fixada em percentagens; na falta de indicação do grau de redução funcional apresentado, e sendo o referido grau classificado apenas como mínimo, médio ou máximo, a indenização será calculada, na base das percentagens de 25%, 50% e 75%, respectivamente.

1.8. Nos casos de invalidez parcial não especificados na tabela, a indenização é estabelecida tomando-se por base a diminuição permanente da capacidade física do segurado, independentemente de sua profissão.

1.9. Quando do mesmo acidente resultar invalidez de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se as percentagens respectivas, cujo total não pode exceder a 100% (cem por cento) do capital segurado.

1.10. No caso de haver duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma das percentagens correspondentes não pode exceder à da indenização prevista para sua perda total.

1.11. Para efeito de indenização, a perda ou maior redução funcional de um membro ou órgão já defeituoso antes do acidente, deve ser deduzida do grau de invalidez definitiva.

1.12. A perda de dentes, em consequência de acidente, não dá direito à indenização por invalidez permanente.

1.13. No caso de ficar comprovado o pagamento de indenização por motivo de invalidez permanente parcial ou total por acidente, a cobertura desta cláusula ficará reduzida à diferença entre o capital segurado pela mesma e a indenização paga.

1.14. A reintegração do capital segurado relativo a esta garantia de invalidez permanente por acidente será automática após cada acidente, sem a cobrança de prêmio adicional.

1.15. Tabela de funcionários ativos e estagiários:

ESTAGIARIO	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	16 a 20	121
	21 a 26	75
	27 a 32	14
	33 a 38	4
	39 a 44	3
	45 a 50	2
	Mais de 50	2
	Subtotal	221
SERVIDORES ATIVOS	FAIXA ETARIA	QUANTIDADE
	Até 21	2
	21 a 25	12
	26 a 30	56
	31 a 35	70
	36 a 40	168
	41 a 45	340
	46 a 50	529
	51 a 55	470
	56 a 60	308
	61 a 65	102
	66 a 70	28
	Subtotal	2085
	TOTAL	2306

1.2. Caberá ao **DEPARTAMENTO**, através da Divisão de Recursos Humanos, a fiscalização do serviço e recebimento do objeto contratado.

1.3. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do contrato.

1.4. Caso algum serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, contado da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções prevista no Contrato, no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Código de Defesa do Consumidor.

1.5. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. São obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. Prestar as informações solicitadas pela Contratante, dentro dos prazos estipulados.

2.3. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização durante a execução do objeto do contrato.

2.4. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato, sem anuência prévia e escrita da Administração.

2.5. Manter durante a execução do contrato o pagamento do piso da categoria bem como adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno assim como outros pagamentos decorrentes da legislação e dissídios da categoria, quando o tipo de atividade assim o exigir.

2.6. Manter em dia todas suas obrigações com terceiros, inclusive as de cunho trabalhista, estendendo-se a responsabilidade para os feitos judiciais decorrentes desta licitação.

2.7. Manter o número de funcionários suficiente para a realização das atividades **CONTRATADAs**, observada a jornada legal.

2.8. Cumprir todas as obrigações legais e fiscais.

2.9. Comprovar a cada pagamento o recolhimento dos encargos sociais dos seus empregados como FGTS, INSS e demais obrigações legais e fiscais.

2.10. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos do **DEPARTAMENTO**, sempre que este julgar necessário.

2.11. Entregar os serviços rigorosamente dentro das especificações exigidas pelo **DEPARTAMENTO**.

2.12. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;

2.13. Responsabilizar-se por danos causados aos documentos originais, com valor histórico, de propriedade do **DEPARTAMENTO**, ou de terceiros, por ele encaminhados, ocasionado por seus funcionários, em virtude de dolo ou culpa e/ou acondicionamento inadequado, quando na execução do objeto contratado;

2.14. Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, por arquivo eletrônico, relação mensal dos seguros pagos e/ou não pagos, bem como em análise, além do nome do segurado e/ou beneficiário (se houver), o motivo do pagamento e do não pagamento, bem como o montante em moeda nacional, pago a cada segurado, separados por categoria (servidor/estagiário), constando a data do pedido e a data da efetivação desse pagamento;

2.15. Retirar, mensalmente, junto a Divisão de Recursos Humanos do DMAE, planilhas com as inclusões, exclusões ou alterações de servidores e estagiários, visando a atualização da(s) apólice(s), até o 5° dia útil de cada mês;

2.16. Enviar, mensalmente, à Divisão de Recursos Humanos do DMAE, arquivo eletrônico contendo todo o grupo segurado (servidores e estagiários), após as alterações, até o 10° dia útil;

2.17. Caberá ao contratado o pagamento atualizado dos custos do canal de desconto da PROCEMPA, correspondente a 2% do valor consignado em folha de pagamento, sendo este preço reajustado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este item refere-se somente aos servidores;

2.18. Atualizar os capitais segurados de acordo com a atualização dos prêmios;

2.19. As cláusulas do contrato seguirão as praticadas e inerentes ao ramo de seguro de vida em grupo, acrescentando a seguinte:

2.19.1. Cláusula de Excedente Técnico: esta cláusula deverá apurar o excedente técnico de acordo com as normas vigentes, e proceder à reversão de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do lucro calculado no período, sob a forma de redução de taxa a ser aplicada no período seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O recebimento dos serviços será feito rigorosamente dentro das especificações do **DEPARTAMENTO**.

3.2. Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R$ 766.380,00.

4.1.1. O prêmio mensal pago por funcionário segurado: R$ 30,00

4.1.2. O prêmio mensal pago por estagiário segurado: R$ 5,00

4.1.3. O prêmio mensal referente ao Seguro Fidelidade pago pelo funcionário: R$ 35,00

4.2 Os prêmios serão atualizados de acordo com os índices de reajuste, concedido aos valores pagos aos funcionários e aos estagiários, no mês subseqüente à correção dos mesmos.

4.3. O número de funcionários e estagiários a serem cobertos pela(s) apólice(s) poderá sofrer alterações.

4.4. Ultrapassado o período de 12 meses, a contar da data limite para apresentação da proposta na licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado, mediante requerimento escrito da **CONTRATADA** e entregue no Protocolo do DMAE na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

4.4.1. O requerimento de reajustamento deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de implemento da anualidade.

4.4.2. Fica estipulado que a não apresentação do requerimento de reajustamento no prazo indicado no subitem anterior, caracterizará renúncia, por parte da **CONTRATADA**, ao direito de reajuste, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

4.5. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salvo determinação diversa, cogente, oriundo de Lei Federal ou Medida Provisória, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

4.6. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 4.3 é anual, contada da data limite para apresentação da proposta na licitação, nos termos da legislação federal.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos, mensalmente, através de DOC Eletrônico direto na conta da empresa **CONTRATADA**, na última quarta ou sexta-feira, anterior ao 30º (trigésimo) dia, após a data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada pela empresa **CONTRATADA** no Protocolo Geral do DMAE, na rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, bairro Moinhos de Vento, POA, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Anexo à N

Nota Fiscal/Fatura, em papel timbrado da empresa, deverá ser informado o endereço completo da empresa, telefone, nome e nº do banco, nome e nº da agência e o nº da conta corrente, para fins de DOC Eletrônico. Estas informações deverão ser encaminhadas através de sedex (ou outro meio confiável para o fornecedor) para a Seção de Tesouraria, endereço acima, fone 3289- 9787, correio eletrônico: tesouraria@dmae.prefpoa.com.br. O pagamento poderá ocorrer diretamente junto ao órgão contratante ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

5.1.1. Para a liberação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única Nota Fiscal de Serviço/Fatura referente aos serviços realizados no mês.

5.2. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/complementadas, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante;

5.3. Estando sujeita a **CONTRATADA** a retenção das contribuições devidas à seguridade social, conforme disposto na Legislação Previdenciária, será procedida pelo **DEPARTAMENTO** a referida retenção , na forma da lei, obrigando-se a **CONTRATADA** a apresentar as faturas como exigida na legislação pertinente.

5.4. O pagamento será efetuado com os recolhimentos e retenções dos impostos (ISSQN, IR, INSS, etc) previstos na legislação vigente.

5.5. Quando a **CONTRATADA** for optante do Simples Nacional, a mesma deverá além da comprovação da opção, informar no corpo da Nota Fiscal o enquadramento e alíquota aplicada, para retenção do ISSQN.

5.6. A **CONTRATADA** deverá discriminar, se for o caso, em cada fatura de execução de serviços, o valor relativo a materiais efetivamente aplicados ao serviço, pelo preço de aquisição, para fins do cálculo do ISSQN;

5.7. A **CONTRATADA** deverá destacar no corpo da Nota Fiscal/Fatura a base de cálculo e o valor da retenção do ISSQN e INSS;

5.8. A fatura que não contiver a discriminação referida nos itens 5.6 e 5.7. será rejeitada pelo **DEPARTAMENTO**;

5.9. Constituem ônus exclusivo da **CONTRATADA**, quaisquer alegações de direito, seja do Fisco seja de terceiros, por quaisquer incorreções na fatura;

CLÁUSULA SEXTA

6. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação e qualificação assumidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA

8. O **DEPARTAMENTO** designará um funcionário do seu quadro de pessoal que irá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA

9.1. Pela inexecução, total ou parcial, do contrato o **DEPARTAMENTO** poderá, garantida ampla defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da rescisão contratual.

I - Advertência;
II - Multa na forma prevista no item 9.3;
III - Suspensão do direito de licitar e contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

9.2. Poderá ser aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso na execução do serviço contratado, até o limite máximo de 20% (vinte por cento).

9.3. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando a **CONTRATADA**:

a) atrasar a prestação do serviço contratado;

b) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização, por escrito, do **DEPARTAMENTO**;

d) executar os serviços, em desacordo com as normas técnicas e especificações, do instrumento convocatório independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

e) desatender as determinações da fiscalização;

f) cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estaduais e Municipais;

g) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má fé, venha causar danos ao **DEPARTAMENTO** ou a terceiros, independente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

h) não cumprir com quaisquer outras obrigações assumidas;

i) não assinar o contrato ou recebimento do empenho no prazo convocado.

9.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.5 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, a critério exclusivo do **DEPARTAMENTO**, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.6. Para fins do cálculo do valor da multa, o valor do contrato será atualizado, de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo.

9.7. No caso de mora no pagamento da multa, incidirão juros, calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC, conforme art. 3º, da Lei Complementar nº 361/95.

9.8. Havendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva do **DEPARTAMENTO**, o valor devido será atualizado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice oficial que venha a substituí-lo, a ser calculado "pro rata die", desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA DEZ

10. A **CONTRATADA** não poderá, transferir, total ou parcialmente, o presente Contrato a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do **DEPARTAMENTO** e responderá quanto aos encargos e indenizações devidos face à Legislação Trabalhista e Previdenciária, assegurando-se ao **DEPARTAMENTO** o direito de regresso no caso de condenação judicial.

CLÁUSULA ONZE

11. O não cumprimento das cláusulas deste Contrato, por qualquer uma das partes, acarretará a rescisão deste, sujeitando à parte, que injustamente tiver dado causa, à indenização por perdas e danos, nos termos da Lei Civil.

11.1 Aplica-se, também, quanto à rescisão o disposto nos artigos 77 à 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DOZE

12. São partes integrantes deste Contrato, como se nele estivessem transcritos, a proposta da **CONTRATADA**, no que não estiver em desacordo com este instrumento, o Edital e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE

13. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da dotação orçamentária 4000-3190-1300-0000.

CLÁUSULA QUATORZE

14. Para garantia do fiel cumprimento das obrigações firmadas no presente contrato, a **CONTRATADA** caucionou o equivalente a 2 % (dois por cento) do valor total do contrato, com fundamento no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1. A garantia prestada é na modalidade de

14.2. A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída, mediante solicitação por escrito, após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos do § 4º, artigo 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE

15. É eleito, para fins legais e questões derivadas deste, o Foro de Porto Alegre - RS, com renúncia expressa a qualquer outro.

Do que, para produzir seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido às partes foi por elas ratificado e assinado.

Porto Alegre,

Engº Flávio Ferreira Presser,
Diretor-Geral do DMAE.

Gente Seguradora S/A.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800005.03820 - Validador: 92E.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
25/07/2018 15:43:35 -03:00
Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
5) **Valor do Contrato:** R$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Depto. de Compras e Licitações

Silvio Sanfelice
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula. 132.410
Fiscal do contrato 86/2015
(54) 3261.6912

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital te por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 22 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital te por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro d 22 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 08 de maio de 2018
Emol.: R$ 1,60 + Selo digital: RS 1.46.0450.01.1800002.66761 [0FB]

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

Ayrton Carvalho - Tabelião
Substituto de Ofício e Sinal
Especial designado

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.03573-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:44:01 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Vida em Grupo

2) Quantidade: 22.667 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete) vidas

3) Nº do Contrato: Processo Administrativo 001.033121.15.0

4) Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 31/07/2016

5) Valor do Contrato: R$ 3.959.018,22 (Custo Semestral/Global)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 22 de março de 2016.

Nome: Célia Maria Roth Kozenieski
Cargo: Gestora - CASE/SMA
Matricula: 35168-1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3014-3300
DR. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$3,30 0450.04.1700002.03869

EUGENIO CIMADOR NETO:63222272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 09:57:01 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Municipio de Pinheiro Preto, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, situado na AV. Marechal Costa e Silva, 111, centro, na cidade de Pinheiro Preto/SC, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguros de Automóvel
2) Quantidade: Seguro de nº 42 (quarenta e dois) veículos
3) Apólice nº 0046355
4) Contrato nº 169/2016
5) Vigência do Contrato: 13/05/2016 até 13/05/2017
6) Valor do Contrato Anual R$ 63.900,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro Preto /SC, 16 de agosto de 2018.

ELOINA PELLICIOLLI
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800005.05478 - Validador: E26.

Fabiano Barbosa - Escrevente
23/08/2018 14:32:05 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Município de Pinheiro Preto, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, situado na AV. Marechal Costa e Silva, 111, centro, na cidade de Pinheiro Preto/SC, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguros de RCO RESPONSABILIDADE CIVIL ÔNIBUS
2) Quantidade: Seguro de nº 03 (três) ÔNIBUS
3) Apólice nº 000751
4) Contrato nº 169/2016
5) Vigência do Contrato: 13/05/2016 até 13/05/2017
6) Valor do Contrato Anual R$ 19.900,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinheiro Preto /SC, 16 de agosto de 2018.

ELOINA PELLICIOLLI
Responsável pelo Setor de Compras e Licitações

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800005.05479 - Validador: 33F.

Fabiano Barbosa - Escrevente
23/08/2018 14:32:37 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabellionato.com/index.php/consultas-qr-code, informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Mod.15.051 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DMAE

Revisão: 04 14/10/2015

Atestado
Nº 29/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450 - Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, foi contratada através do PF 25/2011 para prestar o serviço abaixo especificado ao Departamento Municipal de Água e Esgotos:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Vida em Grupo

Quantidade: 2150 (dois mil, cento e cinquenta) vidas

Nº do Contrato: 003.080508.11.1

Vigência do Contrato: 01/10/2011 a 30/09/2016

Valor do Contrato: R$ 4.117.007,64 (Custo anual/Global)

Atestamos, ainda, que os serviços foram realizados de forma satisfatória, não constando em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Torna-se sem efeito o Atestado 28/2018 emitido em 04/07/2018.

Porto Alegre 12 de julho de 2018

Cristiana Boeckel Mendes - 1116630
Gerente de Suprimento - GSUP

Felipe Weber - 1213482
Gestor do contrato

GSUP – GERÊNCIA DE SUPRIMENTO
Rua Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana CEP 90620-040, Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3289-9640 CNPJ: 92.924.901/0001-98

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800005.03618 - Validador: C55.

Fabiano Barbosa - Escrevente
25/07/2018 15:41:17 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documentoutilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code, informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Indaial, CNPJ 83.102.798/0001-00, situada na Rua dos Atiradores, Nº 141, Bairro Centro, Indiaial/SC, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Empresarial

2) Quantidade: Seguro total de 102 itens

3) Nº do Contrato: Apólice 01.18.20632 á 01.18.20667

4) Vigência do Contrato: 15/17/2017 a15/07/2018

5) Valor do Contrato: Seguro de imóveis prediais/construção civil - R$ 88.040.000,00

Seguro de móveis de equipamentos - R$ 22.410.000,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2018.

Silvio Cesar da Silva

SILVIO CESAR DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 101, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3209-4500
REL. ANTÔNIO TERNAIDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1000001.01410
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
26/01/2018 11:05:47 -03:00
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO
Rua Libero Badaró, 377, 3º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01009-000
(11) 3292-1700 - crefsp@crefsp.gov.br - www.crefsp.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece para o Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, CNPJ nº 03.676.803/0001-59, situado na Rua Libero Badaró, 377, 16º andar – Centro – São Paulo/SP – 01009-000, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Equipamentos Portáteis / Eletrônicos

Coberturas:

Básica – Roubo e Furto
Danos Elétricos
Despesas de Salvamento
Danos Físicos

2) Quantidade: 60 Equipamentos Eletrônicos

3) Nº do Contrato 1334/18 - Apólice 71.0001667

4) Vigência do Contrato: 08/11/2018 a 08/11/2019

5) Valor do Contrato: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de março de 2019

ALESSANDRA APARECIDA ALVES
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos
RG. 32154465-1 SSP/SP
CREF4/SP

03.676.803/0001-59
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP
Rua Libero Badaró, 377 - 3º andar
Centro - CEP 01009-000
SÃO PAULO - SP

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.07381 - Validador: 11C.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
08/04/2019 14:40:14 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista na cidade de Porto Alegre/RS, fornece o serviço de seguro de vida em grupo à Prefeitura do Município de Cianorte, sito Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, CNPJ 76.309.806/0001-28, o serviço abaixo especificado:

1. Objeto do Contrato: Seguro de vida em grupo.
2. Nº do Contrato: 288/2009.
3. Vigência do Contrato: 01/08/2009 a 30/06/2014.
4. Valor do Contrato: R$ 2.241.921,60 (Valor Global), pagamentos até a fatura de abr/2014.
5. Apólice nº 01930000133*001 e suas renovações.

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, atendendo todos os funcionários ativos e inativos da Prefeitura do Município de Cianorte e CAPSECI, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cianorte, 09 de Junho de 2014.

Maria de Lourdes Vioto da Silva
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

tabelionato.com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 66,60 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800005.02479 - Validador: 990.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
04/07/2018 14:08:14 -03:00
Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code, informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

1) Objeto do contrato: Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.

2) Quantidade de veículos: 236 veículos

3) Número do contrato: 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012

4) Apólice: 0044163

5) Vigência do Contrato: 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).

6) Valor Total do Contrato: R$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Mat. 26736

Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX (51) 3072-3300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO (Art. 7º - Lei 8935/94)
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 16 de março de 2018.
Emol: R$ 4,60 + Selo: R$ 0,00 - Total: R$ 4,60
Selo(s): 0000022 1677 (2461)
Consulte a autenticidade em www.cenad.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digi ante por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro .022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS/RS, nos termos da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digit ante por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro 022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

prodam
tecnologia da informação e comunicação

Via 3

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8 o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Apólice de Seguro Compreensivo Empresarial
2) Nº do Contrato: CO-05.08/18 Apólice nº 0020942 Proposta nº 1020
3) Cobertura de 3 locais de risco sendo:
   Local 1 Av. Francisco Matarazzo, 1.500
   Cobertura Basica: Incêndio Raio e Explosão R$ 22.608.569,46 e coberturas acessórias de Danos Elétricos R$ 1.464.259,31, Equip Eletrônicos R$ 2.000.000,00, vazamento de Sprinklers R$ 1.500.000,00.
   Local 2 Rua Pedro de Toledo, 983
   Cobertura Básica: Incêndio Raio e Explosão R$ 26.982.568,30 e coberturas acessórias de Danos Elétricos R$ 1.249,113,82, Equip Eletrônicos R$ 2.000.000,00, Roubo e Furto Qualificado R$ 250.000,00.
   Local 3 Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.152
   Cobertura Básica: Incêndio Raio e Explosão R$ 608.648,81 e coberturas acessórias de Equipamentos Eletrônicos R$ 40.000.00.

4) Vigência do Contrato: 11/08/2018 á 11/08/2019

5) Valor do Contrato: R$ 41.548,30 (Custo Anual/Global)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
Este atestado foi emitido em três vias.

São Paulo, 13 de Março de 2019.

Zake Sabbag Neto
Diretor de Administração e Finanças

Marco Antonio Fernandes
Gerencia Financeira
Gestor do Contrato

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.07382 / Validador: EF7.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
08/04/2019 14:42:21 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.TJRS.JUS.BR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ n° 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, n° 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

N° do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG n° 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.17000005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL - WWW.TJRS.JUS.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Avenida Caetano Marinho, 306 – Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. do contrato: 01.31.0065720.000000
3. Quantidade de veículos: 08
4. Vigência do contrato: 13/06/2019 a 13/06/2020
5. Valor do contrato: R$ 47.150,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, 15 de Setembro de 2020.

Nome: José Damásio Gomes Jr.
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: M-9327209
Telefone para contato: (31) 3819-5454

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 72,40 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.26934 / Validador: 820-
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
25/09/2020 11:40:42 -03:00
Em caso de dúvida, acesse http://www.centraldecartorios.com.br, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIENE MACEDO FERNANDES GALVÃO
082.989.646-59

Assinatura sob carimbo
Nome: LEILIENE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RG: MG15.203.024
Telefone para contato: (34)3816-2900

tabelionato.com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 72,40 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.26933 / Validador: 946.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
25/09/2020 11:39:55 -03:00
Em caso de dúvida, acesse **http://www.centraldecartorios.com.br**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ nº 08.885.100/0001-54, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 850 – na cidade de Jacarezinho, no estado do Paraná, o serviço abaixo especificado:

1) Objeto do Contrato: Seguro de Vida / Acidentes Pessoais Coletivo.

2) Nº do Contrato: 011/2015.

3) Quantidade: 1.950 vidas.

4) Vigência do Contrato: 16/10/2016 a 16/10/2017.

5) Valor Anual do Contrato: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2017

Danielli Pires
Diretora Administrativa
dir.adm@uenp.edu.br
RG Nº 6.736.368-0
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
rua Mal. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3019-9500
DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.17000005.00832
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
04/09/2017 16:34:16 -03:00
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES – GENTE SEGURADORA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - – 3º TRIMESTRE 2021		FIERGS-CIERGS-GESUP-CA-2021-634	
CARTA			
LOCAL:	Porto Alegre	DATA:	04/11/2021
DESTINATÁRIO:	**GENTE SEGURADORA** mwais@genteseguradora.com.br,		

Prezado fornecedor,

A Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS – GESUP vem por meio desta, comunicar o resultado da avaliação de desempenho, referente ao 3º trimestre de 2021.

Neste período, a **GENTE SEGURADORA** obteve o conceito **"ÓTIMO"**.

Importante que mantenham o trabalho em conjunto com a Gestão de Serviços Administrativos visando a melhoria de forma contínua no atendimento dos serviços prestados.

CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	ESCALA DE PONTOS
ÓTIMO	De 90 a 100
BOM	De 80 a 89,9
REGULAR	De 60 a 79,9
RUIM	De 50 a 59,9
PÉSSIMO	Até 49,9

Lembramos que a participação de vossa empresa em nosso processo de Avaliação de Desempenho de Fornecedores se deu pela relevância e criticidade dos serviços prestados, em nossa cadeia produtiva. Colocamo-nos à disposição para manifestações.

Atenciosamente,
Mariane Luiza Muller Spiekermann
Gerente da Gestão de Suprimentos

Sistema FIERGS

Sistema FIERGS	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES - GESUP, GINFO, GEPES, GESAD	
	Registro	Pág: 1/1

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DO RELACIONAMENTO

Empresa avaliada:	GENTE SEGURADORA		
Objeto a ser avaliado:	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS		
AF(s) / Contrato(s):	1827/1888 Protheus	Data avaliação:	18/10/2021
Responsável pela avaliação:	GESAD/SEGUROS		
Avaliador(es):	LUIS EDUARDO BORGES CENTENO		
Unidade:	GESAD DR		

CRITÉRIO	PESO	PONT. ATINGID	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	NÃO SE APLICA
ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO	**30**	**28,5**	Marque um "X" no desempenho que melhor representa o critério avaliado					
Comprometimento e agilidade na solução de ocorrências e/ou problemas.	15	13,5		X				
garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
Flexibilidade frente as solicitações/ negociações.	5	5,0	X					
Cordialidade no atendimento.	5	5,0	X					
CONFORMIDADE	**70**	**67,5**						
Atendimento do prazo contratado.	25	22,5		X				
Atendimento das especificações contratadas - Exceto a Quantidade/Prazo.	20	20,0	X					
Quantidade entregue e/ou serviço executado corresponde ao contratado.	10	10,0	X					
Conformidade de documentos.	10	10,0	X					
Garantia / Suporte Técnico.	5	5,0	X					
TOTAL	100	96,0						
CONCEITO ATINGIDO =>	ÓTIMO							

ste campo é obrigatório, sempre que os itens receberem pontuação inferior ao conceito regular).

Sistema FIERGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 está atendendo a todos os requisitos do contrato proposto no edital PP000372019DR e dentro das especificações exigidas.

1) **Objeto do Contrato:** Seguros de Acidentes Pessoais;
2) **Quantidade:** 20.978 pessoas;
3) **Nº do contrato:** 36457;
4) **Vigência do Contrato:** 01/01/2020 até o presente momento;
5) **Valor do Contrato anual:** R$25.802,94 (vinte cinco mil com oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Declaro, também, que até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente Gestão De Suprimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Luíza Muller Spiekermann.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 042F-BA7E-BE5D-4175.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Luíza Muller Spiekermann.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 042F-BA7E-BE5D-4175.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal FIERGS. Para verificar as assinaturas clique no link: https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/042F-BA7E-BE5D-4175 ou vá até o site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 042F-BA7E-BE5D-4175

Hash do Documento

32ABF8DF60ACCA6C93B8561175200EA15EE289A72DD62202889956A43006D668

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

☑ Mariane Luiza Muller Spiekermann (Atestado de Capacidade Técnica) - 594.606.600-53 em 11/06/2021 15:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/ Ônibus/Micros e Vans.
Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS
Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.
Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.
Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.
Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.
Valor total do Contrato: R$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Sílvio Cesar da Silva
Secretário da Administração e Finanças

Sílvio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(61) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 72,40 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800007.19870 - Validador: E57.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
15/01/2020 14:24:54 -03:00

Em caso de dúvida, acesse **http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code**, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ n° 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, n° 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

N° do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG n° 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1700005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 22 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, terça-feira, 13 de setembro de 2022
Rec. Firma: R$ 6,80 + Selo digital R$ 1,80
0450.01.2100006.93686

ZOLIM

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza,** brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuíno,** brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.**

1º Tabelionato

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2200003.02854-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:49 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalr te por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro d 22 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.850.000
0114 - Compreensivo Residencial	1.859.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.494.000
0141 - Lucros Cessantes	2.670.000
0171 - Riscos Diversos	2.670.000
0351 - R. C. Geral	2.670.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.670.000
0531 - Automóvel - Casco	2.670.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.670.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	2.670.000
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.670.000
0929 - Funeral	2.670.000
0969 - Viagem	1.379.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.670.000
0982 - Acidentes Pessoais	2.670.000
0990 - Eventos Aleatórios	1.460.000
0993 - Vida em Grupo	2.670.000
Total	41.082.000

Empresas selecionadas	06793
Mês	202207

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**90.180.605/0001-02**	DUNS®:	**90*****44**
Razão Social:	**GENTE SEGURADORA SA**		
Nome Fantasia:	**GENTE SEGURADORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/05/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/03/2023**
FGTS	Validade:	**15/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**21/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 632.005.380-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

18 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 29, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (R$)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
Total				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPUB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000,000000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000,000000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000,000000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000,000000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinqüenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541,571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000,000000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000,000000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R$)
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 60.000	1.000,000000
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000,000000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinqüenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo e;

II - 50% (cinqüenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R$ 3.931.899,39, elevando-o para R$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto n.º 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução n.º 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e Nota n.º 013/2014 - PPE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a glosa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência ao 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto n.º 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Superintendente
Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA
Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP- Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopanest-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Sueli de Caires Galindo, Jamaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araujo Lima Toro da Silva e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGA1/SG/CADE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015021100018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre/RS, 07 de março de 2022.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-8300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST DA VERDADE
Porto Alegre, 08 de março de 2022
Rec. Firma: R$17,60 + Selo digital: R$ 3,60
0450.01.2100006.32454.1.02455

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
PORTO ALEGRE RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

16207685

16207685

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1162 - CEP 90160-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

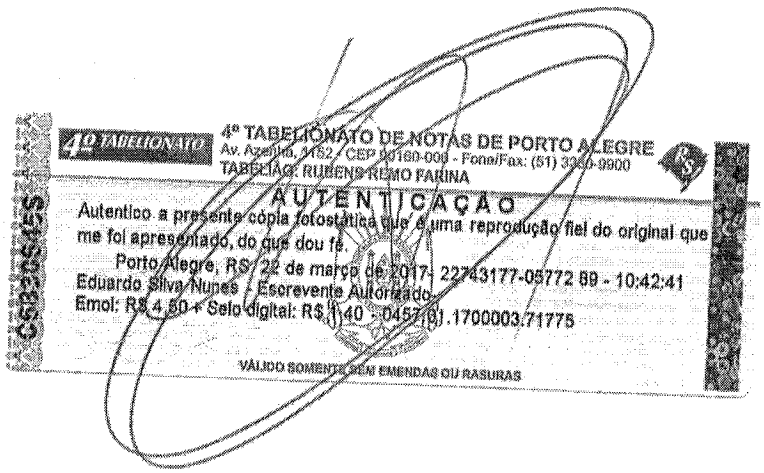

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1162 - CEP 90160-000 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 163 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3078-8922
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
Dou fé.
Emol.: R$ 65,70 + Selo digital: R$ 3,10 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:66722272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:07 -03:00
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

=AUTENTICAÇÃO=
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nesta data. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14:18:13, Tumc: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R$1,40

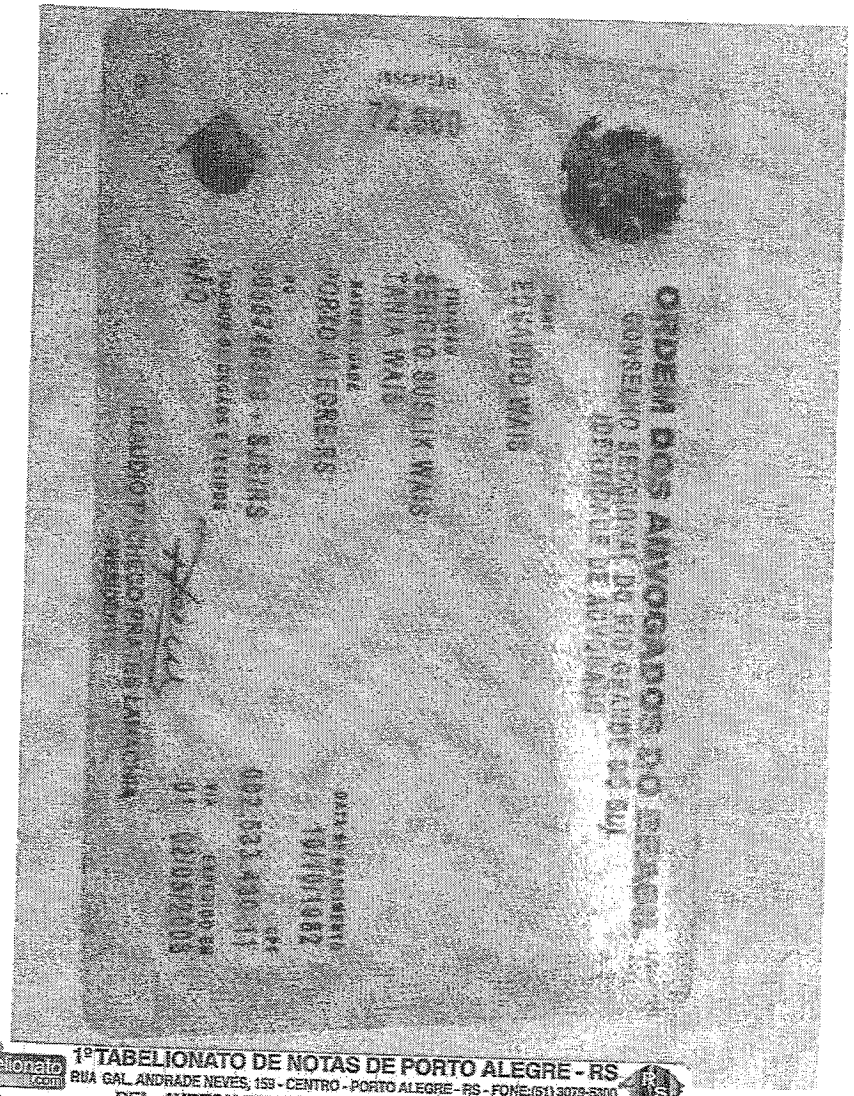

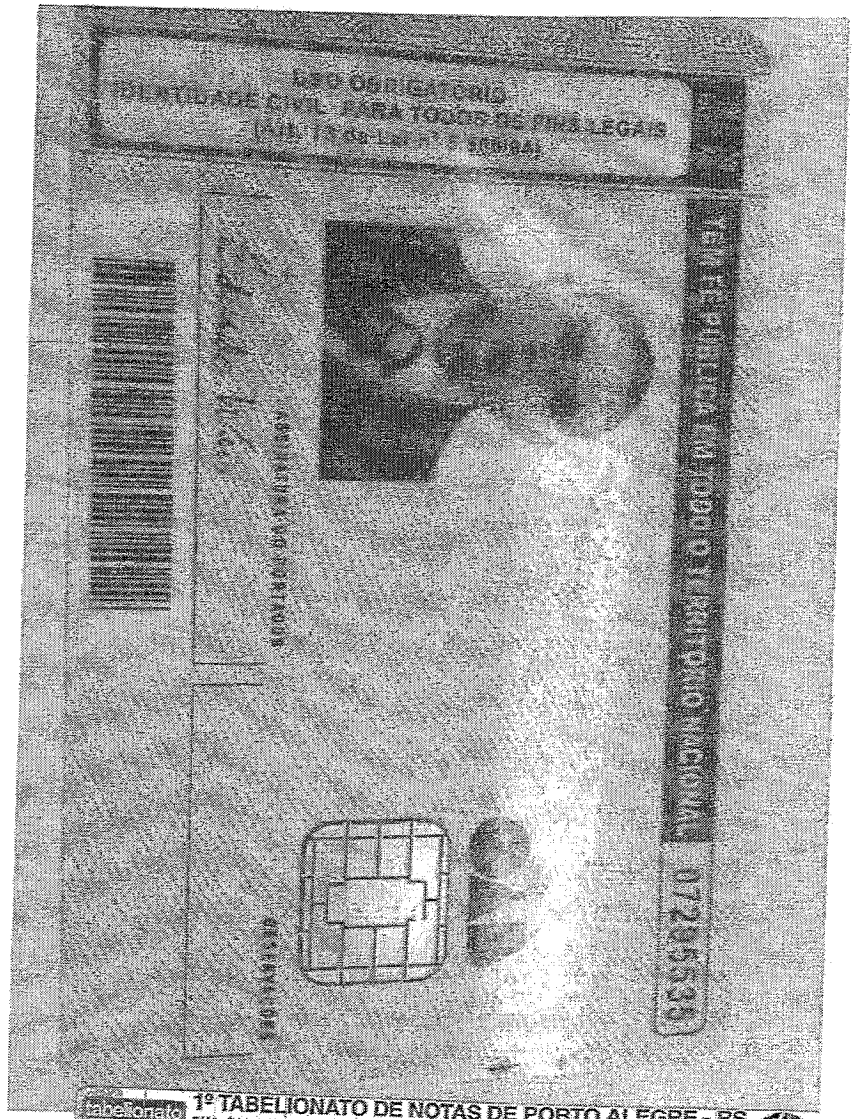

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: RS 1,40 0458.00.2000003.55998 = R$6,40 - 0458.00.2000003.64957

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: RS 1,40 0458.00.2000003.55998 = R$6,40 - 0458.00.2000003.64957

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jose de Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 10:58:13 GMT-03:00, CNS - 0.808-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisoria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE

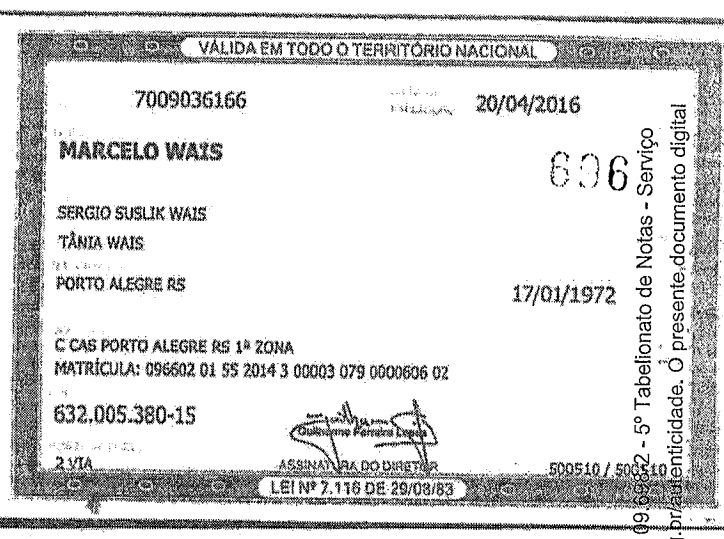
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7009036166
20/04/2016
MARCELO WAIS
636
SERGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
PORTO ALEGRE RS
17/01/1972
C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02
632.005.380-15
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
500510 / 500510
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0460.01.1900006.64054
Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDRICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

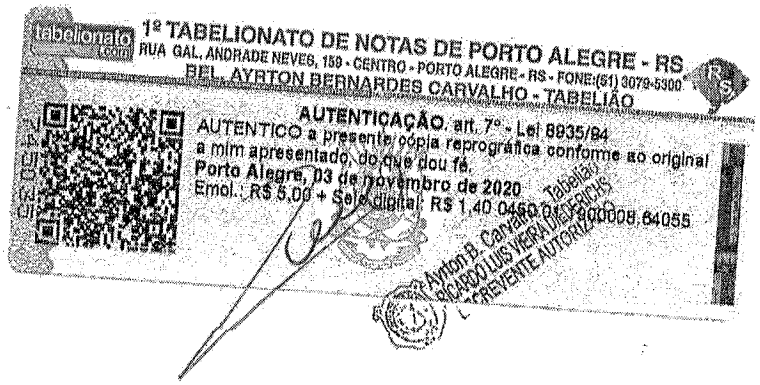
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0460.01.1900008.64055
Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDRICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

=AUTENTICAÇÃO=
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade juridica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14:17:14, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09682 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agôsto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.pr/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

=AUTENTICAÇÃO=

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página(s), cujo original foi digitalizado nesta(s) notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R$1,40

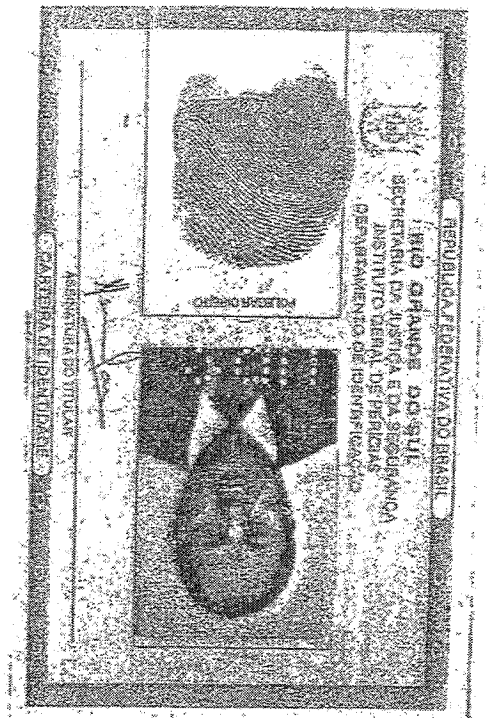

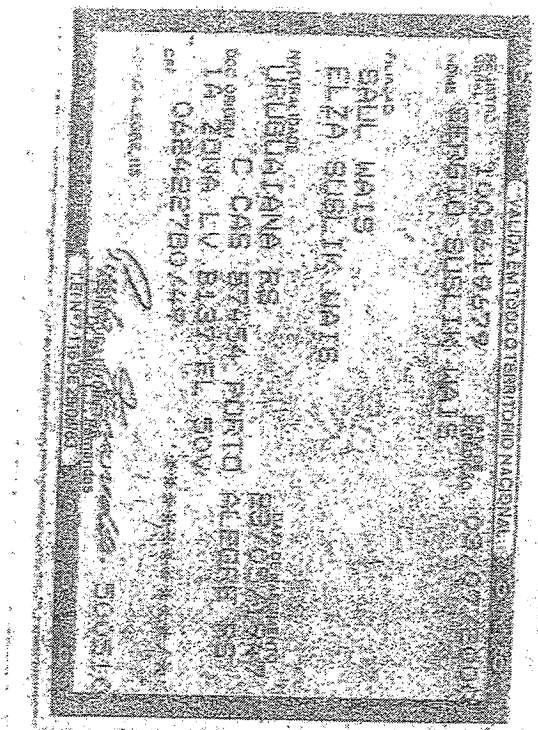

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64058

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64059

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

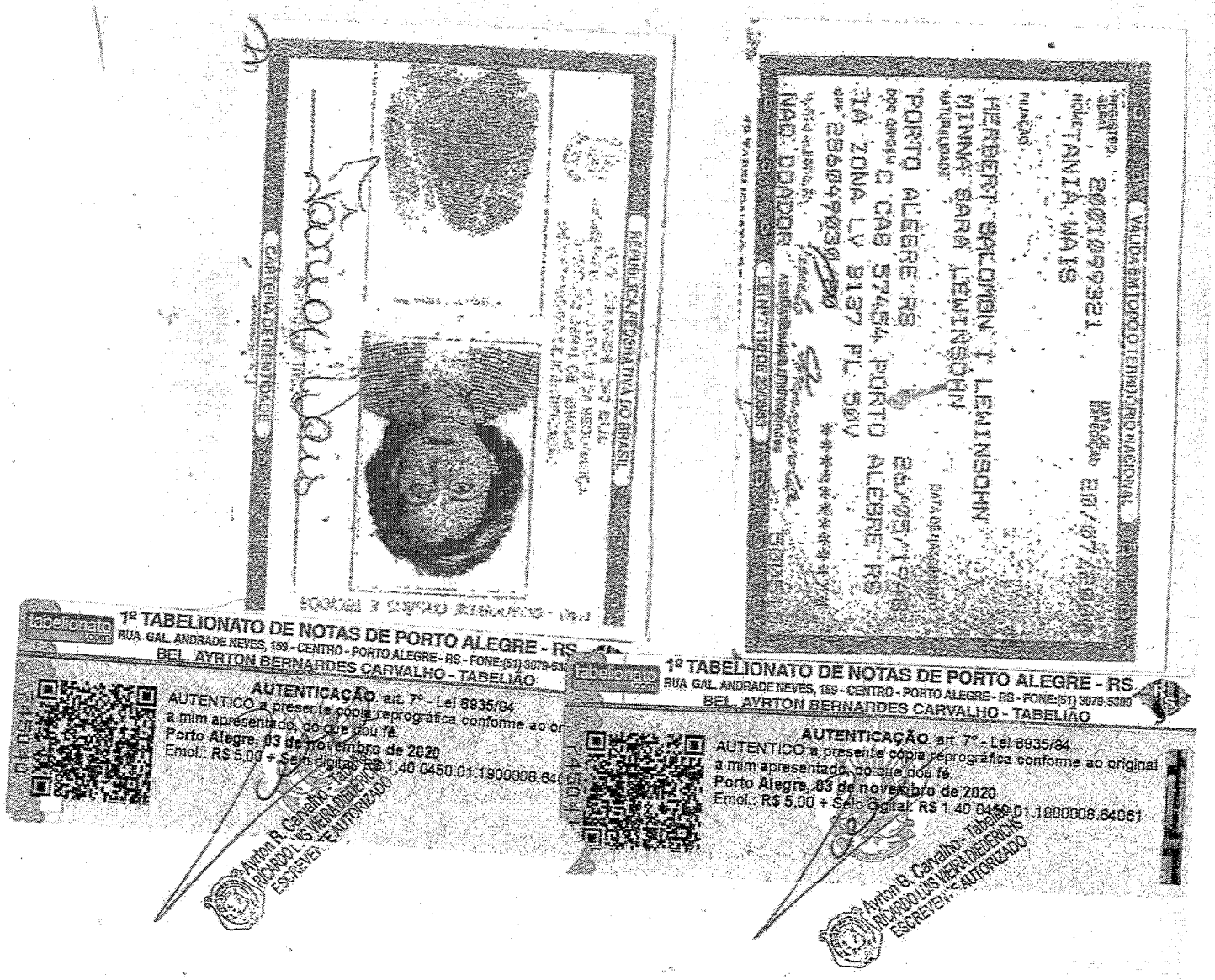

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cuja original foi digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01++++++++++++++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

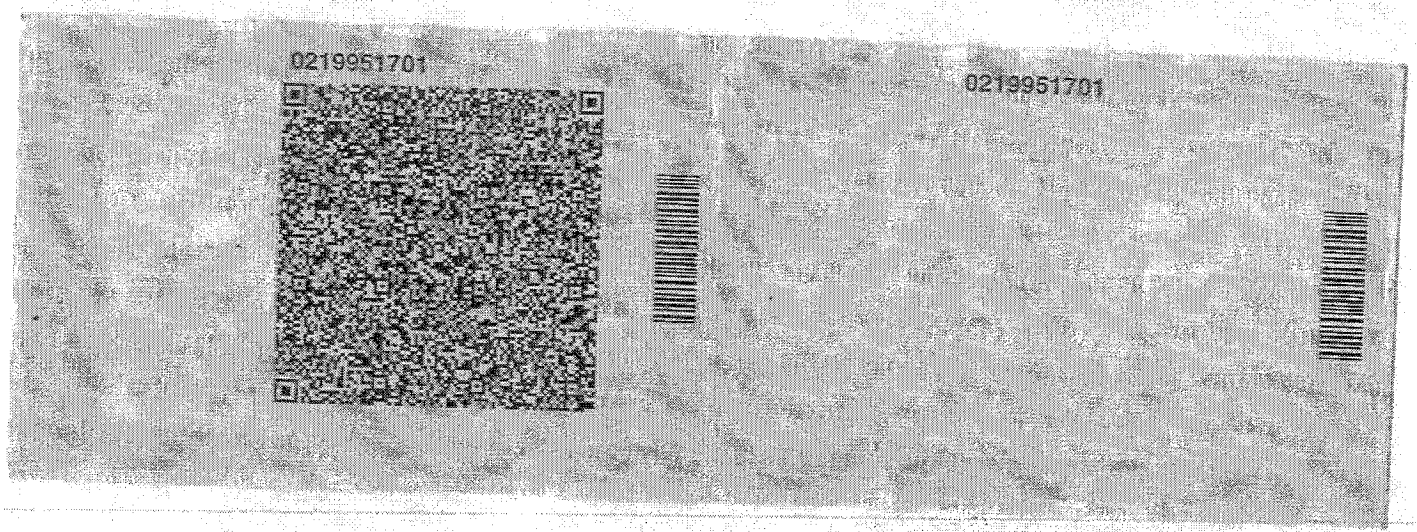

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.02895-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 03/01/2022 13:28:53 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 – Contexto operacional:
A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 14/02/2022 para a divulgação.

2 – Resumo das principais políticas contábeis:
As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras:

2.1 - Base de preparação:
Em consonância com à Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, bem como com a Circular SUSEP nº 648/2021, no que couber, as demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, se referendadas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulares. Não houve no ano de 2021 alterações nas políticas contábeis já adotadas anteriormente. O IFRS 17 não foi adotado antecipadamente pela companhia, passando a vigorar provavelmente a partir de 1 de janeiro de 2023, sendo que os impactos da sua adoção estão sendo avaliados e até o momento não podem ser precisamente dimensionados.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:
A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição diferidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.2.1 – Participação na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A:
A Gente Seguradora S.A. detém uma participação minoritária de 0,96% no capital social da Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro Dpvat S/A. Em 10 de novembro de 2020, através do Ofício Eletrônico nº 43/2020/CGFIP/DIR4/SUSEP, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP notificou a Seguradora Líder para recolher ao caixa dos recursos do Consórcio do Seguro DPVAT a quantia de R$ 2.257.758.435,26, já devidamente atualizados, referente a 2.119 despesas consideradas irregulares, que foram executadas com recursos públicos entre os anos de 2008 e 2020, conteúdo do Processo SUSEP 15414.604989/2020-92. Segundo as determinações do CPC 25, é avaliada a probabilidade de perda e a necessidade de registro do impairment sobre o valor da participação social da Gente Seguradora S.A. na Seguradora Líder constantemente e assim sendo a Companhia entende que, até a data base de 31 de dezembro de 2021, não há informações, avaliações ou julgamentos suficientes para constituição de qualquer provisão para perdas sobre esse valor, se cabíveis, uma vez que é partidária da Livre Iniciativa e Livre Concorrência para Todos, a Gente Seguradora, ao longo do tempo, foi contrária a constituição dos Consórcios do Seguro DPVAT, a criação da Seguradora Líder, votou contrariamente nas assembleias e fez inúmeras denúncias aos órgãos competentes, que provavelmente contribuíram substancialmente para a extinção do Consórcio do Seguro DPVAT e para a transferência das reservas constituídas a maior, no montante de R$ 4,2 bilhões.

2.2.2 – Efeito da pandemia do COVID 19:
A Gente Seguradora não sentiu impactos significativos causados pelas medidas restritivas de contenção da transmissão do Corona Virus, COVID-19 e, através do seu Comitê do PCN – Gestão de Crise, monitora diariamente seus colaboradores desde o início da pandemia com intuito de identificar possíveis casos de contaminação pelo COVID-19, prestando assistência necessária. Por medida de cautela, os colaboradores que apresentaram algum tipo de sintoma gripal foram direcionados para os serviços de saúde e afastados do trabalho, seguindo rigorosamente as orientações de higiene e de distanciamento mínimo emitidas pelas autoridades de saúde. Embora tenha ocorrido paralisação em diversos setores da economia, os prêmios a receber da Gente Seguradora S/A são aproximadamente 60% compostos por recebíveis oriundos de órgãos públicos, os quais mantiveram seus pagamentos e compromissos até o momento, não tendo a Companhia tampouco observado cancelamento de prêmios. A Gente Seguradora S/A está satisfeita com seu desempenho operacional, de processos e de contingência em meio a crise mundial instalada pelo COVID-19.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da Gente Seguradora incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos ativos imobilizados, determinação das provisões necessárias para passivos contingentes, determinações da provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que são revisadas.

2.4 - Redução ao valor recuperável:
A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o exercício de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, conforme Circulares SUSEP nº 648/2021, bem como reconhece a perda dos prêmios vincendos dos segurados já inadimplentes, sendo seus montantes julgados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber.

2.5 – Ativos e passivos contingentes:
Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.
Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas:

	2021 Trabalhista	2021 Cíveis	2021 Total	2020 Trabalhista	2020 Cíveis	2020 Total
Saldo em 1º Janeiro	175.000,00	5.187.192,49	5.362.192,49	136.648,15	7.665.381,57	7.802.029,72
Constituições	200.000,00	1.963.250,87	2.163.250,87	81.979,89	5.158.099,97	5.240.079,05
Reversões	-	(6.556.731,14)	(6.556.731,14)	-	(7.636.289,05)	(7.636.289,05)
Pagamentos	(172.671,40)	-	(172.671,40)	(43.628,04)	-	(43.628,04)
Saldo em 31 de dezembro	202.328,60	593.712,22	796.040,82	175.000,00	5.187.192,49	5.362.192,49

2.6 - Transações com partes relacionadas:
A administração identificou como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sérgio Susin Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2021 Passivo	2021 Resultado	2020 Passivo	2020 Resultado
Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Ltda	794.650,20	(1.308.957,20)	101.854,75	(997.503,93)
Controle Assistência e Serviços S/S Ltda	739.288,83	(1.326.000,00)	46.202,00	(6.516.978,19)
Total	1.533.939,03	(2.634.957,20)	148.056,75	(7.514.482,12)

Passivo/Resultado:
- Controle Assistência e Serviços S/S Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços de captação dos sinistros do seguro DPVAT ocorridos em 2020, relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos diversos em 2021;
- Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Simples Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços na área da saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A.

2.7 – Outros valores e bens:
A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 *Aging* dos salvados:

Prazo de permanência:	2021	2020
Até 30 dias	808.050,00	229.800,00
De 31 a 120 dias	389.350,00	852.256,00
De 121 a 180 dias	25.500,00	583.455,00
De 181 a 365 dias	80.200,00	296.800,00
Acima de 365 dias	48.100,00	110.500,00
Total	1.341.200,00	2.072.811,00

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:
O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240.000,00 e a Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Em virtude da publicação da Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, houve alteração da alíquota da Contribuição Social a partir de julho de 2021, que como consequência passou a ser de 20% sobre o lucro tributável até 31 de dezembro de 2021. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

2.9 - Teste de Adequação dos Passivos – LAT Liability Adequacy Test:
Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de execução do teste. O Teste de Adequação dos Passivos – TAP, considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contrato de seguro bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. O Teste de Adequação do Passivo foi elaborado com a aplicação de uma metodologia que objetiva a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo as despesas incrementais e de liquidação de sinistros. Como premissas adotadas destacamos a projeção de sinistros a ocorrer que considerou a melhor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramos, tendo por base a série histórica dos últimos anos. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disposta na Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, cujo objetivo é o de calcular as respectivas estimativas a valor presente na data base do teste, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstrando o resultado parcial em cada um destes grupos de contratos, e, consequentemente, procedendo ao demonstrativo do resultado final do TAP, consolidando os respectivos resultados parciais na nota explicativa 9.4.

3 – Gerenciamento de riscos:

3.1 - Análise Qualitativa:
Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:
A seguradora face a suas operações está exposta a riscos classificados entre riscos de seguro ou risco de subscrição; risco financeiro, sendo este composto por risco de crédito, liquidez e mercado; e risco operacional advindos de suas operações que podem afetar em maior ou menor grau seus objetivos estratégicos. Dentre os produtos de seguros que a Seguradora atua junto ao mercado de seguros nos segmentos de danos e de pessoas, destacando-se os ramos Automóvel 0531 e o Vida 0993, respectivamente. O modelo de negócio é tido como simples e conservador, os produtos em que opera são constantemente avaliados e tem apresentado equilíbrio técnico ao longo do tempo, evidenciados pelos baixos índices de sinistralidade. Nos grupos de seguro de Danos e Pessoas, a Seguradora opera basicamente com contratos de vigência anual, com ênfase comercial em negócios públicos e privados.
A seguradora está engajada na identificação e monitoramento dos riscos de subscrição, a qual utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB – Brasil Resseguro S/A, com vistas a dar maior segurança aos seus negócios. Os contratos de resseguro firmados com o IRB até 31/12/2021 são:

Ramos	Produto	Tipo de contrato	Prioridade - R$
0116, 0141 e 0351	Empresarial	Excesso de danos - ED	200.000,00
0118, 0141 e 0351	Empresarial	Excedente de responsabilidade - ER	500.000,00
0171, 0141 e 0351	Riscos Diversos	Excedente de responsabilidade - ER	180.000,00
0531	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	180.000,00
0553	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	400.000,00
0520 e 0982	Automóvel e RC ônibus	Excesso de danos - ED	80.000,00
0520	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	8.000.000,00
0628	RC ônibus	Excesso de danos - ED	650.000,00
0628	RC ônibus	Excedente de responsabilidade - ER	1.800.000,00
0982 e 0993	Pessoas	Excedente de responsabilidade - ER	80.000,00

Quanto aos demais casos em que a Importância Segurada - IS ultrapasse o Limite de Retenção - LR ou exista interesse da Seguradora, é negociado um contrato facultativo de resseguro.
A estrutura da Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho e porte de negócios da seguradora, conduzida de forma efetiva pela área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria e, com o envolvimento dos responsáveis de cada uma das áreas da companhia, com a atuação no sentido de identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da empresa, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

Risco de seguro/subscrição:
A seguradora define a estratégia da gestão de riscos alinhada a sua estratégia de negócios e de sua capacidade de suportar riscos. A partir da natureza e materialidade de cada risco a ser assumido a Seguradora aplica as premissas de uma política de Gerenciamento de risco bem como o monitoramento constante do valor de seus negócios.
Entende-se o risco de seguro/subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do sinistro. Aplicando a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que o principal risco atinente aos seus contratos está presente nos sinistros avisados, em situações onde os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, principalmente no segmento de danos, visto as características específicas em relação à forma de liquidação desses sinistros.
Os principais segmentos de operação de seguros, de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:
- Seguros de Danos, destacando-se Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos;
- Seguros de Pessoas, destacando-se Vida em Grupo.

As políticas de subscrição de riscos da Seguradora são definidas através de sua Diretoria, que atua de forma centralizada no edifício sede. A Seguradora está atenta quanto aos aspectos de controles internos, e em relação ao seu pessoal de vendas, procurando monitorar a qualidade dos negócios propostos pelos corretores, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho.
A Gente Seguradora dissemina com seus colaboradores a cultura de atendimento aos seus Segurados e parceiros comerciais pautada no diálogo transparente, convergência de suas necessidades em prol de relacionamento duradouro e zelando pela credibilidade de sua imagem.

Risco de crédito:
A seguradora entende como Risco de Crédito a possibilidade de haver perdas financeiras, relacionadas à contraparte. Visando manter o bom gerenciamento e o controle dentro das políticas estabelecidas, a Companhia opera apenas com Resseguradores locais com satisfatória avaliação de *rating* e através do contínuo trabalho junto aos resseguradores, buscando reduzir o *aging* de recuperação.

Risco de mercado:
A seguradora entende como Risco de Mercado a possibilidade de perda financeira decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco é feito através da descentralização das aplicações em diversas Instituições Financeiras e diversificação dos tipos de aplicação.

Risco operacional:
A seguradora entende como Risco Operacional os prejuízos relacionados aos seus processos internos, pessoas e sistemas inadequados. Além disso, podemos considerar os riscos decorrentes de fraudes ou eventos externos. O gerenciamento tem por base o treinamento constante da equipe técnica e o desenvolvimento de sistemas, bem como, aprimorar a eficiência da prevenção, identificação, mitigação dos riscos e redução dos eventos relevantes e de perdas operacionais e o alinhamento das melhores práticas ao ambiente de controles internos estabelecidos.

3.2 - Análise quantitativa:
Produtos:
Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0520, 0526, 0531, 0542 e 0553), concentrando nela 86,28% dos prêmios emitidos no ano de 2021 deste segmento. Opera também nos ramos dos grupos – Patrimonial (ramos 0114, 0118, 0141 e 0171) com 2,59%, Transportes (ramo 0628) com 3,41% e RC Geral (ramo 0351) com 0,14%, do volume de prêmios emitidos nos seguros de danos.
Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de Pessoas Coletivos, concentrados nos ramos de Vida em Grupo – 0993, Acidentes Pessoais APC – 0982, Eventos Aleatórios 0990, Seguro Viagem - 0969 e Auxílio Funeral - 0929, estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte e morte por acidente, concentrando 58,02% dos prêmios emitidos no ano de 2021 deste segmento no ramo Vida em Grupo – 0993 e 41,98% nos demais ramos.

Segmentos/Grupos	Prêmios Emitidos ano 2021 – Bruto de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2021 – Líquido de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2020 – Bruto de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2020 – Líquido de Resseguro
Danos				
Patrimonial	4.791.444,27	3.300.409,75	3.076.857,46	1.985.498,96
Automóvel	159.766.097,24	136.465.361,16	105.489.695,65	96.280.434,59
Transportes	6.319.419,55	4.790.071,70	5.328.911,23	3.313.704,06
RC Geral	267.898,93	175.434,46	216.843,89	154.873,64
Pessoas				
Coletivo	14.032.468,21	11.772.753,02	12.502.024,68	10.647.046,92
Total	185.177.328,20	156.510.030,09	126.614.332,91	112.381.558,11

Concentração de risco e análise de sensibilidade:
Concentração de risco: Em uma abordagem segregada, em relação aos dois segmentos operados pela Companhia, os seguros de danos responderam por 92,48% dos prêmios emitidos no ano de 2021, e haviam respondido por 90,13% no mesmo período do ano de 2020, enquanto que os seguros de pessoas representaram 7,58% dos prêmios emitidos no ano de 2021 e haviam representado 9,87% no exercício anterior. Em dezembro de 2021 a carteira de seguros de pessoas contava com aproximadamente 800 mil segurados enquanto que a de danos, com 150 mil itens segurados.

2021

Região geográfica	Bruto de Resseguro – Danos	%	Pessoas	%	Líquido de Resseguro – Danos	%	Pessoas	%
Centro-Oeste	14.597.608,98	8,53%	2.274.907,69	16,21%	12.269,862,92	8,47%	1.505.915,42	12,79%
Nordeste	1.593.516,62	0,93%	1.792.750,79	12,78%	1.475.642,40	1,02%	1.656.436,09	14,07%
Norte	724.007,27	0,42%	35.446,39	0,25%	695.819,72	0,48%	35.034,06	0,30%
Sudeste	41.511.616,58	24,26%	5.513.540,45	39,29%	37.360.887,14	25,81%	4.431.669,55	37,64%
Sul	112.718.110,36	65,86%	4.416.822,89	31,47%	92.945.074,89	64,22%	4.143.677,90	35,20%
Total	171.144.857,99	100,00%	14.032.468,21	100,00%	144.737.277,07	100,00%	11.772.753,02	100,00%

2020

Região geográfica	Bruto de Resseguro – Danos	%	Pessoas	%	Líquido de Resseguro – Danos	%	Pessoas	%
Centro-Oeste	7.356.873,36	6,45%	732.112,66	5,86%	6.831.229,69	6,72%	655.580,79	6,16%
Nordeste	3.664.435,24	3,21%	1.289.119,07	10,31%	3.329.989,24	3,27%	1.127.723,16	10,59%
Norte	454.207,45	0,40%	32.421,77	0,26%	444.762,02	0,44%	32.421,77	0,30%
Sudeste	25.431.144,71	22,29%	6.913.967,60	55,30%	24.364.820,63	23,95%	5.458.168,68	51,26%
Sul	77.205.647,47	67,65%	3.534.403,68	28,27%	66.743.709,61	65,61%	3.373.152,52	31,68%
Total	114.112.308,23	100,00%	12.502.024,68	100,00%	101.714.511,19	100,00%	10.647.046,92	100,00%

Considerando os valores acima, é importante divulgar que a Seguradora utiliza as seguintes premissas atuariais:
- Base de dados que contempla as informações referentes às apólices com riscos em vigor;
- Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação, nos Seguros de Pessoas (coberturas por morte, causas não acidentais);
- Verificação de bases estatísticas nos Seguros de Danos.

Análise de Sensibilidade: Em relação aos grupos analisados, observando-se suas premissas e dados, entendeu-se prudente verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Seguradora, considerando-se um agravamento de 15% aos parâmetros de indenizações dos ramos Automóvel-0531, RCFV-0553 e Vida-0993. Tal indicação deve-se ao crescimento da carteira da Seguradora. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que os demais parâmetros (tais como taxa de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro) não demandam relevância considerável no contexto da Companhia.
Esclarecimento sobre os indicadores estimados para o teste de sensibilidade:
Ramo Automóvel-0531: Observando-se a sinistralidade de 70,25% atingida no ano de 2021, o qual se mostrou superior à sinistralidade do mesmo exercício anterior, que foi de 57,91%, optou-se por agravar em 15% este indicador para aplicação do teste.
Ramo RCFV-0553: Observando-se a sinistralidade de 71,06% atingido no ano de 2021, superior a do exercício anterior, que foi de 54,48%, optou-se por agravar em 15% este indicador para aplicação do teste.
Ramo Vida-0993: Observando-se a sinistralidade de 73,12% atingido no ano de 2021, optou-se por agravá-lo em 15%, considerando que essa sinistralidade está englobando a PCO dos prêmios não registrados, conforme apuração do TAP.
A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no crescimento de prêmios do exercício e o comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexa operação que envolve o grupo Automóvel (Casco-0531 e RCF-0553) e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado, Patrimônio Líquido Contábil (PLC) e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):
Tabela com resultados do teste de sensibilidade em 31/12/2021:

Premissas	Efeito no Resultado – Bruto de Resseguro	Efeito no Resultado – Líquido de Resseguro	Efeito no PLC e no PLA – Bruto de Resseguro	Efeito no PLC e no PLA – Líquido de Resseguro
Agravos de 15% nas indenizações e despesas c/ sinistros dos ramos 118, 531, 553 e 993.	(11.875.257,21)	(8.418.928,64)	(3.693.161,00)	(5.074.380,37)

Considerando que a Seguradora apurou no exercício de 2021 um resultado líquido de R$ 13.225.492,91, atingindo um PLC de R$ 62.620.488,79 e um PLA de R$ 63.480.655,68, depois-se que os agravos considerados no teste não demandariam reflexos significativos nos indicadores contábeis testados de forma a gerar a necessidade de uma análise mais aprofundada, visto que as reduções indicadas na tabela acima manteriam o resultado positivo da Companhia, assim como o PLC e PLA com alto volume de suficiência.

4 – Aplicações financeiras:
A Companhia determina a classificação inicial dos seus ativos financeiros em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 40 e 46, podendo classificá-los nas seguintes categorias: ***mensurados a valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.***
A Administração da Companhia gerencia sua carteira de investimentos e toma decisões de compra e venda baseando-se em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.
Estes investimentos são classificados como ***mensurados a valor justo por meio do resultado*** e suas variações impactam diretamente no resultado do exercício.
A determinação do valor justo em fundos de investimento é obtido pelos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras e, para os títulos públicos, o valor justo é obtido pelas tabelas de taxas médias do mercado secundário, divulgados pela ANBIMA.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo:

2021

Títulos mensurados ao valor justo (*)	% 100%	Valor	Vencimento	*Rating*
Renda Fixa Público - Quotas de F.I.	1%	1.865.698,20	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - Multimercado/LF	1%	3.190,36	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	6%	9.572.162,14	05/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	5.879.814,10	08/2024	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	6%	9.304.151,50	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	10.327.350,58	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	13%	21.036.741,84	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	9%	14.439.774,49	08/2040	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	6.195.385,08	01/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	5.748.541,20	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	17%	27.580.041,17	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - LTN	6%	9.696.680,94	01/2022	AAA
Renda Fixa Público - LFT	4%	6.847.658,16	03/2024	AAA
Renda Fixa Público - LFT	18%	27.503.913,20	03/2026	AAA
Total das aplicações		165.481.010,96		

2020

Títulos mensurados ao valor justo (*)	% 100%	Valor	Vencimento	*Rating*
Renda Fixa Público - Quotas de F.I.	2%	3.157.508,61	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - Multimercado/LF	1%	3.045,67	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	4.789.040,88	05/2021	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	14%	19.731.190,28	05/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	6.011.197,64	08/2024	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	9.681.576,68	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	8%	11.158.881,43	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	17%	23.362.937,18	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	5%	6.919.909,78	01/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	14%	18.905.424,43	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - LTN	7%	9.431.863,78	01/2022	AAA
Renda Fixa Público - LFT	18%	24.949.503,86	03/2024	AAA
Total das aplicações		138.090.262,22		

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3215-6104 - CORREIODOPOVO.COM.BR

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

4.2 - Movimentação das aplicações:

	2021	2020
Saldo em 1º janeiro	138.099.262,22	171.727.905,10
(+) Aplicações	92.866.443,08	70.836.650,16
(-) Resgates	(65.619.507,43)	(44.813.044,37)
(+/-) Oscilação Aplicações do DPVAT	-	(64.557.884,37)
(+/-) Variações monetárias	(9.865.187,81)	4.905.635,70
Saldo em 31 de dezembro	155.481.010,06	138.099.262,22

5 – Imobilizado e depreciação:
Os ativos de uso próprio e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e *softwares*. Gastos de reparo ou manutenção são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando as seguintes taxas anuais para os exercícios correntes e comparativos: 4% para imóveis; 10% para móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática, *softwares* e veículos. O imobilizado é demonstrado ao custo histórico e reduzido por depreciação acumulada.

5.1 - Composição dos imóveis:

	2021	2020
Imóveis		
Prédio Mal. Floriano Peixoto	2.007.495,68	2.111.783,65
Imóvel Pedro Chaves Barcelos	3.145.328,08	-
Prédio São Paulo	2.166.056,51	2.219.344,72
Total dos imóveis	7.318.880,27	4.331.128,37

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2021	2020
Saldo em 1º de janeiro	5.614.337,10	5.993.879,47
Bens imóveis		
Depreciação	(184.360,04)	(157.576,31)
Incorporação no bem	391.111,95	-
Aquisição imóvel	2.781.000,00	-
Demais imobilizações		
Aquisição	209.301,64	392.536,11
Depreciação	(401.384,88)	(364.267,08)
Venda	(69.135,92)	(50.234,19)
Saldo em 31 de dezembro	8.540.869,75	5.814.337,10

6 – Ativos de resseguro:
Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber do ressegurador e valores das provisões técnicas de resseguro. A cessão de resseguro é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro – PPNG, RVNE, PSL, IBNR e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante, uma vez que a existência do contrato não extine as obrigações da Companhia para com os segurados. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. Durante os exercícios de 2020 e 2021 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com o ressegurador local IRB Brasil Resseguros S.A.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

2021	PPNG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	PDR	Total
Saldo em 1º janeiro	6.069.829,29	478.073,26	10.204.937,40	0,00	2.290.799,71	3.179.831,59	22.223.471,24
Constituição	9.540.776,93	113.345,16	26.176.365,48	(910.000,00)	2.269.969,95	2.174.435,50	39.364.293,02
Reversão	(869.480,27)	(340.654,60)	(2.121.005,72)	-	(2.723.700,22)	(689.951,07)	(6.744.791,88)
Pagamento	-	-	(17.987.440,32)	-	-	(494.569,54)	(18.402.009,86)
Saldo em 31 de dezembro	14.741.125,95	250.763,81	16.272.856,84	(910.000,00)	1.836.469,44	4.169.746,48	36.360.862,32

2020	PPNG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	PDR	Total
Saldo em 1º janeiro	5.780.252,96	415.605,36	5.581.388,63	0,00	903.274,59	1.101.888,64	13.782.387,98
Constituição	2.226.481,03	751.746,89	14.886.257,06	-	3.073.645,12	2.539.032,65	23.477.063,65
Reversão	(1.936.904,70)	(689.279,00)	(1.587.007,83)	-	(1.686.020,00)	(197.282,87)	(6.096.493,20)
Pagamento	-	-	(8.675.679,40)	-	-	(263.806,74)	(8.939.486,20)
Saldo em 31 de dezembro	6.069.829,29	478.073,26	10.204.937,40	0,00	2.290.799,71	3.179.831,59	22.223.471,24

7 – Custos de aquisição diferidos (CAD):
Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2021 Comissão	2021 Total	2020 Comissão	2020 Total
Saldo em 1º de janeiro	7.395.837,28	7.395.837,28	5.872.984,25	5.872.984,25
Constituição	6.869.682,55	6.869.682,55	7.232.533,64	7.232.533,64
Reversões	(1.845.432,13)	(1.845.432,13)	(5.709.680,61)	(5.709.680,61)
Saldo em 31 de dezembro	12.419.087,70	12.419.087,70	7.395.837,28	7.395.837,28

8 – Provisões técnicas:
As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme normativos aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Gente Seguradora são:
a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial incluído de cosseguro aceito, bruto de resseguro, líquido de cosseguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endosso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor com prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica específica seu valor vem sendo apurado com base em uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios comerciais emitidos em atraso dos últimos 2 (dois) meses, alocados em suas devidas competências atuariais.
c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de cosseguro, caso houver. Inclusive àqueles referentes às demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se devidamente demonstrada em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), a qual é apurada por meio da aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL e tem o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação, conforme previsto em NTA específica.
d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR): para atender à demanda de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através da metodologia própria, utilizando-se do modelo PEONA para todos os ramos comercializados, conforme previsto em Nota Técnica específica. A consistência dos valores provisionados é mensurada semestralmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.
e. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.
f. Provisão Complementar de Cobertura (PCC): tem por objetivo complementar o saldo da provisão técnica que apresentar saldo insuficiente, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos – TAP.
g. Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR): tem por objetivo dar cobertura aos valores de devoluções de prêmios e outros valores a regularizar não constituídos nas demais provisões técnicas.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2021	2020
PPNG	91.995.182,46	57.326.452,07
PPNG/RVNE	6.128.903,49	5.518.830,78
PCC	1.224.158,32	1.603.482,79
PSL ADM	24.326.094,56	21.920.958,65
PSL JUD	27.826.029,67	18.836.747,22
PSL ajuste IBNER	(1.700.000,00)	(1.450.000,00)
PSL retrocessão	42.850,28	44.274,42
IBNR	8.977.270,44	8.518.448,33
PDR	12.178.066,89	9.266.422,99
PVR	19.835,39	-
Total das provisões	169.018.381,50	121.585.615,25

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

	2021 PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS	2020 PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	290.915,30	820.817,79
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontram provisionadas	530.099,21	231.194,23
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	253.610,38	119.309,43
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	775.435,52	60.674,08

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

2021	PPNG	RVNE	PCC	PSL	IBNR	PDR	PDA	PVR	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	57.326.452,07	5.518.830,78	1.603.482,79	39.351.980,29	8.518.446,33	9.266.422,99	-	-	121.585.615,25
(-) Seguros DPVAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal em 1º janeiro	57.326.452,07	5.518.830,78	1.603.482,79	39.351.980,29	8.518.446,33	9.266.422,99	-	-	121.585.615,25
Constituição	180.737.795,45	2.757.414,68	403.613,75	134.868.430,75	2.010.779,67	7.416.482,98	-	19.835,39	328.214.362,55
Reversão	(146.069.065,06)	(2.147.341,87)	(782.938,22)	(34.993.930,58)	(3.551.955,56)	(2.247.769,41)	-	-	(189.793.000,70)
Pagamento	-	-	-	(88.731.515,95)	-	(2.257.069,65)	-	-	(90.988.585,60)
Saldo em 31 de dezembro	91.995.182,46	6.128.903,49	1.224.158,32	50.494.964,51	6.977.270,44	12.178.066,89	-	19.835,39	169.018.381,50

2020	PPNG	RVNE	PCC	PSL	IBNR	PDR	PDA	PVR	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84	4.722.857,94	4.548.716,04	32.852.773,43	64.375.243,17	4.348.970,02	645.571,61	-	158.529.409,05
(-) Seguros DPVAT	-	-	-	(6.305.225,88)	(57.405.218,53)	-	(645.571,61)	-	(64.456.016,02)
Subtotal em 1º janeiro	46.935.276,84	4.722.857,94	4.548.716,04	26.547.547,55	6.970.024,64	4.348.970,02	-	-	94.073.393,03
Constituição	124.880.466,13	7.337.942,02	919.358,37	87.989.998,44	9.078.433,84	7.861.840,31	-	-	238.108.029,11
Reversão	(114.489.290,90)	(6.541.969,18)	(3.864.591,62)	(39.079.826,40)	(7.530.012,15)	(1.729.192,05)	-	-	(173.234.882,30)
Pagamento	-	-	-	(36.105.720,30)	-	(1.315.195,29)	-	-	(37.420.924,59)
Saldo em 31 de dezembro	57.326.452,07	5.518.830,78	1.603.482,79	39.351.980,29	8.518.446,33	9.266.422,99	-	-	121.585.615,25

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

	2021	2020
Total das provisões técnicas	169.018.381,50	121.585.615,25
(-) Parcela correspondente ao resseguro	(24.438.012,04)	(16.571.901,43)
(-) Direitos creditórios	(27.044.938,21)	(14.436.236,44)
(-) Comissões diferidas pagas	(4.518.585,78)	(3.830.485,03)
Total a ser coberto	113.016.846,47	86.946.992,35
Títulos de renda fixa vinculados – Públicos	140.644.228,09	134.938.707,94
Títulos de renda fixa vinculados – Privados	1.369.888,56	3.160.554,28
Total dado em cobertura	142.013.116,65	138.099.262,22
Suficiência em R$	28.996.271,18	51.152.269,87

A Gente Seguradora teve o montante de ativos garantidores e análise da suficiência dos mesmos prejudicados para a competência dezembro 2021, consequentemente também ficou prejudicada a análise das demonstrações financeiras do exercício, por um erro operacional do custodiante contratado Banco Daycoval S/A. Pelo ocorrido, o total de ativos adquiridos e oferecidos como garantia das provisões técnicas ficou a menor em R$ 13.467.894,31, pois foi registrado indevidamente na carteira como "ativos livres", reduzindo a suficiência demonstrada na nota 8.4 de R$ 42.464.165,49 para R$ 28.996.271,18. O Banco Daycoval S/A assumiu o erro, registrou o ocorrido em uma carta para a Presidência e Diretoria da Gente Seguradora e corrigiu a carteira em 03/01/2022.

9 – Sinistros:
9.1 - *Aging* dos sinistros judiciais:

2021	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Sinistro Bruto de Resseguro	1.000.834,84	37.441.763,17	8.399,77	38.450.997,78
Sinistro Líquido de Resseguro	966.734,64	28.256.662,11	8.399,77	29.231.796,52

2020	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Sinistro Bruto de Resseguro	862.610,06	18.096.413,23	77.523,93	18.036.747,22
Sinistro Líquido de Resseguro	642.614,43	12.449.083,00	67.980,65	13.159.677,98

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:
O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões. O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para as últimas perdas, partindo do ano em que o sinistro foi avisado, sendo que o triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente:

Estimativas de sinistros acumulados

	2015 e anterior	2016	2017	2018	2019	2020	2021
No ano do aviso	20.831.108,09	15.817.184,16	23.112.924,00	24.820.937,66	35.331.964,08	52.660.521,46	101.224.735,29
Um ano após o aviso	24.644.391,59	19.214.075,05	26.979.040,65	29.139.898,25	37.271.725,84	60.466.059,82	
Dois anos após o aviso	25.188.034,70	20.213.153,01	28.081.068,00	29.309.094,27	38.221.189,12		
Três anos após o aviso	27.064.619,35	20.411.126,80	28.130.128,60	29.608.616,54			
Quatro anos após o aviso	27.488.802,35	20.423.377,00	28.133.128,60				
Cinco anos após o aviso ou mais	27.643.021,85	20.669.663,91					
	20.423.779,86						

	2015 e anterior	2016	2017	2018	2019	2020	2021
No ano do aviso	15.699.285,50	11.717.258,06	16.948.929,53	23.457.986,41	34.003.470,95	51.730.768,78	76.011.705,45
Um ano após o aviso	23.773.458,27	19.149.053,99	24.932.885,14	24.087.283,89	34.581.231,21	54.297.506,52	
Dois anos após o aviso	24.325.729,18	19.806.414,81	25.183.721,44	24.997.824,78	34.713.265,94		
Três anos após o aviso	24.595.170,82	19.967.587,56	25.189.221,44	24.983.865,04			
Quatro anos após o aviso	25.229.739,51	19.951.095,17	25.189.221,44				
Cinco anos após o aviso ou mais	25.619.387,19	19.951.095,17					
	11.438.359,05						
	8.985.420,51	708.568,74	2.943.907,16	4.624.750,60	3.507.894,18	8.168,553,30	25.213.029,84
Saldo da PSL							52.152.114,21

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Ramos	2021 Prêmios ganhos	2021 Sinistralidade %	2021 Comercialização %	2020 Prêmios ganhos	2020 Sinistralidade %	2020 Comercialização %
Patrimonial	3.703.735,88	-12,00%	36,00%	1.964.125,26	63,93%	31,90%
Auto/RCF	132.429.591,66	57,00%	13,00%	100.134.978,00	54,98%	11,37%
Pessoas	14.124.684,68	63,00%	4,00%	16.273.314,83	45,84%	2,86%
Total	150.258.012,19			118.372.418,08		

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitações, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis, e para o ramo 0993, a tábua de mortalidade utilizada é a AT-83, com taxa de juros de 6% a.a.

9.4 – Teste de adequação dos passivos:
Em cada data de balanço é apurado o TAP para todos os contratos vigentes na data base de apuração, em conformidade com a Circular SUSEP n.º 517/2015 e suas alterações, considerando as características dos produtos operados pela Seguradora, cujo resultado do teste, avaliado a valor presente na respectiva data base, tem como objetivo constatar a necessidade ou não de proceder-se as garantias financeiras complementares às provisões constituídas.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:
• Exercício utilizado nas projeções: o prazo entre a data inicial (riscos assumidos na data base), e o final da vigência destes contratos (ou a data da sua renovação).
• Sinistralidade: Consideraram-se as taxas de sinistralidades observadas nas respectivas carteiras, cujo exercício de abrangência foi adequado a cada situação, resultando nas seguintes sinistralidades: *Prêmios registrados*: 64,98% para o Grupo de Danos e 55,17% para o Grupo de Pessoas. *Prêmios não registrados*: 98,35% para o Grupo de Pessoas (93), 23,55% para o Grupo de Pessoas (82), 77,44% para o Grupo de Pessoas (29) e 34,02% para o Grupo de Pessoas (90).
• Despesa Comercial: A estimativa de despesa de comercialização para o tipo de prêmio não registrado, para o Grupo de Pessoas, para eventos não ocorridos, foi de 12,61%.
• Despesa Administrativa: a Seguradora estabeleceu as despesas administrativas consideradas necessárias à manutenção das atividades referente às apólices vigentes em 31/12/2021 com pessoal, terceiros, localização e funcionamento, contribuições, publicações e tributos.
• Taxa de Juros e Índice de preços: A taxa de juros livre de risco adotada neste trabalho foi a disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador, por meio de seu site, cuja aplicação na Seguradora foi realizada em consonância com o Índice de preços IGPM/FGV presente nos seus contratos.

9.4.2 - Método de apuração:
O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuadas a Provisão Complementar de Cobertura – PCC e Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar-PVR), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída sob forma de PCC, quando decorrente da provisão de PPNG, ou, quando das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou. A Companhia elaborou uma metodologia que considera a melhor estimativa para todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para a realização do teste.
Para determinação dessas estimativas, foram considerados todos os riscos assumidos até a data-base do TAP, brutos de resseguro, sendo agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares) e os fluxos de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco.

9.4.3 - Resultados parciais e finais obtidos nos fluxos de 31/12/2021:
1) Prêmios registrados de PPNG:

TIPO DE PRODUTO	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO À PPNG	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG	PCC-PPNG
Seguro Danos	83.869.797,89	75.161.250,10	(8.708.547,79)
Seguro Pessoas	1.835.200,36	1.668.916,41	(166.283,95)
Total	85.704.998,25	76.830.166,51	-

2) Prêmios e contribuições não registrados:

TIPO DE PRODUTO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS – ENTRADAS)
Seguro Danos	-
Seguro Pessoas	1.224.158,32
Total	1.224.158,32

3) Resumo do resultado do TAP:

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO)	-
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	1.224.158,32
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	-

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

TIPO DE PRODUTO	GRUPO DE PROVISÕES	VALOR CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	RESULTADO DO TAP RELATIVO ÀS DEMAIS PROVISÕES
Seguro Danos	PSL + IBNR + PDR	63.912.886,97	60.617.247,59	(3.295.639,38)
Seguro Pessoas	PSL + IBNR + PDR	15.694.564,61	11.642.866,82	(4.051.697,79)

(*) O valor constituído de provisão de Danos não considera Retrocessões aceita

5) Ativos de resseguro e retrocessão:

TIPO DE ATIVO	ATIVO CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO
Ativo de resseguro/retrocessão de PPNG	14.991.889,76	13.753.228,76

Conclusão: O resultado final do TAP foi negativo para o Grupo de Seguros de Danos. Para o Grupo de Seguros de Pessoas, o resultado foi positivo, o que gerou a necessidade da constituição da Provisão Complementar de Cobertura no valor de R$ 1.224.158,32

10 – Prêmios a receber:
10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

	2021	2020
Saldo inicial em 1º de janeiro	21.744.305,64	18.910.751,34
(+) Prêmios emitidos	208.448.623,36	146.010.206,66
(+) IOF	8.975.342,58	3.935.993,77
(+) Adicional de frac.	723.532,70	1.208.824,76
(-) Cancelamento/Restituição	(23.271.297,14)	(19.395.872,76)
(-) Redução ao valor recuperável	(723.912,08)	75.735,89
(-) Recebimentos	(168.817.353,77)	(129.001.323,02)
Saldo em 31 de dezembro	47.079.241,28	21.744.306,84

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Ramos:	112	114	118	141	171	351	520	526	531	542	553	628	929	969	982	990	993
Prazo (em dias):	74	71	63	115	77	84	81	163	70	79	81	63	30	30	36	30	30

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no período.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

	2021	2020
A vencer		
Até 30 dias	12.847.843,46	7.607.082,95
De 31 a 60 dias	10.405.248,03	4.863,083,44
De 61 a 120 dias	12.279.526,93	4.697.765,76
De 121 a 180 dias	6.280.212,61	1.804.753,58
De 181 a 365 dias	4.059.702,25	1.159.694,10
Superior a 365 dias	25.265,67	-
Total a vencer	45.977.798,98	20.132.389,83
Vencidos		
Até 60 dias	2.156.979,17	1.802.124,76
Há mais de 60 dias	642.838,69	784.274,55
Total vencidos	2.799.817,86	2.586.399,31
Redução ao valor recuperável	(1.698.375,58)	(974.463,50)
Total	47.079.241,26	21.744.306,84

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

11 – Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

	2021	2020
Prêmios emitidos	208.287.829,91	146.010.205,86
Cancelamentos e restituições	(23.110.503,70)	(19.395.872,76)
Total	185.177.326,21	126.614.332,60

11.2 - Sinistros ocorridos:

	2021	2020
Sinistros diretos	(97.644.885,54)	(59.099.665,88)
Serviços de assistência 24 hrs	(515.853,76)	(1.380.498,91)
Recuperações de sinistro	13.441.187,18	5.450.015,77
Variação de IBNR/IBNER	2.613.780,04	(1.099.878,02)
Total	(82.105.772,08)	(56.110.225,04)

11.3 - Custo de aquisição:

	2021	2020
Comissões - *prêmios emitidos*	(23.802.404,89)	(15.158.822,25)
Variações do CAD	5.023.250,42	1.522.853,03
Total	(18.779.154,47)	(13.635.969,22)

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

	2021	2020
Receita com honorários regulação DPVAT	3.196.237,00	6.761.607,38
Outras receitas do Consórcio DPVAT	3.398,54	28.400,98
Despesa com regulação DPVAT	(3.085.916,00)	(6.950.557,55)
Outras receitas e despesas de seguros	(1.822.459,32)	(1.208.884,13)
Redução ao valor recuperável de prêmios	(723.912,08)	75.735,89
Provisão de contingência cível de sinistro	5.141.748,32	3.443.648,73
Total	3.020.066,46	2.053.969,28

11.5 - Resultado com resseguro:

	2021	2020
Recuperações de resseguro	21.366.940,89	17.027.985,24
Indenização	20.392.891,33	13.298.710,33
Despesa	1.816.829,95	1.700.022,22
Variação da provisão IBNR	(842.780,39)	2.029.252,69
Prêmios de resseguro cedidos	(20.223.308,92)	(13.900.730,67)
Prêmio	(50.028.380,22)	(23.585.838,58)
Comissão	21.381.084,08	9.333.063,71
Variação das Provisões Técnicas	8.443.987,22	352.044,22
Salvados e ressarcimentos de resseguro	(1.674.962,75)	-
Salvados	(1.674.962,75)	-
Total	(531.330,78)	3.127.254,57

11.6 - Despesas administrativas:

	2021	2020
Despesas com pessoal próprio:	(7.999.020,80)	(7.418.009,47)
Administração (*)	(1.487.417,76)	(1.147.200,00)
Empregados	(3.888.783,80)	(3.057.243,95)
Indenizações	(175.762,31)	(97.249,72)
Encargos sociais	(1.534.815,69)	(1.237.688,49)
Assistência social	(1.132.241,30)	(1.878.627,31)
Despesas com serviços de terceiros	(5.640.133,49)	(4.627.250,80)
Despesas com localização e funcionamento	(3.070.382,03)	(3.642.840,75)
Despesas com publicidade e propaganda	(652.794,05)	(176.031,42)
Despesas com publicações	(15.496,01)	(138.776,81)
Despesas com donativos e contribuições	(45.201,70)	(53.420,02)
Outras despesas administrativas	(22.575,98)	(106.750,39)
Total	(17.445.604,06)	(15.564.087,86)

(*) Valores reconhecidos no período referente às transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

	2021	2020
Despesas com PIS/Cofins	(2.024.462,00)	(2.941.491,93)
Despesas com taxa de fiscalização	(1.384.641,90)	(796.499,93)
Impostos federais/estaduais/municipais	(123.275,25)	(105.227,46)
Total	(3.532.379,15)	(3.843.209,32)

11.8 - Resultado financeiro:

	2021	2020
Receitas financeiras	20.039.212,21	16.178.376,09
Receitas com aplicações financeiras	9.775.179,87	11.104.590,29
Receitas com operações de seguros	3.547.230,85	1.480.323,36
Juros e cupons recebidos	6.639.031,84	3.586.339,73
Outras receitas financeiras	77.769,85	7.122,71
Despesas financeiras	(29.643.116,04)	(16.354.543,04)
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(19.640.387,68)	(6.198.954,59)
Despesas com operações de seguros	(10.001.871,09)	(10.154.104,56)
Outras despesas financeiras	(877,27)	(1.483,89)
Total	(9.603.903,83)	(176.166,95)

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

	2021	2020
Impostos diferidos		
Sobre adições temporárias	12.297,87	17.258,33
Impostos devidos		
IR e CSLL devidos ano corrente	(7.919.684,64)	(13.074.775,97)
Incentivos Fiscais - PAT	115.338,59	107.622,71
Imposto de renda e contribuição social devidos	(7.792.028,18)	(12.949.894,93)

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:

	2021	2020
Resultado antes de impostos e participações	21.268.890,08	34.208.228,43
(-) JCP pago nos exercícios	(2.081.292,26)	(1.386.753,81)
(-) Participação sobre os resultados	(251.374,99)	(204.222,74)
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	18.936.228,83	32.617.251,88
IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%	(6.801.064,71)	(13.046.900,75)
CSLL à alíquota nominal de 20% de 08 a 12/2021	(1.117.698,93)	-
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	311.870,30	229.688,01
Realização da Reserva de Reavaliação	100.074,72	100.074,72
Incentivos Fiscais ECA	25.000,00	40.000,00
Despesas Indedutíveis	38.553,78	9.210,64
Multas Indedutíves	14.137,08	-
Provisões Indedutíveis	200.000,00	81.979,89
Representação Social	84.108,47	46.843,64
Brindes	24.805,00	-
Dividendos Recebidos	(2.137,35)	(4.702,74)
Reversão de Provisões	(172.671,40)	(43.028,04)
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	(7.792.028,18)	(12.949.894,93)
% alíquota efetiva	40,48%	39,42%

12 – Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social:
O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), representado por 3.267.920 (três milhões, duzentas e sessenta e sete mil novecentas e vinte) ações escriturais, ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Em 29 de setembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social de R$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade, tendo esse ato sido aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em 04/11/2020.

12.2 - Reserva de reavaliação:
Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados. No exercício de 2021 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R$ 100.074,72 (R$ 100.074,72 no exercício de 2020), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.638/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.

12.3- Reserva de lucros:

12.3.1 - Reserva legal:
Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.

12.4- Dividendos e juros sobre o capital próprio:
De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

12.5 – Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:
Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), após ajustes realizados para qualidade de cobertura deste. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e a soma dos Capitais de Risco.

12.5.1 – Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

	2021	2020
Patrimônio líquido	52.620.468,79	44.326.840,55
(+/-) Ajustes contábeis	(164.850,26)	(164.850,26)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	4.109.892,81	2.427.247,75
(+/-) Ajuste do excesso de PLA níveis 2 e 3	(3.174.855,66)	-
PLA total	53.490.655,68	46.589.238,04
Capital – base (I)	8.100.000,00	15.000.000,00
Capital de risco (II)	28.233.816,52	24.523.732,42
Capital de risco de subscrição	22.981.424,15	17.022.940,30
Capital de risco de crédito	936.137,06	788.906,06
Capital de risco operacional	1.107.027,91	819.881,44
Capital de risco de mercado	8.889.362,07	12.216.442,97
Efeito da correlação entre os riscos	(5.680.134,67)	(6.324.438,35)
Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II))	28.233.816,52	24.523.732,42
Suficiência de capital em R$ (PLA-CMR)	25.246.839,16	22.065.505,62
% de suficiência de capital	89%	90%

12.6 - Composição acionária:

Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação (2021)
Sérgio Susik Wais	3.204.009	98,044%
Gente Comércio e Particip. Ltda	41.127	1,258%
Tânia Wais	12.436	0,381%
Marcelo Wais	10.248	0,314%
Eduardo Wais	100	0,003%
	3.267.920	100%

DIRETORIA

Sérgio Susik Wais	Diretor Presidente
Marcelo Wais	Diretor Vice-Presidente
Tania Wais	Diretora
Eduardo Wais	Diretor

Flávia Nicolatti
Contadora CRCSP 274938/O-T-RS

Eneida Justen Monteiro
Atuária Responsável Técnica - MIBA 1278

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Escopo da Auditoria
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da Gente Seguradora S.A. - "Seguradora", em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração
A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Auditoria Independente
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **Gente Seguradora S.A.** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda
CIBA 0087 - CNPJ 06.114.280/0001-45

Eder Gerson Aguiar de Oliveira
Atuário MIBA 630

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **GENTE SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GENTE SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendam que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCRS 008308-F

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS no. 033.905-O

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

RRSIGN

PROTOCOLO DAS ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Este documento acima, foi assinado em formato eletrônico no Portal de Assinaturas RRSIGN, pelas PARTES abaixo relacionadas, tendo sua validade jurídica assegurada com base na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que Instituiu a ICP-Brasil. O documento foi assinado com datas e horas certas, utilizando o Fuso horário de Brasília UTC-03:00, sincronizados ao protocolo NTP.br.

Caso o documento tenha sido assinado com certificado digital, você pode validar a assinatura digital dos signatários, através do arquivo p7s gerado juntamente com o documento, utilizando para essa validação o Verificador de Conformidade do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no seguinte link: https://verificador.iti.gov.br/

Para verificar as assinaturas do documento acesse o validador no link abaixo e utilize para isso a "Chave do documento".

Link do Validador: https://correiodopovo.rrsign.com.br/validador

Chave do Documento: feef1ef73b0cc0b800ee8f53534dc8da

Relação dos Signatários:

Nome: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
CNPJ: 92757798000139
Posição: Signatário
Tipo de Assinatura: Assinatura Digital
Data/Hora Assinatura: 22/02/2022 14:57:00
Certificado Emitido Por: AC Certisign RFB G5
Nº do Certificado: 370430124763F3F0ACEA68FE61910131
Validade do Certificado: 21/06/2022 08:55:01

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/064.350-4 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8169016, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 12:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/064.350-4.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 90464 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 19/05/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 185.177.326,21 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 52.620.468,79.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70 ANOS
CUIDANDO DO PRESENTE, ORIENTANDO PARA O FUTURO.

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE
ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, DE 10-04-96.

H Identificação do Processo
N.º :
Data:

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE - ACF

A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão/Denominação Social	Natureza Jurídica	CGC/TE
GENTE SEGURADORA SA	205-4 - S/A. CAPITAL FECHADO	

CNPJ	CNAE	Atividade Principal	SE
90.180.605/0001-02	65.12-0-00	Seguros não-vida	K

Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	Número	Complemento
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	450	EDIF

Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS	90020-060	5130238888

Representante Legal (Nome)	E-Mail
SERGIO SUSLIK WAIS	contabilidade@genteseguradora

B INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - IDC

Período de Apuração	Transcrição no Livro Diário
01/01/2021 a 31/12/2021	nº.: Registrado na(o): sob o nº.: data:

Identificação do Responsável Técnico pela Contabilidade

Nome	Categ. Profissional	Registro no CRC
FLAVIA NICOLETTI	Contador	274938

Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	Número	Complemento
MAL. FLORIANO PEIXOTO	450	5º ANDAR

Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS	90020-060	5130238888

E-Mail
contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br

Identificação da Auditoria Independente

Nome	Registro no CRC
TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S	RS - 9308

Endereço (rua, avenida, praça, etc.)	Número	Complemento
ALAMEDA COELHO NETO	40	SALA 301

Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone
BOA VISTA	PORTO ALEGRE	RS	91340-340	5130238888

E-Mail
contabilidade.notafiscal@genteseguradora.com.br

C BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1. ATIVO	**280.223.273,33**
1.1 ATIVO CIRCULANTE - **AC**	262.332.462,26
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - **ANC**	17.890.811,07
2. PASSIVO	**280.223.273,33**
2.1 PASSIVO CIRCULANTE - **PC**	199.010.233,20
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - **PNC**	28.592.571,34
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - **PL**	52.620.468,79
2.3.1 Capital Social Integralizado	27.097.359,60

D ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE

	ÍNDICE		Valor	Nota	Peso	NP
1	LIQUIDEZ CORRENTE	= AC / PC	1,318	6	0,3	1,8
2	LIQUIDEZ GERAL	= (AC + ARLP) / (PC + PELP)	1,192	6	0,2	1,2
3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	= (INV+IM+TAN) / PL	0,165	9	0,1	0,9
4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	= PC / PL	3,781	1	0,2	0,2
5	ENDIVIDAMENTO GERAL	= (PC + PELP) / PL	4,325	1	0,2	0,2
NFR	NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA =					4,3

E RESULTADO DA ANÁLISE

F IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Nome	Matrícula

G DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

O Representante Legal da empresa e o Responsável Técnico pela Contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.

LICITANTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDA	LICITADOR
	Flavia Nicoletti	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	273
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	832759796918286033522031524843617357 49	11/05/2022 a 10/05/2025	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	208958140801096221836466180061694665 31	18/01/2022 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.
42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 15:07:56

95.41.78.FD.17.A7.45.73
2A.E0.50.2A.17.82.D0.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 214.675.447,75	R$ 280.223.273,33
CIRCULANTE		R$ 203.039.386,78	R$ 262.332.462,26
CAIXA E BANCOS		R$ 274.343,33	R$ 19.602,81
APLICACOES		R$ 138.099.262,22	R$ 155.481.010,96
PREMIOS A RECEBER		R$ 21.744.305,64	R$ 47.079.241,26
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 5.064.734,34	R$ 11.645.078,37
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 16.566.597,63	R$ 27.175.871,46
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.528,90
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 11.310.490,90	R$ 6.621.581,07
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 347.009,40	R$ 421.680,55
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 4.000,00
BENS A VENDA		R$ 2.072.811,00	R$ 1.341.200,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 163.995,04	R$ 122.579,18
SEGUROS		R$ 7.395.837,28	R$ 12.419.087,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 11.636.060,97	R$ 17.890.811,07
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 5.656.873,61	R$ 9.185.091,06
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 164.850,26	R$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 4.331.128,37	R$ 7.318.880,27
BENS MOVEIS		R$ 1.483.208,73	R$ 1.221.989,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 214.675.447,75	R$ 280.223.273,33
CIRCULANTE		R$ 146.136.179,96	R$ 199.010.233,20
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 6.193.972,85	R$ 4.272.060,31
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.138.661,70	R$ 2.936.612,28
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 254.212,01	R$ 330.637,31
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 13.429.648,65	R$ 7.952.650,78
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.041.584,33	R$ 2.172.746,75
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 15.086.930,06	R$ 30.576.288,59
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 4.833.341,84	R$ 8.785.608,49
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 642.699,81	R$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 103.450,62	R$ 45.976,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 103.411.678,09	R$ 141.937.652,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 24.212.427,24	R$ 28.592.571,34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 676.297,59	R$ 715.801,16
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R$ 18.173.937,16	R$ 27.080.729,36
PROVISOES JUDICIAS		R$ 5.362.192,49	R$ 796.040,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 44.326.840,55	R$ 52.620.468,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.097.359,60	R$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R$ 1.014.446,36	R$ 874.868,07
RESERVAS DE LUCROS		R$ 16.215.034,59	R$ 24.648.241,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R$ 126.614.332,90	R$ 185.177.326,21
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISOES TECNICAS		R$ (8.241.914,82)	R$ (34.919.314,02)
PREMIOS GANHOS		R$ 118.372.418,08	R$ 150.258.012,19
RECEITAS COM EMISSAO DE APOLICES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R$ (56.110.225,04)	R$ (82.105.772,08)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R$ (13.635.969,22)	R$ (18.779.154,47)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPRACIONAIS		R$ 2.053.969,28	R$ 3.029.066,46
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R$ 3.127.254,67	R$ (531.330,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.564.087,66)	R$ (17.445.604,06)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R$ (3.843.209,32)	R$ (3.532.379,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (176.166,95)	R$ (9.603.903,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16.178.376,09	R$ 20.039.212,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.354.543,04)	R$ (29.643.116,04)
RESULTADO PATRIMONIAL		R$ 246.560,20	R$ 265.168,90
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 34.470.544,04	R$ 21.554.103,18
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R$ (262.315,61)	R$ (285.207,10)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R$ 34.208.228,43	R$ 21.268.896,08
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (8.030.524,31)	R$ (4.634.604,04)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (4.919.370,62)	R$ (3.157.424,14)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R$ (204.222,74)	R$ (251.374,99)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 21.054.110,76	R$ 13.225.492,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 90.180.605/0001-02 Número de Ordem do Livro: 273

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	CAPITAL SOCIAL (R$)	AUMENTO DE CAPITAL (R$)	REAVALIAÇÃO (R$)	LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	27.097.359,60	0,00	1.014.446,36	16.215.034,59	0,00	44.326.840,55
AJUSTE ALIQUOTA CSLL RESERVA REAVALIAÇÃO			(-)80.367,39			(-)80.367,39
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(-)100.074,72		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO			40.863,82			40.863,82
RESERVA LEGAL				557.210,03	(-)557.210,03	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS				7.875.996,50	(-)7.875.996,50	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					13.225.492,91	13.225.492,91
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO					(-)2.081.292,26	(-)2.081.292,26
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS					(-)2.811.068,84	(-)2.811.068,84
Saldo Final em 31.12.2021	27.097.359,60	0,00	874.868,07	24.648.241,12	0,00	52.620.468,79
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.			
CNPJ:	90.180.605/0001-02	Nire:	43300025934	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-			

Consulta Realizada em: 16/05/2022 12:55:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
N° de Série do Certificado	832759796918286033522031524843617357 49
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	11/05/2022 a 10/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
N° de Série do Certificado	208958140801096221836466180061694665 31
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2022 a 17/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 273

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	273
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	273
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246998
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.1B.12.22.5C.0C.BF.B5.5B.EC.41.00.42.4D.35.0F.62.C4.EC.0D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

gente seguradora

Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	**280.223.273,33**
Ativo Circulante - AC	**262.332.462,26**
Ativo Não Circulante - ANC	**17.890.811,07**
Ativo Realizavel LP - ARLP	9.185.091,06
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01
Passivo - PT	**280.223.273,33**
Passivo Circulante - PC	**199.010.233,20**
Passivo Não Circulante - PNC [1]	**28.592.571,34**
Patrimônio Líquido - PL	**52.620.468,79**
Capital Social Integralizado	27.097.359,60
Reservas de Lucros	25.523.109,19

	2021
1) Liquidez:	
1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
2) Solvência:	
2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
3) Endividamento:	
3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Tecnicas[2]) / PL	1,11
4) Imobilização:	
4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
5) Capitais de Terceiros:	
5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,23
5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Tecnicas[2] +PNC)	0,90

Observação:

[1] - PNC corresponde ao PELP

[2] - Provisões Técnicas base 12/2021: 169.018.381,50

MARCELO WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA NICOLETTI:32070768821

Assinado de forma digital por FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

gente seguradora

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem **inscrição municipal**, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

> "ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
>
> O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.
>
> Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

gente seguradora

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X-operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:
I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;
II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior,
III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;
IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 632.005.380-15

Flávia Nicoletti
Contadora
CRC SP 274938/O-0 T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flavia Nicoletti, indicado com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Rec. Firma: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80
0450.01.1900008.64060 a 64061

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/08/2022 as 15:38:27.
Válido até: 09/11/2022.
Código de Controle: 914288.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anomia, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame

acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todo os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº25.966/2005.

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

gente seguradora

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indirentamente à unidades situalão da linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

Representante Credenciado

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
141.094.2.5	**90.180.605/0001-02**	**04/12/1984**	**30/01/1995**

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S.A.

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Não Incidência	**Não Incidência**

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-060**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**15/05/2019**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 142/2022

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02,** informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GRANZOTTO MANFRO
Data: 14/09/2022 10:52:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gustavo Granzotto Manfro
Procurador do Estado

Válida até 15/12/2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

728

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200338785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PORTO ALEGRE
Local

25 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6IHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PubliCP

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515

gente seguradora

Senhores Acionistas,

GRAÇAS A D'US,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Gente Seguradora e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Desempenho Operacional

No ano de 2021 a Gente Seguradora apresentou um crescimento robusto em suas receitas de prêmio de seguro, ampliando o faturamento em 46% em relação ao ano anterior, consolidando ainda mais sua posição no mercado segurador brasileiro.

Como destaque tivemos o crescimento da carteira de prêmios dos ramos de Automóvel em 51% e sinistralidade de 57%, assim como aumento considerável na carteira dos ramos Patrimoniais em 56%, gerado principalmente pelos novos produtos comercializados e novos nichos de mercado alcançados. Os prêmios da carteira dos ramos de Pessoas apresentaram crescimento em 12% e sinistralidade de 53%, mantendo excelente performance.

As provisões técnicas cresceram 39% e os ativos oferecidos pela Gente Seguradora como garantidores dessas provisões cresceram 13% no exercício de 2021, mantendo o excedente financeiro em patamar elevado e crescente evolução. Por um erro operacional do custodiante contratado Banco Daycoval S/A, observamos pelos números demonstrados a evolução de 3% nos ativos garantidores, pois um montante considerável de ativos financeiros foram registrados indevidamente na carteira como "ativos livres", como explicado na Nota Explicativa 8.4. O Banco Daycoval S/A assumiu o erro, registrou o ocorrido em uma carta para a Presidência e Diretoria da Gente Seguradora e corrigiu a carteira em 03/01/2022.

Podemos destacar também a evolução de 19% no patrimônio líquido da seguradora, atingindo um retorno sobre o patrimônio líquido de 26%, um retorno sobre o capital investido de 41%, um índice combinado de 79% e um índice de solvência de 123%.

O bom desempenho operacional da Gente Seguradora possibilitou a absorção dos impactos negativos do resultado financeiro do exercício, decorrentes tanto das novas variantes e incertezas no que tange a COVID-19 quanto da pressão inflacionária, da flutuação da SELIC e do noticiário político muito conturbado do Brasil, levando a carteira de Investimentos da Gente Seguradora a operar em terreno negativo.

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das S/As, além de juros sobre capital próprio, sendo que o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

Importante destacar ainda que a Gente Seguradora recebeu o 2º lugar do Prêmio Finanças Mais 2021, no segmento Seguros da categoria Seguros Auto. O Prêmio Finanças Mais do Estadão, realizado em 3 de setembro de 2021, é considerado o mais completo e relevante ranking das instituições financeiras que atuam no País, e realizado em parceria com a agência classificadora de risco Austin Rating, além do tradicional Prêmios Broadcast.

No mesmo mês, a companhia obteve o melhor conceito na Avaliação de Desempenho de Fornecedores realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) referente aos serviços de seguro de veículos em análise ao segundo trimestre de 2021, considerando a relevância e criticidade dos serviços prestados na cadeia produtiva.

Confirmando as premiações, conforme os dados disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), a Gente Seguradora registrou em novembro de 2021 a melhor margem de lucro entre companhias na modalidade automóvel que faturam acima de R$ 130 milhões.

Com base nas estatísticas enviadas pelas seguradoras à Susep, no mês de dezembro de 2021, a Gente Seguradora ocupa a 28ª posição na análise do lucro líquido das Seguradoras.

A Seguradora segue otimista com expectativa de retomada do crescimento econômico em 2022, acredita em sua ascendente potencialidade de mercado, que já é observada, e mantém a política de aprimorar constantemente as plataformas de negócios bem como desenvolver novos produtos, otimizando seu atendimento com novos meios de comunicação cada vez mais abrangentes, sem perder o foco no ser humano e utilizando a otimização que a inteligência artificial proporciona na automatização dos processos.

Pretendemos para o próximo ano continuar investindo em novas tecnologias, aumentando nossos ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo no quadro funcional e diretivo, nos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo como objetivo a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

A Diretoria.

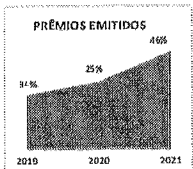

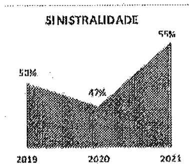

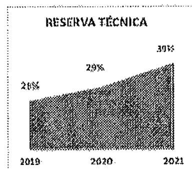

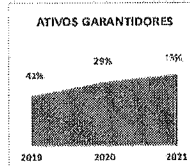

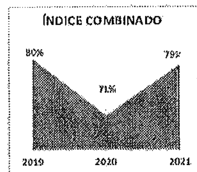

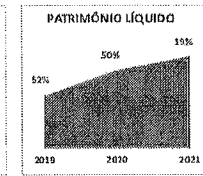

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)

ATIVO

	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		202.332.402,26	203.039.386,78
Disponível		19.602,81	274.343,33
Caixa e bancos		19.602,81	274.343,33
Aplicações	4.1	155.481.010,96	158.099.262,22
Créditos das operações com seguros e resseguros		58.724.319,63	26.809.039,98
Prêmios a receber	10.1	47.079.241,26	21.744.305,64
Operações com resseguradoras		11.645.078,37	5.064.734,34
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	27.175.871,46	16.566.597,63
Títulos e créditos a receber		7.048.790,52	11.657.500,30
Títulos e Créditos a Receber		1.528,90	-
Créditos Tributários e Previdenciários		6.621.581,07	11.310.490,90
Depósitos Judiciais e Fiscais		421.680,55	347.009,40
Outros Créditos		4.000,00	-
Outros valores e bens		1.341.200,00	2.072.811,00
Bens à venda	2.7.1	1.341.200,00	2.072.811,00
Empréstimos e Depósitos Compulsórios		122.579,18	183.995,04
Custos de aquisição diferidos	7.1	12.419.087,70	7.395.837,28
Seguros		12.419.087,70	7.395.837,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.890.811,07	11.636.060,97
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		9.185.091,06	5.656.873,61
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	9.185.091,06	5.656.873,61
INVESTIMENTO		164.850,26	164.850,26
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26
IMOBILIZADO		8.540.869,75	5.814.337,10
Imóveis de uso próprio	5.1	7.318.880,27	4.331.128,37
Bens móveis		1.221.989,48	1.483.208,73
TOTAL DO ATIVO		220.223.273,33	214.675.447,75

PASSIVO

	Nota	2021	2020
CIRCULANTE		109.010.233,20	146.136.179,96
Contas a pagar		17.664.707,43	22.058.079,54
Obrigações a pagar		4.272.060,31	6.193.972,85
Impostos e encargos sociais a recolher		2.038.612,28	1.138.661,79
Encargos trabalhistas		330.637,31	254.212,01
Impostos e contribuições		7.952.650,78	13.429.648,65
Outras contas a pagar		2.172.746,75	1.041.584,33
Débitos de operações com seguros e resseguros		39.361.897,08	20.562.971,71
Operações com resseguradoras		30.576.288,59	15.080.930,06
Corretores de seguros e resseguros		8.785.608,49	4.839.341,84
Outros débitos operacionais		-	642.699,81
Depósitos de terceiros		45.976,55	103.459,67
Provisões técnicas - seguros	8.1	141.937.652,14	103.411.678,09
Danos		131.002.055,86	89.710.868,29
Pessoas		10.935.596,28	13.700.809,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		28.592.571,34	24.212.427,24
Contas a pagar		715.801,16	676.297,59
Tributos diferidos		715.801,16	676.297,59
Provisões técnicas - seguros	8.1	27.080.729,36	18.173.937,16
Danos		19.200.523,55	12.175.575,24
Pessoas		7.880.205,81	5.998.361,92
Outros débitos	2.5.1	796.040,82	5.362.192,49
Provisões judiciais		796.040,82	5.362.192,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.620.468,79	44.326.840,56
Capital social		27.097.359,60	27.097.359,60
Reserva de reavaliação		874.868,07	1.014.448,36
Reservas de lucros		24.648.241,12	16.215.034,59
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		220.223.273,33	214.675.447,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas: Reavaliação	Reservas: Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.361.891,79	-	1.074.494,10	15.124.928,65	-	29.561.311,63
Aumentos de capital:	13.735.467,81	-	-	(13.735.467,81)	-	-
AGE DE 29/09/2020	-	13.735.467,81	-	(13.735.467,81)	-	-
Aprovação Portaria Susep nº 602 de 04/11/20	13.735.467,81	(13.735.467,81)	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(60.044,83)	-	100.074,72	40.029,89
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	40.029,89	-	-	40.029,89
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	21.054.110,76	21.054.110,76
Distribuição do lucro:	-	-	-	14.826.573,75	(21.154.185,48)	(6.328.611,73)
Reserva legal	-	-	-	983.367,85	(983.367,85)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	13.842.205,90	(13.842.205,90)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.386.753,81)	(1.386.753,81)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(4.941.857,92)	(4.941.857,92)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.097.359,60	-	1.014.448,36	16.215.034,59	-	44.326.840,65
Reserva de reavaliação	-	-	(139.578,29)	-	100.074,72	(39.503,57)
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	40.863,82	-	-	40.863,82
Ajuste alíquota CSLL reserva reaval.	-	-	(80.367,39)	-	-	(80.367,39)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.225.492,91	13.225.492,91
Distribuição do lucro:	-	-	-	8.433.206,53	(13.325.567,63)	(4.892.361,10)
Reserva legal	-	-	-	557.210,03	(557.210,03)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	7.875.996,50	(7.875.996,50)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(2.081.292,26)	(2.081.292,26)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(2.811.068,84)	(2.811.068,84)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	27.097.359,60	-	874.868,07	24.648.241,12	-	52.620.468,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)

	Nota	2021	2020
Prêmios emitidos líquidos	11.1	185.177.326,21	126.614.332,90
Variação das provisões técnicas		(34.919.314,02)	(8.241.914,82)
Prêmios ganhos		150.258.012,19	118.372.418,08
Sinistros ocorridos	11.2	(82.105.772,08)	(56.110.225,04)
Custos de aquisição	11.3	(18.779.184,47)	(13.635.969,22)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4	3.029.066,46	2.053.969,28
Resultado com resseguro	11.5	(531.330,78)	3.127.264,67
Receita com resseguro		21.366.940,89	17.027.995,24
Despesa com resseguro		(20.223.368,92)	(13.900.730,57)
Salvados e Ressarcimentos de Resseguro		(1.674.902,75)	-
Despesas administrativas	11.6	(17.445.604,06)	(15.504.067,66)
Despesas com tributos	11.7	(3.532.379,15)	(3.843.209,32)
Resultado financeiro	11.8	(9.603.903,83)	(176.166,95)
Receitas Financeiras		20.039.212,21	16.176.376,09
Despesas Financeiras		(29.643.116,04)	(16.354.543,04)
Resultado patrimonial		265.168,90	246.560,20
Resultado operacional		21.554.103,18	34.470.544,04
Perdas com ativos não correntes		(285.207,10)	(262.315,61)
Resultado antes dos impostos e participações		21.268.896,08	34.208.228,43
Imposto de renda	11.9	(4.634.604,04)	(8.030.524,31)
Contribuição social	11.9	(3.157.424,14)	(4.919.370,62)
Participações sobre o resultado		(251.374,99)	(204.222,74)
Lucro líquido do exercício		13.225.492,91	21.054.110,76
Quantidade de ações	12.6	3.267.920	3.267.920
Lucro por ação - R$		4,05	6,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	13.225.492,91	21.054.110,76
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	642.067,62	572.061,90
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(56.322,70)	(50.217,61)
Variação nas contas patrimoniais:	(4.253.110,40)	(5.405.322,84)
Ativos financeiros	(24.020.780,58)	30.042.303,15
Créditos das operações de seguros e resseguros	(31.915.279,65)	(5.235.800,72)
Ativos de resseguro	(3.528.217,45)	(2.265.722,88)
Créditos fiscais e previdenciários	12.936.170,95	8.958.111,77
Depósitos judiciais e fiscais	(74.871,15)	8.723,54
Despesas antecipadas	-	-
Custos de Aquisição Diferidos	(15.632.524,25)	(7.698.213,93)
Outros ativos	767.497,96	(1.181.562,12)
Impostos e contribuições	(5.162.827,22)	3.979.238,69
Outras contas a pagar	808.958,68	380.394,75
Débitos de operações com seguros e resseguros	18.798.925,37	7.000.515,64
Provisões técnicas - seguro e resseguro	47.432.768,25	(34.943.793,80)
Provisões judiciais	(4.566.151,67)	(2.430.837,23)
Outros passivos	(96.977,64)	(17.800,22)
Caixa Gerado (Consumido) pelas Operações	9.556.127,43	16.170.632,21
Juros recebidos	6.639.031,84	3.586.330,73
Imposto sobre o lucro pagos	(8.247.261,12)	(12.821.373,75)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	7.949.898,15	6.935.589,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	69.135,92	50.234,19
Pagamento pela Compra:		
Investimentos	(3.172.111,95)	-
Imobilizado	(209.301,54)	(392.536,11)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	(3.312.277,57)	(342.301,92)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(4.892.361,10)	(6.328.611,73)
Outros	-	-
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	(4.892.361,10)	(6.328.611,73)
Aumento/(redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(254.740,52)	264.684,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	274.343,33	9.658,79
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	19.602,81	274.343,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (em reais)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	13.225.492,91	21.054.110,76
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	13.325.567,63	21.154.185,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001434988236.

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001434988236.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	22/09/2022 10h37min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001434988236

Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	**280.223.273,33**
Ativo Circulante - AC	**262.332.462,26**
Ativo Não Circulante - ANC	**17.890.811,07**
Ativo Realizavel LP - ARLP	9.185.091,06
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01
Passivo - PT	**280.223.273,33**
Passivo Circulante - PC	**199.010.233,20**
Passivo Não Circulante - PNC [1]	**28.592.571,34**
Patrimônio Líquido - PL	**52.620.468,79**
Capital Social Integralizado	27.097.359,60
Reservas de Lucros	25.523.109,19

	2021
1) Liquidez:	
1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
2) Solvência:	
2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
3) Endividamento:	
3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Tecnicas[2]) / PL	1,11
4) Imobilização:	
4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
5) Capitais de Terceiros:	
5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,23
5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Tecnicas[2] +PNC)	0,90

Observação:

[1] - PNC corresponde ao PELP

[2] - Provisões Técnicas base 12/2021: 169.018.381,50

MARCELO WAIS:63200538015

Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA NICOLETTI:32070768821

Assinado de forma digital por FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2022 11:29:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:08 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MN91220922113108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

738

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA06793_01082022_082020_600**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/09/2022 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 632C.72AB.EA64.E323 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

740

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 10:40:01
Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata da 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 09:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Carneiro, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abellard Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, às quinze horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 104.170; Proc. 0203/004246/81-15; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Rio-Grandense; Recda: IRF - No Porto do Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.
Rec. 106.810; Proc. 10845/000497/84-88; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Carneiro
Rec. 106.850; Proc. 10845/006137/84-35; Recte: Cory Irmãos (Comércio e Representações) Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.809; Proc. 10845/000927/84-47; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146.
Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/80; Recte: Calui Norte S/A; Recda: IRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata da 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zerife, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edwaldo Reis da Silva, Presidente, Newton Carneiro, Vice-Presidente, Levy Valério de Oliveira, Ubaldo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abellard Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta, Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, procedendo-se à leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, às oito horas, a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No expediente foi dada vista oficial, na forma do Regimento Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acórdãos:
- Ac. 302-30.075; Rec. 105.740; Proc. 0845/053109/83-72; Recte: Hamburg-Sud Agências Marítimas S/A.
- Ac. 302-30.076; Rec. 106.659; Proc. 0711/003400/83-70; Recte: Hamburg-Sud Agências Marítimas S/A.
- Ac. 302-30.080; Rec. 106.727; Proc. 10845/000290/84-40; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A.
- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/84-21; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Carneiro
Rec. 103.893; Proc. 0680/037210/81-90; Recte: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recda: DRF - São Paulo. Continua com vista ao Procurador da Fazenda Nacional.
Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/84-66; Recte: Varig S/A - Viação Aérea Rio-grandense; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso, por falta de objeto, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa
Rec. 105.662; Proc. 0211/006930/82-09; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Continua com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/82-43; Recte: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de Fls. 99/101. Acórdão nº 302-30.149.
Rec. 106.763; Proc. 0814/005471/82-22; Recte: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recda: IRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº ... 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abellard Barreto
Rec. 106.819; Proc. 0845/050566/83-71; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência à repartição de origem, nos termos do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.151.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 106.551; Proc. 0845/058160/82-24; Recte: Navelis Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edwaldo Reis da Silva
Rec. 106.820; Proc. 0845/059940/83-00; Recte: Agência de Vapores Grieg S/A; Recda: DRF - Santos. Continua com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Ubaldo Campello Neto
Rec. 106.815; Proc. 10845/002853/84-61; Recte: Nautilus Agência Marítima Ltda; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto à penalidade, para considerá-la excluída por denúncia espontânea da infração (art. 138 do CTN); e, pelo voto de qualidade, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial, apenas para considerar como data de referência a da conhecimento de folha (doc. de fls. 7/8), vencidos os Conselheiros Ubaldo Campello Neto, relator, Newton Carneiro, Paulo César de Ávila e Silva e Francisco Ricardo Soares Sette, que deram também provimento parcial apenas para considerar como data de referência a da entrada do gavio. Relator designado: Conselheiro Levy Valério de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.
Rec. 106.858; Proc. 0711/003391/83-00; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: IRF - No Porto do Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.846; Proc. 10845/006264/84-52; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 89, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/84). Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 106.010; Proc. 10845/002899/84-48; Recte: Agência Marítima Transnord Ltda; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Edwaldo Reis da Silva.
Rec. 106.847; Proc. 10845/006262/84-27; Recte: Hamburg - Sud Agências Marítimas S/A; Recda: DRF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Valério de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDWALDO REIS DA SILVA
Presidente

(Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 515

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo a [illegible] S/A., com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, preenchido todas as formalidades das Leis vigentes, lhe foi expedida a presente CARTA PATENTE Nº 515 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil em Seguros dos RAMOS ELEMENTARES, como definido no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967 de acordo com a Portaria Ministerial nº 219 de 28 de novembro de 1984 e segundo as leis da República. E para constar eu, Maria Odete dos Santos Pinto, Agente Administrativo, do Departamento de Controle Econômico da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente nº quatro, às folhas cento e oitenta e um verso. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1984. F.A.Figueira - Francisco de Assis Figueira - Superintendente.

(Nº 28.518 de 20-12-84 - Cr$ 45.000,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento do Mercado de Capitais

Processo aprovado na forma do parecer:

- Pelo Sr. Chefe do REMEP (SP), em 18.12.84:

7683633/84 - KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Alteração contratual. (Instrumento de 13.10.84).
(OF. nº 1.674/84)

CARTA-CIRCULAR Nº 1149

Em decorrência das normas baixadas pela Resolução nº 968, de 07.11.84, e pelas Circulares nº 897, de 13.11.84, e 901, de 05.12.84, os capítulos 4-8, 18-7, 18-8, 18-9, 19-7, 13-8, 20-5, 21-5 e 24-7 do Manual de Normas e Instruções (MNI) passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984
Antonio Marsillac de Oliveira - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.

Departamento de Organização e Autorização Bancárias

CARTA-CIRCULAR Nº 1150

Em decorrência do disposto na Resolução nº 518, de 04.01.79, e da Carta-Circular nº 987, de 26.01.84, fica instituído o capítulo II-3 e alteradas as seções II-5-2 e 16-5-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em consequência, encontram-se anexas as folhas necessárias à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 19 de dezembro de 1984
Maurício do Espírito Santo - CHEFE

NOTA: As folhas de atualização a que se refere esta Carta-Circular serão distribuídas aos assinantes do MNI.
(Of. nº 1.675/84)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(61) 3079-8300
BEL. AVARTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2018
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1700006.62188 [3FB]
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL:WWW.T...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022 16:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 20: 3:00:51 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h31min04 do dia 22/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: WXQ5.XRDY.9CLI.GPXP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 22/09/2022 10:38:02
Autenticação: AA8E070C-4059-4608-B273-D4E37550A96B

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 27.097.359,60

VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 27.097.359,60

VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2022

Número: 8314241

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)

22/326.651-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022 13:46

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)

22/326.651-5

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 11:24:09
Data da última atualização: 21/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, terça-feira, 13 de setembro de 2022
Rec. Firma: R$ 6,80 + Selo Digital: R$ 1,80
0450.01.2100006.93689

SIDNEI ZOLIM BOCCUDO

gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.**

1º Tabelionato

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 57,50 + Selo digital: R$ 4,40 - 0450.04.2200003.02853-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:11 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
****
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 169 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R$ 66,00 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code, informando o selo e validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

754

GENTE SEGURADORA S A **Agência:** 2090 **Conta Corrente:** 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-2090-004901756521	**Conta de Débito:**	2090-000130000081
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		**No. Protocolo:**	PGTFORNB27042021900098112
Empresa:	PM PORTO ALEGRE		
Codigo de Barras:	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4		
Data do Pagamento:	27/04/2021		
Data de Vencimento:	30/04/2021		
Valor:	R$ 223,01		

Voltar

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R$)	ACRÉSCIMOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO 30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) 223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4

LEGISWEB
INFORMAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL

LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).

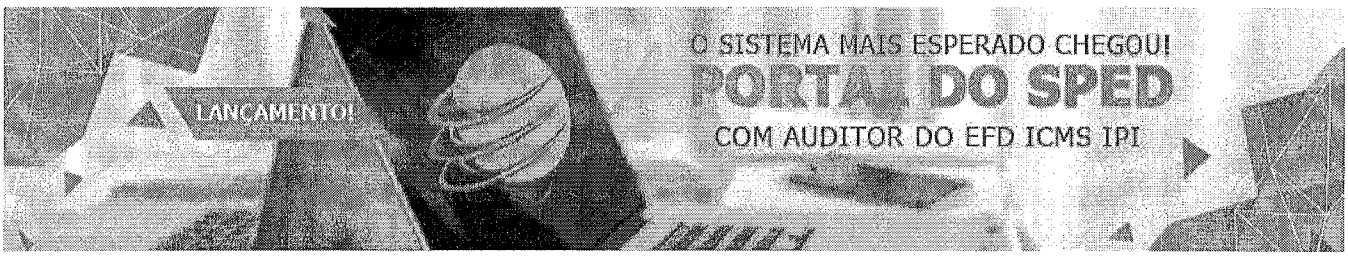

O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º .....

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.